



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
MESTRADO EM HISTÓRIA

**ENSINO DE HISTÓRIA EM SERGIPE:  
POLÍTICA, EDUCAÇÃO E DOMINAÇÃO (1964-1970)**

Taís Danielle Alcântara de Araújo Silva.

São Cristóvão  
Sergipe – Brasil  
2021

TAÍS DANIELLE ALCÂNTARA DE ARAÚJO SILVA

**ENSINO DE HISTÓRIA EM SERGIPE:  
POLÍTICA, EDUCAÇÃO E DOMINAÇÃO (1964-1970)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Sergipe, como requisito obrigatório para obtenção do título de Mestre em História, na Área de concentração Cultura e Sociedade, na linha de pesquisa Relações Sociais e Poder.

Orientador: Prof. Dr. Claudefranklin Monteiro Santos.

São Cristóvão  
Sergipe – Brasil  
2021

**FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELO SIBIUFS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

S586e Silva, Taís Danielle Alcântara de Araújo  
Ensino de história em Sergipe : política, educação e dominação  
(1964-1970) / Taís Danielle Alcântara de Araújo Silva ; orientador  
Claudefranklin Monteiro Santos. – São Cristóvão, SE, 2021.  
127 f. ; il.

Dissertação (mestrado em História) - Universidade Federal de  
Sergipe, 2021.

1. História - Estudo e ensino - Sergipe. 2. Ditadura. 3. Ensino – Legislação.  
4. Brasil - Política e governo - 1964-1985.I. Santos, Claudefranklin Monteiro,  
orient. II. Título.

CDU 94:37(813.7)

TAÍS DANIELLE ALCÂNTARA DE ARAÚJO SILVA

**ENSINO DE HISTÓRIA EM SERGIPE:  
POLÍTICA, EDUCAÇÃO E DOMINAÇÃO (1964-1970)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Sergipe, como requisito obrigatório para obtenção do título de Mestre em História, na Área de concentração Cultura e Sociedade, na linha de pesquisa Relações Sociais e Poder.

Orientador: Prof. Dr. Claudefranklin Monteiro Santos.

Aprovada em 25 de Novembro de 2021.

---

Prof. Dr. Claudefranklin Monteiro Santos (UFS)  
Presidente da Banca Examinadora.

---

Profa. Dra. Edna Maria Matos Antonio (UFS)  
Examinadora Interna.

---

Prof. Dr. Anselmo Ferreira Machado Carvalho (IFS)  
Examinador Externo.

*Dedico esta dissertação de mestrado aos meus pais, José Valdir da Silva e Virgínia Mary Alcântara de Araújo Silva, por me criarem com todo amor, dedicação e sempre me incentivarem aos estudos, a minha irmã Ticyane Danile Alcântara de Araújo Silva, por estar sempre ao meu lado juntamente com minha família e a meu mestre o Dr. Daisaku Ikeda por me fortalecer espiritualmente, na minha jornada da vida. Obrigada por acreditarem em mim.*

## AGRADECIMENTOS

*“Pessoas de ação enfrentam os vários aspectos da realidade e se esforçam de maneira consciente por meio de tentativas e erros para tornar tudo melhor. Assim, conseguem perceber aspectos de uma dada situação – seja qual for – que, de outro modo, seriam obscurecidos por limitações teóricas. Para aqueles que agem com determinação indômita, a realidade não é rígida como uma pedra; eles a veem como algo em constante mutação, abarcando, portanto, infinitas possibilidades.”* Ao longo dessa jornada de pouco mais de dois anos, dentro das diversas leituras que fazia em paralelo às leituras específicas da pesquisa me deparei com essa passagem do meu mestre Daisaku Ikeda, do romance intitulado Nova Revolução Humana, volume 18. Foi em um momento muito necessário, onde pude me fortalecer.

Avida é feita de desafios e sem sombra de dúvidas, chegar até aqui foi um dos maiores desafios que já vivi. Com a ação de enfrentar a difícil realidade através de um árduo esforço fui superando os aspectos e pensamentos teóricos limitados a minha realidade do momento. Sabia o propósito de estar cursando um mestrado e valorizava toda a minha trajetória antes mesmo de entrar no programa de pós-graduação. Determinação, força, coragem, superação e fé me fizeram alcançar o meu objetivo. Se tivesse que deixar uma palavra de incentivo aos colegas que virão seria o de que nunca desista de você, mesmo que ninguém acredite em ti, mesmo que tudo pareça difícil, não tenha pensamentos teóricos presos a suas possibilidades, a sua realidade. Lembre-se a realidade não é rígida como uma pedra.

Após essas primeiras palavras quero aqui dedicar os meus sinceros agradecimentos a quem verdadeiramente acompanhou de perto minha caminhada, quem acreditou e quem faz parte de fato dessa conquista. Agradeço a minha querida mãe, dona Virgínia, obrigada por sempre ouvir os meus desabafos, os meus momentos de estresses, desesperos, mas também os momentos de alívios e alegrias. Obrigada por acompanhar minha escrita, por me ouvir falar e explicar a pesquisa e desde já peço desculpas se algumas vezes acabei sendo chata (risos). Agradeço ao meu querido pai, o seu José Valdir, obrigada por incentivar sempre os meus estudos, e por me ensinar a correr atrás dos meus objetivos na raça (risos). Agradeço a minha querida irmã Ticy, por me ouvir, por acreditar em sua irmã aqui, por me auxiliar diante dos problemas técnicos, por me emprestar o seu notebook na reta final da escrita, dentre outros problemas e olha que foram muitos (risos). Obrigada meus amores! Sem vocês eu não sei o que seria de mim! Nós temos uns aos outros e isso é meu maior tesouro!

Foram várias as dificuldades, nos âmbitos: pessoal, emocional, psicológico, de saúde, mas vencemos! Agradeço também aos meus familiares, agradeço a minha querida tia Vera (In memoriam) e aos companheiros da BSGI da RE Sergipe, em especial ao meu amigo Luciano que desde a fase da seleção do mestrado acompanhou a minha luta e expectativa enquanto aguardava a aprovação e que também me auxiliou nos problemas técnicos, obrigada por me emprestar seu carregador de notebook e por tentar consertar o meu (risos). Obrigada a vocês por sempre torceram por minha vitória.

Quero agradecer imensamente ao meu professor orientador, Dr. Claudefranklin Monteiro Santos, que conheci desde o ano de 2011, durante a graduação do curso de Licenciatura em História da Universidade Federal de Sergipe e ao qual tive a oportunidade de tê-lo novamente como professor durante o mestrado no Programa de Pós-Graduação em História da mesma instituição. Antes de qualquer título é um ser humano muito especial, e como profissional é extremamente dedicado e comprometido com o que faz, ao mesmo tempo conserva em si a sua simplicidade e simpatia. Obrigada professor! Por me aceitar como sua orientanda, em meio a todas as minhas questões ligadas ao programa da pós, às normas, aos prazos, as duas mudanças de orientações ao qual passei antes, e em meio as suas questões ligadas aos diversos trabalhos que o senhor desenvolve, no curso de graduação, na pós-graduação dentre outras coisas, e mesmo já acompanhando vários orientandos no momento. Agradeço pela sua atenção, paciência, incentivo, por me transmitir tranquilidade e por contribuir para que eu chegasse até aqui.

Agradeço a Maria Aline pelo incentivo e suporte que veio durante o processo da seleção do mestrado. Agradeço também a todos os colegas de turma, ingressantes do ano de 2019, guerreiros dos tempos pandêmicos! Pois pesquisar durante uma pandemia é extremamente mais difícil do que em tempos normais. Obrigada por me possibilitarem as trocas de experiências, por compartilharem comigo as dúvidas, as inseguranças, as superações, os aprendizados, em especial a querida Edilene Muniz. Obrigada por nossas conversas, por nossas risadas, pelos momentos de descontração, como por ter estado comigo em eventos apresentando trabalhos e realizando minicurso logo no início do mestrado. Obrigada por ter me aturado com minhas chateações e também os meus momentos de sumiço quando estava aperreada (risos). Estendo meus agradecimentos à colega representante dos mestrandos juntamente ao colegiado, a jovem Fernanda Carolina sempre solícita e atenciosa comigo, quanto a esclarecimentos que se propunha a dar em relação a dúvidas e questionamentos regimentais que aconteceram nesse último ano.

Como tudo tem um propósito, entendo que o que passei fez com que eu me forjasse como pessoa, como pesquisadora, como uma profissional melhor. Tenho a certeza de que sempre tentei dar o melhor de mim durante todo esse ciclo. Sou grata a Universidade Federal de Sergipe por possibilitar a minha formação desde a graduação e ao Programa de Pós-Graduação em História – PROHIS, por possibilitar essa titulação que antes de qualquer coisa é para mim um aprendizado que agregará e que fará com que eu crie valor humano onde quer que eu esteja, seja na esfera acadêmica e/ou na sociedade. Para isso é necessário o desafio de perceber e revelar nossa real essência. Ver, sentir e inspirar o mesmo aspecto de humano pleno de valores em todas as pessoas que encontrar. Isso está ligada a filosofia de vida do Budismo de Nichiren Daishonin ao qual sou muito grata de praticar e ao qual me proporcionou um grande mestre da vida o Dr. Daisaku Ikeda.

Por fim, agradeço as entrevistas utilizadas, aos entrevistados e aos entrevistadores que através do seu trabalho enriqueceram essa Dissertação de Mestrado, que é fruto de muito esforço e que pretende colaborar para a História da Política Educacional e do Ensino de História em Sergipe, importantes e significativas inclusive para o momento atual de reformas de ensino. Agradeço também aos professores que participaram das bancas examinadoras de qualificação e de defesa por todas as suas contribuições.

*“Mesmo nas circunstâncias mais adversas, devemos persistir e perseverar, para converter toda a dificuldade em oportunidade única de crescimento e superação.”*

*Daisaku Ikeda*

## RESUMO

A presente pesquisa investiga a política educacional, o ensino e as mudanças que se estabeleceram durante a ditadura civil-militar brasileira, que acabaram refletindo na política educacional em Sergipe, seus propósitos e suas consequências. Está delimitada pelo recorte temporal que compreende os anos 1964 e 1970. A História do Brasil entre os anos de 1964 e 1985 foi marcada por uma ditadura civil-militar, caracterizada por extremo autoritarismo, repressão, violência. Houve também a suspensão dos direitos constitucionais e a perseguição policial. Diante dessa conjuntura política, sucedeu-se a intervenção nas instituições em níveis federal, estadual e municipal, inclusive no que diz respeito ao setor educacional. Nesse sentido, buscou-se também compreender o aparato repressivo-ideológico de governos autoritários com o intuito de perceber as formas de dominação e legitimação empregadas para conter as manifestações de professores e estudantes oposicionistas em sala de aula, a privação de caráter crítico e da liberdade de pensamento. Buscou-se ainda, fomentar a discussão dos efeitos das imposições, compreender as práticas implantadas, como as mudanças curriculares – modificação, incorporação e retirada de algumas disciplinas escolares – regidas por leis, decretos, em vários níveis educacionais e os desdobramentos na vida dos educandos e educadores, bem como em suas formações, e em toda uma esfera social. Os procedimentos teóricos e metodológicos adotados resultam da história oral, com a utilização de entrevistas, análise de pareceres educacionais e de legislação, como os diversos Decretos Federais, a Lei Orgânica Sergipana e Resoluções, com finalidade de coletar informações que ajudassem a esclarecer o estudo da questão.

**Palavras-chave:** Ditadura; Sergipe; Educação; Ensino de História.

## **ABSTRACT**

This research investigates educational policy, teaching and the changes that took place during the Brazilian civil-military dictatorship, which ended up reflecting on educational policy in Sergipe, its purposes and consequences. It is delimited by the time frame covering the years 1964 and 1970. The history of Brazil between the years 1964 and 1985 was marked by a civil-military dictatorship, characterized by extreme authoritarianism, repression and violence. There was also the suspension of constitutional rights and police harassment. Given this political situation, there was intervention in institutions at the federal, state and municipal levels, including with regard to the educational sector. In this sense, it was also sought to understand the repressive-ideological apparatus of authoritarian governments in order to understand the forms of domination and legitimation used to contain the manifestations of oppositional teachers and students in the classroom, the deprivation of a critical and of freedom of thought. It was also sought to promote the discussion of the effects of impositions, understand the implemented practices, such as curricular changes - modification, incorporation and removal of some school subjects - governed by laws, decrees, at various educational levels and the consequences in the lives of students and educators, as well as in their training, and in a whole social sphere. The theoretical and methodological procedures adopted result from oral history, with the use of interviews, analysis of educational opinions and legislation, such as the various Federal Decrees, the Sergipana Organic Law and Resolutions, in order to collect information that would help clarify the study of question.

**Keywords:** Dictatorship; Sergipe; Education; History teaching.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

<b>Figura 1</b> – Manchete sobre o Comício do presidente João Goulart na Central do Brasil, no Rio de Janeiro. _____	29
<b>Figura 2</b> – Manchete sobre a Marcha da família com Deus pela Liberdade, Praça da Sé em São Paulo. _____	29
<b>Figura 3</b> – Manchete apresenta alguns pontos decretados através do AI -5. _____	31
<b>Figura 4</b> – Livro sobre Conceito de Segurança Nacional pela Escola Superior de Guerra. _	35
<b>Figura 5</b> – Matéria sobre obrigatoriedade da EMC. _____	57
<b>Figura 6</b> – Imagem sobre Sala de Aula do ensino Básico, com bandeira do Brasil em 1975 _____	66
<b>Figura 7</b> – Matéria sobre hasteamento da bandeira nacional nas instituições de ensino. ____	67
<b>Figura 8</b> – Documento de homologação para produção de Enciclopédia sobre a abordagem da Moral e do Civismo. _____	68
<b>Figura 9</b> – Livros de 1ª Grau da disciplina Educação Moral e Cívica. _____	69
<b>Figura 10</b> – Livros de 2º Grau da disciplina Organização Social e Política Brasileira. ____	70
<b>Figura 11</b> – Livro do Ensino Superior da disciplina Estudos de Problemas Brasileiros e o Ensino Superior. _____	72
<b>Figura 12</b> – Manchete sobre a criação da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe. _____	93
<b>Figura 13</b> – Manchete sobre a autorização de funcionamento da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe. _____	93

## **LISTA DE ABREVIACOES**

**ADUFS** – Associao dos Docentes da Universidade Federal de Sergipe

**AGB** – Associao dos Gegrafos do Brasil

**AI-5** – Ato Institucional n.º 5

**ANPUH** – Associao Nacional dos Professores Universitrios de Histria

**ASI** – Associaes de Segurana e Informaes

**CEE/SE** – Conselho Estadual de Educao de Sergipe

**CFE** – Conselho Federal de Educao

**CNMC** – Comisso Nacional de Moral e Civismo

**CODI** – Centro de Operaes de Defesa Interna

**COHAB-SE** – Companhia de Habitao Popular de Sergipe

**COMASE** – Companhia Agrcola de Sergipe

**CONDESE** – Conselho de Desenvolvimento Econmico de Sergipe

**CSN** – Conselho de Segurana Nacional

**DCE** – Diretrio Central de Estudantes

**DOI** – Destacamento de Operaes de Informaes

**DOPS** – Departamento de Operaes e Poltica Social

**DSN** – Doutrina de Segurana Nacional

**EMC** – Educao Moral e Cvica

**EMSETUR** – Empresa Sergipana de Turismo

**ESG** – Escola Superior de Guerra

**ESIM** – Escola de Instruo Militar

**EPB** – Estudo de Problemas Brasileiros

**FAFI** – Faculdade de Filosofia

**FCFS** – Faculdade Catlica de Filosofia de Sergipe

**FUNRURAL** – Fundo de Assistncia ao Trabalhador Rural

**IBAD** – Instituto Brasileiro de Ação Democrática

**IHGS** – Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe

**INDA** – Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário

**IPES** – Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais

**IPES** – Instituto de Previdência do Estado de Sergipe

**LDB** – Lei de Diretrizes e Bases da Educação

**MEC** – Ministério da Educação

**MOBRAL** – Movimento Brasileiro de Alfabetização

**OAB** – Ordem dos Advogados do Brasil

**OSPB** – Organização Social e Política Brasileira

**PROHIS** – Programa de Pós-Graduação em História

**PSD** – Partido Social Democrático

**SNI** – Serviço Nacional de Informação

**SUDENE** – Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste

**TCE/SE** – Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

**TCU** – Tribunal de Contas da União

**TELEBRÁS** – Telecomunicações Brasileiras

**TELESE/TELERGIPE** – Tele-comunicações de Sergipe

**UFS** – Universidade Federal de Sergipe

**UNICAMP** – Universidade de Campinas

**USAID** – United States For International Development

**USP** – Universidade de São Paulo

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>I – POLÍTICA EDUCACIONAL E ENSINO NAS DÉCADAS DE 1960 E 1970 – UM BREVE PANORAMA BRASILEIRO .....</b>	<b>26</b>
<b>1.1 O APARATO REPRESSIVO IDEOLÓGICO E DE UM REGIME AUTORITÁRIO .....</b>	<b>27</b>
1.1.1 Conjuntura da Ditadura Civil-Militar Brasileira .....	27
1.1.2 Surgimento, Reformulações e Ideologia da Doutrina de Segurança Nacional.....	32
1.1.3 A Ideologia da Doutrina de Segurança Nacional como molde e controle de uma sociedade .....	34
1.1.4 A Legitimação do poder do Estado através da Doutrina de Segurança Nacional .....	37
<b>1.2 PROJETO EDUCACIONAL E PODER POLÍTICO .....</b>	<b>39</b>
1.2.1 Estado e a Política Educacional Brasileira .....	40
1.2.2 Pilares da Política Educacional Brasileira .....	41
1.2.3 Perfis e níveis da Política Educacional Brasileira .....	42
1.2.4 Política Educacional Brasileira e suas Reformas .....	44
<b>II – EDUCAÇÃO E ENSINO BRASILEIRO NAS FORMAS DA LEI.....</b>	<b>45</b>
<b>2.1 REGULAMENTAÇÃO DO REGIME DITATORIAL DIANTE DE LEIS E DECRETOS FEDERAIS .....</b>	<b>46</b>
2.1.1 Intervenção nas Instituições Educacionais .....	46
2.1.2 Lei n.º 5.540/68 e o Ensino Superior.....	47
2.1.3 Decreto-Lei n.º 464/69 e suas Normas Complementares .....	51
2.1.4 Decreto-Lei n.º 477/69 e as Infrações Disciplinares .....	52
2.1.5 Decreto-Lei n.º 547/69 e os Cursos Superiores .....	54
2.1.6 Decreto-Lei n.º 869/69 e a Educação Moral e Cívica .....	54
2.1.7 Decreto-Lei n.º 68.065/71 e a sua Regulamentação.....	58
2.1.8 Lei n.º 5.692/71 e o Ensino de 1º e 2º Grau.....	59
<b>2.2 MODIFICAÇÃO, INCORPORAÇÃO E CRIAÇÃO DE DISCIPLINAS E SEUS NÍVEIS DE ENSINO .....</b>	<b>61</b>
2.2.1 Ciências Humanas e as Reformulações Curriculares .....	62

2.2.2 Estudos Sociais no Ensino Superior e no 1º e 2º Grau .....	63
2.2.3 Educação Moral e Cívica e obrigatoriedade em todos os Níveis de Ensino .....	65
2.2.4 Organização Social e Política Brasileira e o Ensino de 2º Grau.....	69
2.2.5 Estudos de Problemas Brasileiros e o Ensino Superior .....	71
<b>III – EDUCAÇÃO E ENSINO SERGIPANO – INFLUÊNCIAS DO REGIME NO ESTADO.....</b>	<b>73</b>
<b>3.1 REGULAMENTAÇÃO DO REGIME DITATORIAL DIANTE DE LEIS E DECRETOS ESTADUAIS .....</b>	<b>78</b>
3.1.1 Educação e o Ensino em Sergipe.....	80
3.1.2 Lei orgânica do Estado de Sergipe e o Conselho Estadual de Educação .....	81
3.1.3 Resolução n.º 2, de 1973 e Implantação da Lei n.º 5.692/71 em Sergipe .....	88
3.1.4 Resolução n.º 5, de 1973 e Estrutura e funcionamento da Lei n.º 5.692/71 em Sergipe.	90
<b>3.2 FORMAÇÃO E COTIDIANO DOCENTE E DISCENTE EM SERGIPE .....</b>	<b>91</b>
3.2.1 Professores e o Curso Superior das Ciências Humanas na Universidade Sergipana .....	92
3.2.2 Experiências Docentes.....	95
3.2.3 Estudantes de 1º e 2º Graus e o Ensino das Ciências Humanas na Escola Sergipana.....	97
3.3.4 Experiências Discentes .....	99
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>102</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>106</b>
<b>FONTES .....</b>	<b>106</b>
<b>BIBLIOGRAFIA .....</b>	<b>109</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>116</b>

## INTRODUÇÃO

As transformações que ocorreram no Brasil, em seu sistema político desde o início da década de 1960, que se sucederam com o Golpe de 1964 e que se seguiram na década de 1970 podem ser observadas segundo a ascensão de elementos das Forças Armadas aos postos do Estado. Percebe-se a preocupação em manter instituições políticas do regime anterior ainda que modificadas suas funções, ou seja, a militarização do poder do Estado <sup>1</sup>.

Houve também a intervenção sobre todas as instituições, inclusive no que diz respeito à área educacional, que passou a ser constituída na preparação do indivíduo para a modernização do país, inserida no ideal de desenvolvimento e do apelo cívico – um viés tecnicista e ideológico. Essas ações partiam da legislação, através de leis e decretos-lei, reformas, e se concretizavam na aprendizagem, como a exemplo as modificações, incorporações e criações de disciplinas curriculares nos vários níveis de ensino, na formação de professores e de estudantes.

Desde o final do período histórico do império e início da república começaram a ser delineados os primeiros traços de uma política educacional de caráter estatal, resultado do fortalecimento da instituição do Estado, sob a forma de sociedade política. Essas políticas educacionais caracterizam-se como medidas planejadas e implantadas por um governo no campo da educação, que intervieram nos processos formativos e informativos desenvolvidos em sociedade. Freitag (2007) expõe que na segunda metade do século XX a educação passa a ser vista como um dos agentes de institucionalização e fortalecimento do modelo brasileiro. Era um modelo econômico versus uma ideologia política.

Para que se possa compreender a política educacional e o ensino de história, currículos a partir do lócus Sergipe, inserido em um período histórico tão complexo como a Ditadura Civil-Militar <sup>2</sup> brasileira, fez-se necessário desenvolver uma reflexão a respeito da ideologia, do poder, da dominação e da legitimação do regime autoritário. Utilizava-se de meios ideológicos que buscava legitimar o seu poder e o seu domínio. A ideologia constitui uma categoria de análise, de poder e influência na sociedade e nos processos históricos.

O regime ditatorial tentava obter o controle não somente por meio da força bruta, mas

---

<sup>1</sup> Compreende-se a *Militarização do poder do Estado* como o exercício do poder através dos militares e seus representantes nas diversas instituições e estruturas do Estado, buscando o controle político e social.

<sup>2</sup> Conceitua-se o termo *Ditadura Civil-Militar* como forma de reconhecer o influente papel de segmentos da burguesia, que financiaram e inspiraram o golpe e a repressão política no regime ditatorial brasileiro. Foi à combinação do extrato militar com setores empresariais civis, participação do capital nacional e estrangeiro na reorganização do Estado.

também inculcando ideias, em grande parte influenciada pela Ideologia de Segurança Nacional<sup>3</sup> e assim atuavam em diversas esferas da sociedade. No que consiste ao papel das políticas educacionais que foram desenvolvidas é notório o caráter de interferência, privação do caráter crítico, limites impostos à liberdade de pensamento e de expressão, que são indispensáveis para o desenvolvimento educacional e humano na formação do indivíduo.

Buscava-se a reformulação e adaptação do sistema educacional definido a partir dos objetivos políticos e ideológicos instaurados pelos protagonistas do Golpe de 1964. Segundo Skidmore (1988), tornou-se necessário naquele momento, adequar todas as instâncias nacionais aos interesses da nova classe no poder para que o regime pudesse ser legitimado e não correr o risco de ser deposto. Eram relacionadas ao interesse da classe dominante e aos interesses particulares que se apresentavam como universais comuns à sociedade brasileira. Diziam priorizar a formação de sujeitos capazes de corresponder às necessidades do mercado de trabalho, fortalecendo assim o desenvolvimento econômico do país e o bem de todos, desta forma:

O aparato ideológico para sustentar um regime de força e antipopular, como foi o regime instalado em 64, precisa ser extremamente sofisticado e bem articulado para que possa ser legitimado pela sociedade civil. [...] A administração é, portanto, o instrumento pelo qual se aplica e se consolida o poder. (PELLANDA, 1986, p. 95).

O regime autoritário instituído pode ser observado através da criação de leis e decretos-lei. A Lei é um sistema de regras criadas e executadas por instituições sociais e de poder, carregada do sentido de um ato correto e justo, provocam impactos na sociedade. As disposições regulamentares que redefiniam a educação aconteciam desde a promulgação da Constituição de 1967, tiveram diretrizes para as reformas do ensino de 1968 a 1971, tanto no ensino universitário quanto no ensino de 1º e 2º Graus. Provocaram impactos na sociedade brasileira e refletiram, sobretudo, em mudanças políticas, estruturais e organizacionais profundas no ensino.

Conforme Aranha (2006), as reformas não só foram um fracasso como também provocaram prejuízos inestimáveis. Contribuíram para o agravamento da desigualdade social, pois os estudantes não tinham uma boa preparação educacional e nem profissional, principalmente pela falta de estrutura escolar e pela privatização do ensino, que afastava dela os mais pobres.

---

<sup>3</sup> A *Ideologia de Segurança Nacional* se deu através de conceitos pautados no binômio de segurança e desenvolvimento, seriam uma das formas por onde o regime iria delinear o projeto de governo, moldar as estruturas do Estado e por onde seriam impostas as formas de controle. (Ver: COMBLIN, Joseph. *A Ideologia da Segurança Nacional: o poder militar na América Latina. Civilização Brasileira*, Rio de Janeiro: 1978).

Houve também um distanciamento do pensamento crítico e ideológico, que contribuiu para o impedimento do conhecimento da realidade social. O estudante reage aos estímulos, de forma a corresponder às expectativas da escola, seus interesses não são considerados. O método de ensino e aprendizagem se restringe a transmissão e recepção de informações.

Temos como exemplo a Lei n.º 5.540 de 28 de novembro de 1968, que fixou as normas de organização e funcionamento do ensino superior em articulação com o 1º e 2º Graus, o Decreto-Lei n.º 464 de 11 de fevereiro de 1969, que estabelece normas complementares a Lei n.º 5.540 e dá outras providências. O Decreto-Lei n.º 477 de 26 de fevereiro de 1969 define infrações disciplinares praticadas por professores, estudantes, funcionários ou empregados de estabelecimentos públicos ou particulares de ensino.

Esse último decreto foi considerado o AI-5 educacional, serviu para repressão e punição advinda do descumprimento da regra. Ficou sendo válido que discutir certos assuntos, que levassem a alguma movimentação ou expressassem descontentamento por parte do docente, discente ou qualquer componente do sistema escolar fosse considerado ato de subversão, dentre esses estavam os movimentos estudantis. Nesse sentido Cunha e Góes expõem:

Essa norma repressiva dizia que cometeria “infração disciplinar” o professor, o aluno ou o funcionário de estabelecimento de ensino público ou privado que se enquadrasse em diversos casos, entre os quais os seguintes: aliciar ou incitar à deflagração de movimento que tenha por finalidade a paralisação de atividade escolar ou participar nesse movimento; praticar atos destinados à organização de movimentos subversivos, passeatas, desfiles ou comícios não autorizados ou deles participar; conduzir ou realizar, confeccionar, imprimir, ter em depósito e distribuir material subversivo de qualquer natureza. (CUNHA e GÓES, 1994, p. 38).

Na formação superior, o Decreto-Lei n.º 547 de 18 de abril de 1969 autorizava a organização e o funcionamento de cursos profissionais superiores de curta duração. Houve assim, a implantação dos cursos de licenciaturas curtas, com duração de um ano e meio e longa, com duração de três anos em Estudos Sociais. Visavam formar professores polivalentes de Moral e Cívica e Estudos Sociais. Ao realizar estes cursos saíam habilitados a ministrar aulas de Estudos Sociais e Educação Moral e Cívica no ensino primário e aulas de Organização Social e Política Brasileira no ensino secundário. Segundo Fonseca (1995), as licenciaturas curtas acentuaram a desvalorização do profissional de educação, conseqüentemente uma generalização do ensino de história.

A criação e inserção das novas disciplinas como Educação Moral e Cívica – EMC, Organização Social e Política Brasileira – OSPB, Estudos dos Problemas Brasileiros – EPB

tornaram as escolas assim como as universidades, agentes reprodutores da ideologia autoritária, exaltação do nacionalismo e do civismo, tanto para os estudantes quanto para os professores.

Percebe-se assim a interferência em todos os níveis de ensino: primário, secundário e superior. Essas ideias estavam ligadas a uma concepção de que algumas disciplinas seriam responsáveis por influenciar a formação das mentes dos cidadãos e torná-los ameaças para o regime. Disciplinas que discutiam questões sociais e despertavam o pensamento crítico, como a História e a Geografia foram modificadas, a Sociologia e a Filosofia foram excluídas do currículo básico. Segundo Katia Abud:

Ao não reconhecer História e Geografia como campos epistemológicos independentes e colocá-los, na organização curricular, no mesmo nível e grau de Educação Moral e Cívica [...] os órgãos públicos ligados à educação admitiam um sentido pragmático para as disciplinas, o de ajustar o indivíduo a sociedade e formar o cidadão pouco consciente [...] sua finalidade maior era preparar o indivíduo para o trabalho. (ABUD, 1999, p. 151).

Nesse sentido, o ensino de história encontrou-se muito afetado, a disciplina foi retirada e incorporada aos Estudos Sociais no ensino de 1º Grau e mantida, porém, de forma reduzida em sua carga horária no ensino de 2º Grau. Presencia-se assim o esvaziamento de conteúdo, fazendo com que os estudantes decorassem datas, nomes e fatos. Para se compreender a História o estudante deveria dominar a noção de tempo histórico.

No entanto, o desenvolvimento dessa noção limitava-se a atividades de organização do tempo cronológico e de sucessão de datações, calendário, ordenação. Perde-se o papel crítico da História, uma vez que os livros didáticos não enfatizavam as questões de conflitos ou problemas sociais desencadeados por algum motivo, em determinado momento histórico, nos fatos narrados. Reduzia-se a mera memorização e reprodução dos acontecimentos, sem reflexão ou construção de opiniões.

Pode-se observar, também, o Decreto-Lei n.º 869 de 12 de setembro de 1969, que dispôs sobre a inclusão da Educação Moral e Cívica como disciplina obrigatória nas escolas, em todos os graus e modalidades, dos sistemas de ensino do país. O objetivo principal da disciplina era moldar o comportamento dos jovens e convencer a população do bem comum. Era apresentado que seu propósito seria o “(...) aperfeiçoamento do caráter do brasileiro e ao seu preparo para o perfeito exercício da cidadania democrática”. (BRASIL, 1970, p.9). Através dele criou-se também a Comissão Nacional de Moral e Civismo – CNMC, que juntamente com o Conselho Federal de Educação – CFE foi responsável pela implantação,

manutenção e fiscalização da doutrina de Educação Moral e Cívica em todo o território brasileiro.

A partir do Decreto-Lei n.º 68.065 de 14 de janeiro de 1971 foi regulamentado o Decreto n.º 869 e incentivou-se a criação de organizações que promovessem atividades com o intuito de desenvolver uma nova perspectiva de nação. Os conteúdos transmitidos aos estudantes eram utilizados de acordo com o contexto político, econômico e social vividos na época da ditadura militar, com a introdução dos ideais de patriotismo e de conduta disciplinar. Locais onde os jovens adquirissem novos hábitos disciplinares, comunitários, artísticos e recreativos.

A escola deveria representar esse papel. Como a Lei n.º 5.692 de 11 de agosto de 1971, fixam-se as diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º Graus. Observa-se nelas forte cunho tecnicista, preocupadas em como deveriam ser transmitidos os conteúdos. Favorecia um propósito utilitário e mecânico do conhecimento, que considerava alguns conteúdos dispensáveis ao ensino. Estavam diretamente ligadas ao contexto sócio-político e econômico vivido.

A política educacional e o ensino de história em Sergipe seguiram os parâmetros federais, porém buscou-se, através de análise e cruzamento com decretos estaduais e outros meios normativos, observar as conformidades ou até mesmo as divergências. Dentre elas temos a Lei ordinária do Estado de Sergipe n.º 981 de 5 de abril de 1960, que cria a Secretaria de Educação, Cultura e Saúde e dá outras providências, tendo em vista as sugestões da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Lei orgânica do Estado de Sergipe n.º 1.190 de 05 de junho de 1963, que estabelece o Conselho Estadual de Educação como órgão normativo, deliberativo e consultivo do sistema de ensino do Estado de Sergipe.

A Resolução n.º 2 de 1973, que aprova plano estadual de implantação do regime instituído na Lei n.º 5.692 de 11 de agosto de 1971, como também a Resolução n.º 5 de 1973, que estabelece normas de estrutura e funcionamento dos estudos adicionais de que trata a Lei n.º 5.692 de 11 de agosto de 1971, ambas as resoluções do Conselho Estadual de Educação. A Lei ordinária do Estado de Sergipe n.º 1.377 de 30 de março de 1966, que altera os dispositivos da Lei n.º 1.190, de 5 de junho de 1963, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Educação, a Lei ordinária do Estado de Sergipe n.º 1.396 de 14 de setembro de 1966, que dispõe sobre o sistema estadual de ensino e a Lei ordinária do Estado de Sergipe n.º 1.823 de 14 de dezembro de 1973, que reorganiza o Conselho Estadual de Educação.

O tema da pesquisa é a política educacional e o ensino, mais precisamente ensino de história, a observação dos currículos. Já a respeito do objeto da pesquisa, ou seja, o problema

a ser enfrentado no estudo, a pergunta que determina a investigação é como a política educacional e o ensino – em termos de legislação e em termos de modificação, incorporação e criação de disciplinas escolares – que se estabeleceu durante o período estudado foram influenciados pela ideologia, poder, dominação e legitimação do regime autoritário brasileiro, assim como seus propósitos e suas consequências.

A pesquisa, portanto tem o objetivo de, através da relação entre a política educacional, ensino de história e regime autoritário brasileiro nas décadas de 1960 e 1970, analisar como ocorreu no panorama nacional e investiga-las também como ocorreu no Estado de Sergipe, percebendo se foram utilizadas como forma de ideologia, poder, dominação e legitimação assim como seus propósitos e suas consequências.

A temática a qual a pesquisa se propõe abordar, da maneira a qual se pretende investigar, ainda é bastante escassa, ou praticamente inexistente, principalmente no campo da historiografia sergipana. Atualmente é comum estudos sobre educação e o ensino de história, pode-se encontrar dissertações de mestrado, teses de doutorado, porém em sua grande maioria na área de Educação.

No entanto, trabalhos que unam essas temáticas, apresentando e analisando sua relação com o regime autoritário brasileiro e sua política educacional são menos abordados. Isso fica claro quando não se encontra essas pesquisas entre os estudantes de História, principalmente em lócus de produção da Universidade Federal de Sergipe, Departamento de História e no programa de Pós-Graduação em História – PROHIS/UFS. Deste modo, compreender um processo histórico tão marcante na sociedade brasileira pelo viés educacional é no mínimo uma forma curiosa e pertinente, logo percebemos a sua importância.

Fica evidente a impossibilidade de analisar aqui todos os estudos que dialogam diretamente com o trabalho, no entanto, podem-se destacar alguns interlocutores que abordam a perspectiva desenvolvida na pesquisa, como José Luiz Fiorin (1988), Gilvan Veiga Dockhorn (2002), Maria Helena Simões (2004), Nadine Habert (2003), Bárbara Freitag (2007), Luiz Antônio Cunha e Moacyr de Góes (1994), Thais Nívia de Lima e Fonseca (2007), Nize Campos Pellanda (1986), Louis Althusser (2007), dentre vários outros.

José Luiz Fiorin, em sua obra “O regime de 1964 discurso e ideologia” (1988), defende que o discurso político dos militares no poder era persuasivo, transformava a desordem e o desgoverno, em ordem, disciplina, desenvolvimento, honestidade. A ideologia dos militares afirmava que o caos se encontrava na proposta de reformas de base e para conter a desordem surgiu a “revolução” realizada para trazer “ordem” ao Brasil ameaçado pelo comunismo.

A obra de Gilvan Veiga Dockhorn, “Quando a ordem é segurança e o progresso é desenvolvimento (1964-1974)” (2002), afirma que o medo do comunismo foi associado ao temor da perda dos privilégios por parte de uma classe média. Desenvolveu-se uma concepção de “inimigo interno”, que impôs a ideologia para a execução de uma estratégia de Segurança Nacional, reforçou o aparato anti-subversivo e a disputa política.

A obra de Maria Helena Simões, “A década de 60 – rebeldia, contestação e repressão política” (2004), afirma que através das reformas financeiras, fiscal e administrativa foram lançadas as bases para o modelo capitalista pretendido, no qual a economia se assentaria no tripé: capital multinacional, grande capital nacional e capital estatal. As reformas em diversas áreas abriram caminho para o aprofundamento da intervenção estatal, traço que se acentuaria nos governos militares seguintes.

Segundo Nadine Habert, em “A década de 70 – Apogeu e crise da ditadura militar brasileira” (2003), a década de 1970 foi a mais dura do período ditatorial. A censura estava institucionalizada, foram censuradas diversas atividades que fossem contra ao regime, e assim, a censura tornou-se uma das mais fortes formas de apoio à ditadura. No que diz respeito ao setor educacional, as leis se tornaram mais rígidas.

Bárbara Freitag, em sua obra “Escola, estado e sociedade” (2007), expõe que na década de 1970 o Estado passa a valorizar a educação desenvolvendo uma política educacional que buscava o fortalecimento de um modelo brasileiro, porém o problema se encontra em enxergar a mesma como um mecanismo de perpetuação de uma ordem social.

Luiz Antônio Cunha e Moacyr de Góes, em sua obra “O Golpe na Educação” (1994), tratam da política educacional brasileira, abordando seus problemas, suas mudanças ao longo do regime militar instaurado em 1964. Analisam que a repressão do estado se impôs em nome da ideologia de segurança nacional, medidas foram tomadas em todos os níveis de ensino e discutir certos assuntos em sala de aula era considerado “ato de subversão” a ser punido.

Thais Nívia de Lima e Fonseca, em sua obra “O Ensino de História do Brasil: concepções e apropriações do conhecimento histórico (1971-1980)” (2007), destaca que o programa curricular imposto durante o regime militar, com a reforma do ensino de 1971, impunha um ensino acrítico, no qual a História aparecia como uma sucessão linear de fatos, considerados significativos, predominantemente políticos e militares, com destaque para os “grandes nomes”.

A obra de Nize Campos Pellanda “Ideologia e educação e repressão no Brasil pós 64” (1986), aponta que a escola aparece como uma instituição neutra, onde se transmite o saber, porém essa é uma visão ilusória. Quanto a essa perspectiva a obra de Louis Althusser

“Aparelhos ideológicos de Estado: nota sobre os aparelhos ideológicos de Estado” (2007), afirma que a escola pública é um dos aparelhos ideológicos do Estado utilizada visando à difusão da ideologia dominante da qual compartilha, se efetivando na prática, uma vez que cumpre a tarefa de traçar diretrizes e compor modelos educacionais. Através dos questionamentos do ensino, da aprendizagem no passado podemos entender e responder a questões do nosso presente, da história, do ensino, ideologias, comportamentos. Torna-se evidente a contribuição da pesquisa para o incentivo ao ensino e aprendizado através do questionamento deles no passado.

Para um historiador é fundamental que a história não esteja fechada em si, assim há a necessidade de procurar sempre alcançar objetivos e políticas mais abrangentes, dialogando e unindo diversas áreas do saber, respeitando particularidades e contribuindo para a construção do conhecimento. Enfim, esses estudos servirão para interessados no assunto, professores, estudantes, pessoas que queiram conhecer um pouco da nossa história. Agrega e articula a investigações no que diz respeito à política educacional e ao ensino e colabora para a ampliação da produção intelectual, acadêmica, aos estudos de História Política, História da Educação e Ensino de História.

Podemos reiterar que a pesquisa se justifica por sua relevância científica na medida em que compreendemos como dimensão da História, suas relações sociais e de poder, com o cotidiano, com os interesses e com a orientação da vida prática, assim como as relações com a cultura, a memória e a identidade. Atentemos também ao papel exercido pela História enquanto área do saber na busca não somente do entendimento dos fatos históricos do passado, mas também das legitimações ao qual se apoia a sociedade da atualidade. Portanto destaca-se uma real necessidade social no desenvolvimento desse estudo.

Expondo também como o problema se relaciona com a totalidade histórica, como contribui para esclarecer, iluminar uma questão maior, buscar o entendimento dos interesses e valores envolvidos pelos segmentos sociais que construíam o poder naquele momento é essencial para tentar compreender como os diversos mecanismos autoritários foram desenvolvidos e como foram utilizados como instrumentos de dominação política e social. É de extrema importância, através dessa análise, o seu conhecimento, tentando entender o complexo sistema de relações políticas, econômicas, culturais, sociais e de poder, contribuindo para a formação de uma consciência histórica e fomentando a discussão a respeito. Através de indagações do presente busca-se compreender o passado que ainda se faz presente em diversas questões atuais.

A Nova História Política é a corrente historiográfica ao qual está inserida a temática da

pesquisa, destacando as práticas sociais. O campo da História Política após a década de 1980 se viu renovado, passou a se dedicar a análise de processos e estruturas mais profundas e duráveis. Ideologias, culturas, comportamentos – incorporando os excluídos da História – sem o isolamento do político e de outros aspectos da sociedade. Buscou o estudo dos lugares históricos pouco conhecidos – família, escola dentre outros – no cotidiano do indivíduo ou grupo social. Começou a perceber novas características e dimensões, passando a abranger outros aspectos da política como objeto de estudo – como as implicações das ações políticas na vida social – ao invés de se centrar apenas na figura do político em si.

René Rémond é visto como um representante desse pensamento teórico, tendo ajudado no fortalecimento de um campo que se preocupa com a história das formações políticas e das ideologias. Segundo Rémond (2003), “A História Política não se resume ao Estado e as suas instituições, abrange as massas e as demais organizações da sociedade civil.” O político é o campo de conexão do corpo social, cultural, capaz de contribuir no conhecimento do processo histórico, as relações sociais e de poder. É o resultado da interação com as dimensões do social e aspectos da vida coletiva. Segundo Falcon (1997) “O que é considerado político passa a abarcar as representações sociais ou coletivas, os imaginários sociais, a memória ou as memórias coletivas, as mentalidades e as práticas discursivas aliadas ao poder”.

A importância da História Política é justamente analisar eventos que determinam mudanças na sociedade. A perspectiva teórica de René Rémond como presente em sua obra “Por uma história política” será utilizada para indagação e reflexão sobre o processo histórico ocorrido no Brasil (1964-1984). Assim, procura-se analisar a relação entre o modelo político-educacional ditatorial e o ensino de história, como uma forma ideológica a ser compreendida, refletida e discutida através dos comportamentos de parcelas da sociedade, já que o período é marcado por sucessão de fatos políticos que transformaram profundamente as vidas dos brasileiros. Essa relação está fortemente ligada a conceitos de história e poder como podemos perceber:

História e poder são como irmãos siameses – separa-los é difícil; olhar para um sem perceber a presença do outro e quase impossível. A história da humanidade deve neste caso ter presentes estas duas maneiras de ver a questão das relações entre a história e o poder: há um olhar que busca detectar e analisar as muitas formas que revelam a presença do poder na própria história; mas existe um outro olhar que indaga dos inúmeros mecanismos e artimanhas através dos quais o poder se manifesta na produção do conhecimento histórico. (FALCON, 1997, p. 97).

Na perspectiva teórica de Michel Foucault, em alguns de suas obras, como “Microfísica do Poder” (1979) e “Vigiar e Punir” (1993), o autor aborda questões como o

poder e suas dimensões. O termo poder é entendido aqui como equivalente ao político ou a política. Faz-se relevante na medida em que o político se relaciona com instituições sociais, maneiras de pensar e transmissão de valores, assim como dimensões e outros aspectos e implicações das ações políticas na vida social. Foucault traz uma compreensão de que o poder é uma força que atravessa e constitui cada espaço das relações no interior das sociedades, ou seja, está entrelaçado nas relações sociais e suas esferas. “O aparelho de Estado é um instrumento específico de um sistema de poderes que não se encontra unicamente nele localizado, mas o ultrapassa e complementa”. (FOUCAULT, 1979:11). Pela concepção de que o poder está contido em todos os tecidos e camadas sociais, Foucault se aproxima da ideia presente nesta pesquisa, de que a Educação estava permeada por esse poder, assim como as medidas políticas educacionais.

Ao analisar as influências e imposições mais a fundo, percebemos os conceitos do poder e a violência simbólica como instrumento de dominação, na perspectiva teórica de Bourdieu e Passeron na obra “A reprodução – Elementos para uma teoria de ensino” (1992) e “O poder simbólico” (2007) respectivamente. Eles diziam priorizar a formação de sujeitos capazes de corresponder às necessidades de mercado de trabalho, fortalecendo assim o desenvolvimento econômico do país e bem de todos.

Segundo o conceito presente na primeira obra a escola cumpre a função de reprodução cultural e social, ou seja, reproduz as relações sociais de produção da sociedade. Segundo o conceito da segunda obra a violência simbólica pode transpor um conflito social e contribuir para a conformação. Estudos das relações de poder, tanto na política quanto em diversos setores da vida social e das atividades humanas nas quais tais noções se aplicam são indissociáveis à História. Ao examinar as determinações do regime, um poder é uma violência simbólica como instrumento de dominação – o principal exemplo é na forma da lei – legitimada. Durante os anos de ditadura a “lei” era a violação aos direitos humanos, às liberdades individuais e coletivas, censura, controle social e uma perseguição ideológica e política. A administração, principalmente a estatal, é o instrumento pelo qual se aplica e se consolida o poder.

Bourdieu expõe que os sistemas simbólicos são responsáveis por produções simbólicas, que funcionam como instrumentos de dominação. Elucida que tais produções simbólicas se relacionam com os interesses da classe dominante e privilegiada. O poder era autoritário, havia difusão ideológica de que o país vivia em uma democracia garantindo assim a legitimidade da ditadura.

De acordo Falcon (1997), Foucault e Bourdieu contribuíram imensamente no processo

intelectual que resultou uma nova forma de análise do poder, o mesmo relacionava-se por entre as instituições sociais e suas maneiras de “pensar” e transmitir os valores institucionais em regras sociais. Foucault aborda em sua produção diversas instituições – prisões, os manicômios, as escolas – como campos para exercício do poder e Bourdieu aborda em sua produção ter pensado sobre o poder simbólico e o poder das trocas econômicas simbólicas. Assim são análises do poder como uma relação das representações sociais dos indivíduos e suas instituições.

Sobre o entendimento do conceito de consciência histórica será utilizada a concepção de Jörn Rüsen. Assim, o conhecimento histórico e a consciência histórica não estão restritos ao saber individual, mas ligados a saberes que se ampliam e se transformam permanentemente. Aqueles que detêm o conhecimento servem-se dele para expandir sua compreensão e interpretação do mundo, bem como para ressignificar sua própria prática cotidiana e interferir na formação de outras consciências e práticas.

Metodologicamente a pesquisa se desenvolveu, inicialmente, a partir do estudo de todo o levantamento bibliográfico e da sua revisão, em seguida realizou-se a análise das fontes escritas: a legislação – as leis os decretos-leis, as resoluções educacionais, os jornais e revista. Também foram utilizadas fontes orais, entrevistas para que se pudesse confrontar com a análise das demais fontes. A seguir encontra-se a descrição das fontes e a apresentação das evidências, o que elas trouxeram e em que foram úteis para o desenvolvimento da pesquisa.

Se tratando da utilização e interpretação da legislação educacional como fonte nos estudos históricos, e no que se pretendeu investigar a partir da pesquisa em questão, o que elas trouxeram e em foram úteis para o seu desenvolvimento são as representações contidas nas leis e nos decretos, que incorporam discursos, legitimados nas ações concretas e no poder, essa seria uma das principais evidências encontradas. Refletem um campo de construção das relações sociais do período em questão.

Quanto aos Jornais, temos a análise de matérias que ajudaram, confrontaram, completaram as informações encontradas em ambas as fontes. O que se procurou perceber foi a regulamentação do regime ditatorial, da política educacional, seus propósitos e suas consequências e como eram transmitidos através desses veículos. Segundo Janotti (2008), os jornais, assim como revistas, ou seja, a imprensa tornou-se objeto de estudo em seus aspectos materiais e intelectuais. Não lhe escapam significados, levando em conta o poder que adquiriram no conjunto das mídias. Podemos analisar através deles os discursos – o que dizem, porque dizem – analisando o seu contexto histórico, a sua forma de produção: quem produziu, quando produziu e porque produziu. Analisamos como os acontecimentos são

noticiados, como são entendidos, são uma das fontes mais ricas que existem.

Apesar das fontes escritas de caráter oficiais, principalmente ligadas ao Estado terem sofrido certa rejeição ou resistência de utilização por parte dos pesquisadores a partir do início do século XX com a inovação trazida pela Escola dos Annales e a ampliação do conceito de fontes históricas elas continuam sendo importantes para diversas abordagens de análises historiográficas. O acesso foi feito através da internet, onde se pode fazer download dos Diários Oficiais da União onde constam as Leis e os jornais, que podem ser encontrados também em forma online, já as revistas foram consultadas no acervo da biblioteca central da Universidade Federal de Sergipe.

Quanto às fontes orais, elas estão inseridas na investigação e discussão enquanto testemunhos, vivências do ensino no período estudado. De acordo com Alberti (2005) consiste na realização de entrevistas com indivíduos que participaram ou testemunharam acontecimentos e conjunturas do passado e do presente. Se tratando da utilização e interpretação da mesma, no que se pretendeu investigar a partir da pesquisa em questão, o que elas trouxeram e em que foram úteis foi que através das entrevistas de estudantes e professores da época pretendeu-se fomentar a discussão a respeito dos efeitos da política educacional e do ensino na vida de ambos e em suas formações. Assim sendo, a pesquisa está fundamentada perante as perspectivas que foram aqui expostas nesta apresentação da discussão teórico-metodológica, os conceitos-chaves a ser utilizados e a explicitação das fontes que serão trabalhadas.

O texto está dividido em três capítulos, cada um constituído por alguns tópicos e subtópicos que contribuem para melhor abordagem e compreensão do leitor. O primeiro capítulo é intitulado *Política Educacional e Ensino nas décadas de 1960 e 1970 – um breve panorama brasileiro* apresenta o cenário político e educacional nas décadas de 1960 e 1970, de forma ampla. No primeiro tópico situa o Aparato Repressivo Ideológico do regime autoritário, encontra-se subdividido na conjuntura da Ditadura Civil-Militar Brasileira, o surgimento, reformulações, ideologia e legitimação do poder do Estado através da Doutrina de Segurança Nacional, como molde de controle de uma sociedade.

O segundo tópico situa o Projeto Educacional Brasileiro e o Poder Político, a conceituação de projeto educacional, a contextualização da educação e do ensino, o poder político em um contexto social. Encontra-se subdividido no Estado e a Política Educacional Brasileira com seus pilares, seus perfis, níveis de ensino e suas reformas. O objetivo do primeiro capítulo é a análise da legitimação do poder do Estado através da Ideologia de Segurança Nacional, entendendo como a mesma foi o meio pelo qual se deu a sustentação

ideológica do poder político do Estado. Como impôs formas de controle da sociedade e delineou um projeto de governo, estruturado no binômio de segurança e desenvolvimento, que interferiu em várias esferas, dentre elas a educacional.

O segundo capítulo é intitulado *Educação e Ensino brasileiro – Nas formas da Lei* apresenta como as Leis e os Decretos-Leis federais do período ditatorial buscavam a reformulação e adaptação ao sistema educacional. No primeiro tópico situa os Decretos e as Leis, as suas disposições, a regulamentação perante a legislação brasileira e os propósitos de terem sido elaboradas. Encontra-se subdividido na intervenção nas instituições educacionais e a apresentação de cada lei e decreto federal, com suas determinações.

O segundo tópico analisa as disciplinas que foram modificadas, a exemplo as disciplinas de História, Geografia, as disciplinas que foram incorporadas, a exemplo a disciplina de Estudos Sociais e as disciplinas que foram criadas, a exemplo a Educação Moral e Cívica – EMC, Organização Social e Política Brasileira – OSPB, Estudos dos Problemas Brasileiros – EPB. Elas passaram os diversos níveis educacionais – 1º e 2º Grau e ensino Superior. Encontra-se subdividido nas Ciências Humanas e as reformulações curriculares, os Estudos Sociais no ensino superior e no 1º e 2º Grau, a Educação Moral e Cívica e sua obrigatoriedade em todos os níveis de ensino, a Organização Social e Política Brasileira no ensino de 2º Grau e os Estudos de Problemas Brasileiros no ensino superior. O objetivo do segundo capítulo é observar as mudanças educacionais e como buscavam a reformulação e adaptação ao sistema educacional definido a partir dos objetivos políticos e ideológicos instaurados mais precisamente pelos protagonistas do Golpe de 1964. Relacionadas aos interesses da classe dominante e aos interesses particulares que se apresentavam como universais comuns à sociedade brasileira.

O terceiro capítulo, intitulado *Educação e Ensino Sergipano – Influências do regime no Estado* apresenta a regulamentação do regime ditatorial perante a legislação educacional estadual sergipana. No primeiro tópico apresenta o Golpe de 1964 em Sergipe, situa a regulamentação do regime ditatorial diante de leis e resoluções estaduais. Encontra-se subdividido na contextualização da educação e do ensino em Sergipe, a Lei Orgânica e o Conselho Estadual de Educação, com abordagem também de algumas Leis Orgânicas Estaduais que colaboram na investigação e as Resoluções n.º 2 e n.º 5 sobre implantação, estrutura e funcionamento da Lei n.º 5.692/71 em Sergipe.

O segundo tópico situa o cenário da formação e do cotidiano docente e discente de forma estrita, no estado de Sergipe. No âmbito docente destaca as experiências no nível superior e no âmbito discente destaca as experiências no nível de 1º e 2º Graus. Encontra-se

subdividido em professores e curso superior das Ciências Humanas na Universidade sergipana, experiências docentes, estudantes de 1º e 2º Graus e o ensino das Ciências Humanas na escola sergipana e experiências discentes. O objetivo do terceiro capítulo é observar como foram formados os cursos e o ensino das Ciências Humanas, como os decretos e as leis federais abordadas no primeiro capítulo foram colocados em prática na esfera sergipana, no âmbito do ensino superior e do 1º e 2º Grau, através das leis e resoluções estaduais e analisar também o cotidiano docente e discente através das suas experiências.

## I – POLÍTICA EDUCACIONAL E ENSINO NAS DÉCADAS DE 1960 E 1970 – UM BREVE PANORAMA BRASILEIRO

Ao longo da história, a educação vai redefinindo seu perfil de inovação ou manutenção das relações sociais, adaptando-se aos modos de formação técnica e comportamental, de acordo com a produção/reprodução das formas particulares de organização do trabalho e da vida em sociedade. Portanto, falar em política educacional implica em considerar que a mesma articula-se ao projeto de sociedade que se pretende implantar, ou que está em curso em cada momento histórico e conjuntura política, uma vez que o processo educativo forma aptidões e comportamentos que são necessários ao modelo social e econômico em vigor.<sup>4</sup>

*Janete M. Lins de Azevedo*

Podemos dizer que a política educacional que foi sendo desenvolvida ao longo das décadas no panorama brasileiro assim como o ensino nunca foi articulada como uma proposta pensada para longo prazo. Os governantes e os representantes da educação sempre propuseram políticas que muitas vezes privilegiavam visões e interesses particulares, advindos também dos processos políticos e suas constantes mudanças. Por consequência, aconteceram as diversas reformas na educação brasileira nos vários períodos da história. Essas modificações reduziam-se a leis ou decretos, formas normativas e regimentares. O revezamento dessas pessoas no poder dificultou o estabelecimento de uma educação de qualidade aos brasileiros. Para que se construa uma verdadeira proposta política educacional é indispensável que sejam criadas formas para que deem continuidade às políticas educacionais com o passar dos anos. Sendo assim, para que esse projeto político educacional ultrapasse os diversos governos deve contar com representantes do espaço escolar que então expressarão suas aspirações, necessidades e não somente intenções de agentes políticos que ocupam funções e cargos no poder.

Da década de 1960, mais precisamente no ano de 1964 à década de 1970 presenciamos exatamente um projeto político educacional preocupado em atender a visão e interesse do processo político resultante do Golpe de 1964 que se reverberou e se manteve durante esses anos. Um dos grandes instrumentos utilizados foi o aparato de repressão ideológica desse regime autoritário.

---

<sup>4</sup> Ver AZEVEDO, Janete M. Lins de. *A educação como política pública*. Campinas, SP: Autores Associados, 2001. V. 56. (Coleção Polêmicas do Nosso Tempo).

## **1.1 O APARATO REPRESSIVO IDEOLÓGICO E DE UM REGIME AUTORITÁRIO**

Os caminhos percorridos pela educação e o ensino brasileiro nas décadas de 1960 e 1970 sempre estiveram ligados à situação política, ideológica, econômica e com as relações de poder que fizeram destes um aparato de difusão ideológica utilizado para atingir objetivos políticos e econômicos. Em períodos anteriores a Ditadura Civil-Militar o país experimentou momentos de agitação social e política resultantes do aumento das desigualdades geradas por questões como crescimento da inflação e descontentamento da população com o Estado, que não atendia as suas necessidades.

O autoritarismo político brasileiro após o Golpe de 1964 buscou a consolidação de um projeto que visava implantar no país um modelo econômico moderno que superasse o modelo agrário. Os militares propunham o desenvolvimento de uma sociedade modernizada, industrializada, pautado em um modelo tecnocrata, posto em prática através da supressão dos direitos democráticos, da repressão. Porém esse modelo não foi uma novidade criada pelos militares. Eles aprimoraram elementos que vinham sendo utilizados por Vargas durante o Estado Novo e que possui bases fixadas no fascismo europeu. O aparelho repressivo agia de forma articulada, constituindo um sistema centralizado no âmbito do Estado. As forças políticas que dominavam o poder se utilizavam de um discurso que legitimava os valores relacionados à família, a segurança e a unidade nacional, interditando por meio da força, suprimindo, qualquer outro discurso que pudesse contrapor àqueles proferidos.

### **1.1.1 Conjuntura da Ditadura Civil-Militar Brasileira**

Para a compreensão da política educacional e do ensino brasileiro, dentro de um processo histórico tão complexo como a Ditadura Civil-Militar<sup>5</sup> brasileira em suas diversas faces, fez-se necessário desenvolver uma reflexão de sua perspectiva ideológica. A ideologia constitui uma categoria de análise, de poder de influência na sociedade e nos processos históricos. Temos que atentar para as ideias que o regime disseminava, os interesses e valores envolvidos, os segmentos que constituíam o poder, para assim compreendermos os mecanismos autoritários desenvolvidos como instrumentos de dominação política social que contribuíram para sua legitimação e manutenção.

---

<sup>5</sup> Conceitua-se o termo *Ditadura Civil-Militar* como forma de reconhecer o influente papel de segmentos da burguesia, que financiaram e inspiraram o golpe e a repressão política no regime ditatorial brasileiro. Foi à combinação do extrato militar com setores empresariais civis, participação do capital nacional e estrangeiro na reorganização do Estado.

Para que possamos entender as ideias disseminadas pelo regime ditatorial temos que analisar a conjuntura formada antes mesmo dele ser instaurado. O Brasil vivia uma busca do sonho da modernidade, os nacionalistas de esquerda e os reformistas, queriam um país moderno, economicamente independente e socialmente justo, equidistante dos blocos capitalista e socialista que protagonizavam a Guerra Fria. Já os conservadores queriam a modernização econômica, integrada ao Capitalismo mundial, e para eles a incorporação política e econômica dos mais pobres poderia vir mais tarde.

Desde o início da década de 1960 o país andava por caminhos que levariam a uma crise econômica, política e social. Com a crise econômica e a instabilidade política do governo João Goulart a inflação aumentava, o desemprego e as tensões sociais também cresciam. Devido a essas circunstâncias foram desenvolvidos programas com objetivo de solucionar todas as questões. As reformas de base – agrária, tributária, fiscal, educacional – eram medidas de caráter popular, nacional que acabavam desagradando às outras camadas da população. O presidente estava perdendo sustentação política e se mostrava incapaz de manter-se em um papel de conciliação entre as classes – direita e esquerda, moderados e radicais, civis e militares.

O comício realizado por Jango em 13 de março de 1964 na frente da estação da Central do Brasil, no Rio de Janeiro culminou em reações da oposição durante aquele mês, como a “Marcha da família com Deus pela liberdade”<sup>6</sup> e acabou resultando na derrubada de seu governo em 1º de abril de 1964. O país a partir desse momento viveria sobre a égide ditatorial autoritária e repressiva por mais de duas décadas.

O golpe contou com o apoio de segmentos importantes da sociedade, como as classes médias urbanas, a burguesia industrial, os proprietários rurais, a parcela mais conservadora da Igreja Católica. Além dos interesses nacionais, o regime estava associado também aos interesses internacionais, principalmente dos Estados Unidos, que foi um grande apoiador em todo o processo. “Foram o pano de fundo indispensável à conspiração civil e militar que derrubou o governo constitucional de João Goulart”. (ALVES, 1984, p. 21). Tanto o comício de Jango como a Passeata dos 500 mil em São Paulo foram noticiados em manchetes do Jornal do Brasil como podemos observar a seguir.

---

<sup>6</sup> A *Marcha da família com Deus pela liberdade* foi o movimento surgido em março de 1964, organizada principalmente por setores do clero e por outras entidades em resposta ao comício de Jango. Agregou segmentos da classe média, que temiam o "perigo comunista" e eram favoráveis à deposição do presidente da República. Em 19 de março de 1964 reuniu cerca de 500 mil pessoas na Praça da Sé em São Paulo.



A Ditadura Civil-Militar significou o momento em que as Forças Armadas – Exército, Marinha e Aeronáutica – deixou de ser apenas a força policial nacional de defesa contra as agressões externas, para se tornar capaz de comandar e intervir nas funções compatíveis aos três poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário, assumindo o papel principal na política, com respaldos civis. Tanto os militares considerados “linha dura” como os considerados “moderados” afirmavam uma urgência em combater o Comunismo e a corrupção dentre outros. Isso significou o autoritarismo, a repressão, a violência nos anos que se seguiram. Desde as suas primeiras medidas planejaram diversos atos institucionais, que causaram o endurecimento político e perpetuaram o regime. Três anos depois foi aprovada a Constituição de 1967, que se tornou a afirmação dos atos institucionais e complementares até então decretados.

O poder Legislativo perdia autoridade para o poder Executivo respaldado pela Lei da Imprensa<sup>9</sup> e pela Lei da Segurança Nacional<sup>10</sup>. A política era de competência do presidente da república, assessorado pelo alto comando das Forças Armadas e pelo Serviço Nacional de Informação (SNI), órgão criado pelo Decreto-Lei n.º 4.314, de 13 de junho de 1964, que tinha livre acesso a todas as áreas administrativas civis e militares, garantindo ao governo informações necessárias para o controle da vida política e social do país.

No início de 1968, o Conselho de Segurança Nacional – CSN, através do Decreto-Lei n.º 348, de 4 de janeiro de 1968, confirmou as suas atribuições relativas à formulação da política de segurança, a fixação dos objetivos nacionais permanentes e dos objetivos nacionais atuais estratégicos, bem como das hipóteses de guerra. Passou a decidir sobre a política econômica, educação, política externa e interna, ideologia, artes, imprensa, opinião pública dentre outros. Ao final do mesmo ano era instituído o AI-5 – Ato Institucional n.º 5<sup>11</sup>, considerado o mais duro, marcado pelo extremo autoritarismo, que se dizia fundamental para combater a subversão de ideologias contrárias às tradições do nosso povo brasileiro. Foi uma

---

<sup>9</sup> A *Lei de Imprensa* foi o conjunto de dispositivos legais reunidos na Lei 5.250, em vigor desde 14 de março de 1967. Tinha o objetivo de regular os vários aspectos, legislando com força sobre a imprensa, diversos dispositivos constitucionais, atos institucionais e até a Lei de Segurança Nacional.

<sup>10</sup> A *Lei de Segurança Nacional* em vigor é a Lei n.º 7.170, de 14 de dezembro de 1983. Define os crimes contra a segurança nacional e estabelece regras para o seu processo e julgamento. A lei vigente revogou a Lei n.º 6.620, de 17 de dezembro de 1978, que havia substituído o draconiano Decreto-Lei n.º 898, de 29 de setembro de 1969, que, por sua vez, havia revogado o Decreto-Lei n.º 314, de 13 de março de 1967, primeira Lei de Segurança Nacional do regime militar que se iniciou em 1964.

<sup>11</sup> O *Ato Institucional n.º 5* foi baixado em 13 de dezembro de 1968, durante o governo do general Costa e Silva e vigorou até dezembro de 1978, quinto dos dezessete decretados no regime militar produziu um elenco de ações arbitrárias de efeitos duradouros.



combater a desordem interior que crescia a cada dia. Os militares favoráveis ao golpe e os defensores do regime costumam designá-lo também como “Revolução de 1964”.

Assim, observamos que os regimes ditatoriais necessitam de um discurso para se firmarem e é neste sentido que é inserida a Ideologia de Segurança Nacional. A intervenção militar ocorrida após o Golpe Civil-Militar de 1964 que perdurou por vinte e um anos “Não representou simplesmente um golpe político, mas também uma estratégia de desenvolvimento projetada na Doutrina de Segurança Nacional, a qual constituiu um novo tipo de poder sob o comando das Forças Armadas, que dessa vez conseguiu penetrar fundo no controle da máquina do Estado e na administração pública”. (AZEVEDO, 2006, p. 45).

### **1.1.2 Surgimento, Reformulações e Ideologia da Doutrina de Segurança Nacional**

A Doutrina de Segurança Nacional – DSN foi elaborada pelos Estados Unidos, em consequência do contexto internacional da Guerra Fria (1945-1991) associada a uma concepção de Defesa Nacional, que resultou do processo de formação militar formulado pela Escola Superior de Guerra – ESG <sup>13</sup>, vinculada as Forças Armadas, em colaboração com o Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais – IPES <sup>14</sup> e o Instituto Brasileiro de Ação Democrática – IBAD <sup>15</sup>. Nesse período a política norte-americana estava marcada por intenso anticomunismo e assim foram desenvolvidas doutrinas para fortalecer o sistema capitalista.

A Doutrina Truman <sup>16</sup>, de 1947 foi uma precursora da Doutrina de Segurança Nacional em seus princípios e tinha uma política de contenção, através da qual os Estados Unidos se comprometiam em enviar forças militares a qualquer país do mundo ameaçado pela União Soviética ou pela subversão interna insuflada pelo Comunismo. Baseada na Lei de Segurança Nacional ela foi disseminada pelos Estados Unidos e absorvida por diversos países da América Latina. Notamos assim, que desde o seu surgimento ela possui bases e influências americanas.

Os princípios viam o mundo como em uma guerra permanente e a divisão entre Comunismo e Capitalismo, que causava uma tensão constante e a ideia de necessidade de se

---

<sup>13</sup> A *Escola Superior de Guerra* foi criada em agosto de 1949, pela Lei 785/49, tendo o objetivo de desenvolver e consolidar os conhecimentos para o exército das funções de direção e planejamento da Segurança Nacional.

<sup>14</sup> O *Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais* criado em 1961, também era patrocinado por grandes empresários nacionais e pelo capital estrangeiro, dedicava-se ao estudo e mapeamento do comportamento das camadas médias e financiando instituições formadoras de opinião.

<sup>15</sup> O *Instituto Brasileiro de Ação Democrática* foi criado em 1959, tinha por finalidade combater as políticas desenvolvimentistas do governo Juscelino Kubitschek, planejando possíveis formas de inserção no Brasil das grandes empresas e do capital internacional, influenciando nos debates econômicos, políticos e sociais do país através de ações publicitárias, patrocinadas por empresários brasileiros e norte-americanos.

<sup>16</sup> A *Doutrina Truman* buscava o isolamento da América do perigo comunista através da proteção dos Estados Unidos.

proteger do inimigo-externo. Nesse sentido a Guerra Fria foi relevante, pois a doutrina absorveu esse discurso. Segundo Joseph Comblin (1978), o conceito de Segurança Nacional é a força do Estado, presente em todos os lugares onde houvesse a suspeita do fantasma do Comunismo.

A Doutrina de Segurança Nacional empregou a teoria desenvolvida pelo historiador alemão Frédéric Ratzel (1844-1904), conhecido como um dos principais teóricos clássicos da Geografia e o precursor da Geopolítica e do Determinismo Geográfico. Devemos salientar que a expressão “determinismo” não é do próprio Ratzel, trata-se de uma atribuição conceitual que lhe foi dada a partir dos estudos sobre esse pensamento. Tinha uma concepção biológica expansionista e imperialista do Estado. Utilizava-se de modelos biológicos comparando-os com as sociedades.

Para ele, o Estado seria um organismo que necessita de um espaço e expansão como qualquer outro ser biológico. Tinha o objetivo de buscar um modelo ideal das sociedades, identificando e eliminando inimigos externos. O modelo de um “corpo humano saudável” atribuiria o funcionamento de um todo saudável. Cada parte contribuiria para o bom funcionamento harmônico das sociedades, ou seja, do “corpo social saudável”.

Como percebemos esse pensamento não engloba e nem aceita a divergência as diferenças, a diversidade. Assim, qualquer parte que não estivesse dentro dessa lógica estaria prejudicando o funcionamento harmônico da totalidade e por esse motivo deveria ser eliminado. Os militares teriam o papel de liderar e defender a sociedade de ameaças contra a guerra revolucionária, porém a defesa nacional não seria de obrigação somente das Forças Armadas e do aparato repressivo, mas também de toda a população que se encontrava ameaçada.

A Doutrina de Segurança Nacional no Brasil sofreu reformulações, desde a década de 1950, na Escola Superior de Guerra – ESG, centro de ensino militar de pensamento estratégico. Seu principal teórico foi Golbery de Couto e Silva, que foi o chefe do Serviço Nacional de Informação – SNI entre 1964 e 1967, além de ter exercido várias outras funções durante o regime, como ministro do Tribunal de Contas da União – TCU e ministro-chefe do Gabinete Civil dentre outras.

Golbery adicionou elementos dos estudos da geopolítica, estudada desde a década de 1930, como instrumento para o desenvolvimento capitalista e a fim de evitar a expansão do comunismo. Ele define um conceito de geopolítica nacional que seria a definição dos próprios objetivos nacionais permanentes em termos geopolíticos e a geoestratégia – “delimitados a partir de seis elementos: integridade territorial, integridade nacional, democracia, progresso,

paz social e soberania”. (AZEVEDO, 2006, p. 50). A geopolítica em si é o instrumento estratégico dos estados que buscavam o desenvolvimento capitalista. Em seu livro “Geopolítica do Brasil” ele expõe o que faria com que o país estivesse destinado a ser uma grande potência, de acordo com suas condições e posições geográficas.

A partir de 1967 a Doutrina de Segurança Nacional acrescenta a ideia de desenvolvimento, que defende que existe uma profunda relação entre a segurança e o desenvolvimento. Essa doutrina, logo depois se torna lei pela primeira vez, tendo como objetivo principal assegurar a Soberania Nacional. A Segurança Nacional é responsabilidade do Estado, oferecida à nação através de diversas ações, com o objetivo de conquistar e manter todos os objetivos nacionais.

Os vários regimes ditatoriais que se estabeleceram no chamado Cone Sul – Argentina, Brasil, Bolívia, Chile, Paraguai, Uruguai – tiveram como sustentação ideológica os preceitos dessa doutrina e influência da política externa dos Estados Unidos, que se destinava a interferências em assuntos de ordem interna desses países. “Na prática a doutrina, através de seus conceitos, princípios e fundamentos, permeou durante os governos militares toda a estrutura do poder público”. (BORGES, 2003, p. 38).

### **1.1.3 A Ideologia da Doutrina de Segurança Nacional como molde e controle de uma sociedade**

O período ditatorial foi estruturado ideologicamente no binômio de segurança e desenvolvimento. Esses dois conceitos seriam as formas por onde o regime iria delinear o projeto do governo, moldar as estruturas do Estado, como também por onde seriam impostas as formas de controle.

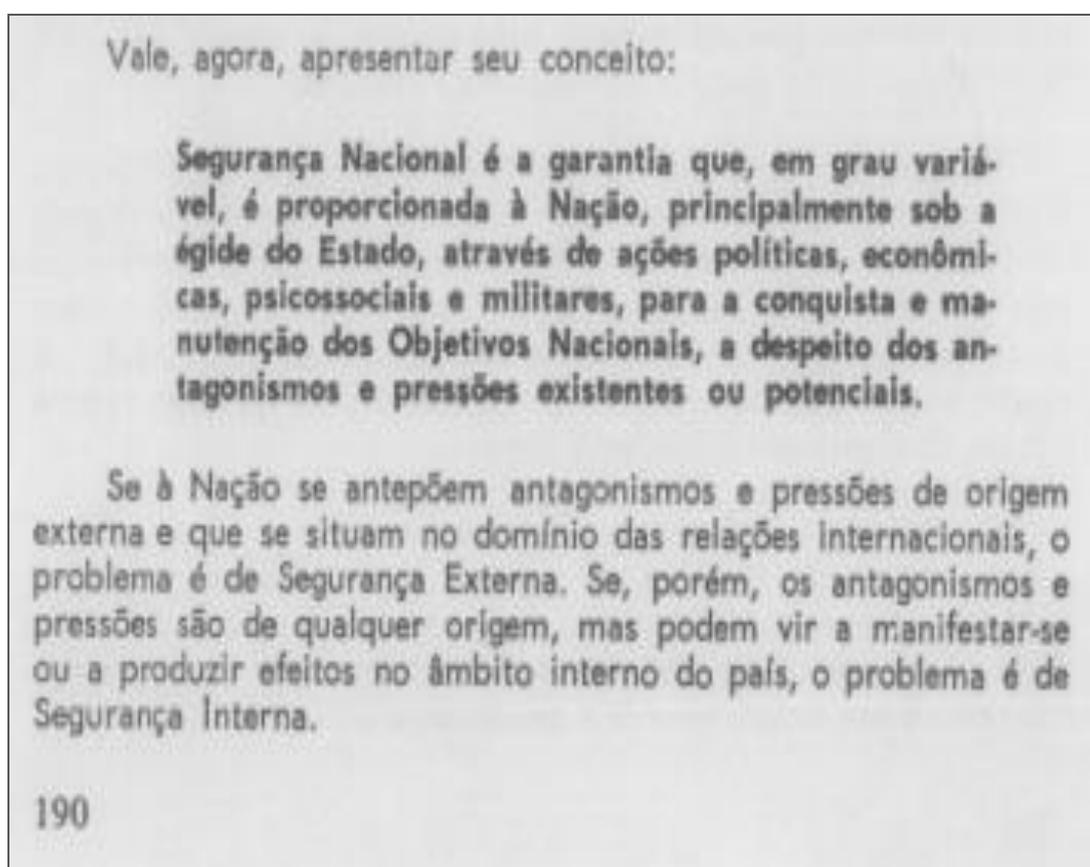
Segundo Joseph Comblin (1978), seria “um desenvolvimento feito dentro dos limites da segurança.” Esse desenvolvimento buscava atingir a meta de solidificação da indústria e o crescimento econômico, ou seja, o progresso ao modelo capitalista. O desenvolvimento teria que ser liderado por determinadas camadas da sociedade e atender aos seus interesses, tidos como os mesmos interesses da nação. Para o melhor entendimento da questão que está sendo abordada durante todo o estudo é indispensável à análise de alguns conceitos, como os de Segurança Nacional e Ideologia.

Na Constituição brasileira de 1946, o conceito de Segurança Nacional estava associado ao entendimento de agressão externa, de defesa à forças externas, as fronteiras. Com a nova Constituição de 1967, essa definição foi atualizada, adaptando-se a Doutrina de

Segurança Nacional e voltando agora à defesa as forças internas, ao inimigo interno. A ameaça deixa de ser de fronteiras territoriais e passa a ser de fronteiras ideológicas.

A Segurança Nacional passou a ser concebida através de um discurso de defesa da pátria, dos valores democráticos, nacionalistas. Enquadrava a sociedade em uma guerra permanente e total, uma luta constante contra o inimigo interno, ele estaria infiltrado em toda a sociedade. A indefinição do conceito do inimigo é o que dá amplitude a ele, serve para enquadrar qualquer um que se opusesse ao regime. Já a sua identificação pontual em alguns casos servia para manter a coesão e justificar o molde repressor de controle da sociedade. Como podemos visualizar através do conceito presente no livro da Doutrina Básica da Escola Superior de Guerra (ESG) – 1979.

**Figura 4** – Livro sobre Conceito de Segurança Nacional pela Escola Superior de Guerra.



**Fonte:** Livro Doutrina Básica de 1979 da Escola Superior de Guerra.<sup>17</sup>

Percebe-se que o conceito de Segurança Nacional está intimamente ligado a militarização do Estado, o exercício do poder através dos militares e seus representantes. Eles exerceriam o controle político e social. Essa seria a forma utilizada para moldar as estruturas

<sup>17</sup> Disponível em:

[http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/br\\_dfanbsb\\_n8/0/agr/avu/0006/br\\_dfanbsb\\_n8\\_0\\_agr\\_avu\\_0006\\_d0001de0001.pdf](http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/br_dfanbsb_n8/0/agr/avu/0006/br_dfanbsb_n8_0_agr_avu_0006_d0001de0001.pdf). Acesso em 09 de outubro de 2019.

do Estado. Nilson Borges (2003) expõe que o espectro ideológico dos militares aboliu dois princípios fundamentais do regime democrático liberal: a subordinação dos militares ao poder civil e a não intervenção no processo político.

Observando também a conceituação da Ideologia, a mesma é entendida como “produto coletivo e coletivamente apropriado serve a interesses particulares que tendem a apresentar como interesses universais, comuns ao conjunto do grupo”. (BOURDIEU, 2007, p.10). Sendo assim, a concepção de ideologia atribuída aqui se baseia nas visões de mundo de grupos sociais e como essas visões são transmitidas para a sociedade.

O período da Ditadura Civil-Militar foi marcado por um acirramento das disputas ideológicas, onde o conflito não se localizou apenas no meio social, mas também no campo das ideologias políticas. O Estado buscou disseminar ideias de necessidade de assegurar a manutenção da ordem, em nome do chamado bem comum.

Em um primeiro momento, ao analisarmos a institucionalização da Doutrina de Segurança Nacional no Brasil, através da Escola Superior de Guerra (ESG), da Lei de Segurança Nacional podemos ver como um acontecimento espontâneo, na busca do crescimento tecnológico, o desenvolvimento econômico do país. Porém ao analisarmos com mais atenção entendemos que as reais intenções estariam ligadas muito mais na expansão e manutenção da ideologia democrática-capitalista internacional. “A ideologia da Doutrina de Segurança Nacional foi instrumento importante para a perpetuação das estruturas do Estado destinadas a facilitar o desenvolvimento capitalista associado-dependente”. (ALVES, 1984, p. 26).

A ideologia dos militares afirmava que o caos estava instalado e para conter a desordem surgiu a “revolução” realizada para trazer “ordem” ao Brasil. A ideologia política do regime militar pretendia através do seu discurso dar sentido a sociedade, justificar seus atos violentos de opressão, a imposição de um sistema de controles e dominação. Eles seriam os legítimos detentores da autoridade, do poder do Estado, aptos para conduzirem a sociedade ao desenvolvimento seguro. Essa ideologia pretendia elaborar um discurso que fosse considerado único e legítimo, pretendiam inculcar todas essas ideias, moldar o campo social, e através disso continuar tendo o controle do país. Todo esse projeto teria um fim a ser alcançado em prol do bem de todos os brasileiros.

### 1.1.4 A Legitimação do poder do Estado através da Doutrina de Segurança Nacional

De acordo com a conceituação adjetiva, a palavra legitimidade do dicionário significa algo que tem as qualidades requeridas pela lei; algo legal, no sentido de legalidade, algo cuja veracidade ou verdade não pode ser contestada; algo verdadeiro, genuíno. A partir dessa abordagem entendemos que a Doutrina de Segurança Nacional foi o meio pelo qual se deu a sustentação ao poder do Estado, o poder ditatorial, autoritário, repressivo. Ou seja, foi o aparato ideológico que legitimou a Ditadura Civil-Militar Brasileira e contribuiu assim para sua manutenção.

Apesar disso, não podemos ignorar o papel da mídia – jornal, rádio, televisão, que também contribuíram, para a manutenção do regime ao longo das mais de duas décadas. Essa manutenção também está ligada a mutabilidade em suas formas de atuação, a cada ano, a cada presidente. “O Estado conquistou certo grau de legitimidade também graças ao constante desenvolvimento capitalista e ao seu desempenho como defensor da nação”. (ALVES, 1984, p. 26). O Estado aqui apresentado, não é entendido simplesmente como uma instituição, está ligado ao conceito empregado pela nova História Política.

Segundo René Rémond (2003), a História Política não se resume ao Estado e as suas instituições, abrange as massas e as demais organizações da sociedade civil. O Estado é um dos elementos das várias vertentes que compõem a História Política. O político é o campo de conexão do corpo social, cultural, capaz de contribuir no conhecimento do processo histórico, as relações sociais e de poder. É o resultado da interação com as dimensões do social e aspectos da vida coletiva.

As políticas ditatoriais buscam se legitimar não somente nos mecanismos autoritários, compreendem a projetos políticos da sociedade. Para se tornar uma concepção social necessita de um mínimo de ideias compartilhadas, é um processo de doutrinação política, um aspecto simbólico do poder. “A autoridade do Estado pode se apoiar na difusão de formas simbólicas que procuram cultivar e sustentar a crença na legitimidade do poder político”. (THOMPSON, 1995, p. 22).

Segundo Michel Foucault (1979), o poder é uma força que atravessa e constitui cada espaço das relações no interior das sociedades, está entrelaçado nas relações sociais e em suas esferas, em todos os âmbitos, podendo ser constatado de diversas formas. Um regime ditatorial baseado prioritariamente na repressão não se sustenta sem legitimidade por parte da sociedade civil, esta legitimidade não pode ser conquistada somente à base da violência, depende também de elementos ideológicos.

A utilização de uma ideologia para conter a desordem, a “subversão”, junto a um histórico de poder autoritário, intervencionista do Estado, foi o que contribuiu para a institucionalização de ideias, como as da Doutrina de Segurança Nacional. Como também no desenvolvimento de práticas repressivas que reforçaram um caráter arbitrário e opressor na sociedade brasileira e a violação de direitos fundamentais dos cidadãos.

O estabelecimento da Doutrina de Segurança Nacional no Brasil contribuiu para a solidificação de uma Cultura Política autoritária, repressiva, arbitrária que atravessou as instituições, o poder público e a sociedade brasileira. A motivação da realização do Golpe Civil-Militar de 1964 foi a tentativa de imobilizar, de neutralizar os grupos de resistências, os opositores, as camadas da sociedade mais populares, que buscavam as reais reformas e que estavam tomando força e forma desde o início da década de 1960.

A Doutrina de Segurança Nacional buscava garantir sua legitimidade por meio do seu reconhecimento diante da população, ele se concretizava através dos benefícios econômicos que seriam resultado do desenvolvimento do Capitalismo e através da segurança contra “inimigos internos”, na defesa da nação. Com estes elementos de legitimação, acabou sendo produzido “(...) no seio da população, um clima de suspeita, medo e divisão que permite ao regime levar a cabo campanhas repressivas que de outro modo não seriam toleradas”. (ALVES, 1984, p. 27). Na busca pela legitimidade podemos identificar uma disputa por consenso e coesão da sociedade.

De acordo com tudo o que foi aqui apresentado, podemos ver que a Doutrina de Segurança Nacional cumpriu um papel ideológico e legitimador determinante no desenrolar da Ditadura Civil-Militar brasileira. Forneceu o suporte doutrinário que foi extremamente importante para a manutenção do regime. Após o ano de 1964 os militares através da mesma se tornaram verdadeiros atores políticos, conduzindo o Estado e as tomadas de decisões, até o ano de 1985. A Doutrina de Segurança Nacional “fornece a estrutura necessária à instalação e à manutenção de um Estado forte de uma determinada ordem social”. (BORGES, 2003, p. 24). Na prática a doutrina através de seus conceitos, princípios, fundamentos, permeou todas as estruturas do poder público brasileiro.

Percebe-se que todo esse processo de mudanças foi inserido em um processo mais amplo, um contexto mundial, de interesses internacionais, associados aos nacionais, que acabou criando uma forma autoritária, repressiva, violenta do poder do Estado. Buscou justificar e legitimar a sua perpetuação e suas medidas. A Segurança Nacional foi um processo dinâmico, das formas e estruturas do Estado e da sociedade, que foram se

transformando. Isso porque os mecanismos de controle necessitam de modificações constantes para que possam se manter. Desse modo, segundo Carlos Fico:

É importante frisar que ao longo dos 21 anos de ditadura, o pensamento militar vinculado à doutrina foi sendo diluído e incorporado, ou não, de acordo com as necessidades impostas pelo contexto social, político e econômico de cada momento. (FICO, 2001, p. 41).

Devem-se destacar também as consequências que resultaram da adoção desses conceitos, princípios, fundamentos, como a repressão político-ideológica, manipulação social, supressão de direitos individuais, as torturas, os desaparecimentos, dentre outros. Uma violência física, psicológica, que interferiu nos diversos aspectos da sociedade – cultural, educacional, jurídico. Sendo assim, não resta dúvida que a doutrina e o regime ditatorial estão opostos aos princípios da defesa dos direitos humanos e da democracia.

Por fim, outro ponto que merece ser ressaltado é o fato de que tanto as ideologias como a busca pelas legitimações estão presentes em vários processos históricos e em diversos regimes políticos. Estão presentes em instituições, em grupos, em qualquer sociedade, porém o que se buscou salientar através desse estudo foi que o problema se encontra quando estes se apresentam de forma autoritária, repressiva violenta, arbitrária como podemos perceber durante a Ditadura Civil-Militar brasileira.

## **1.2 PROJETO EDUCACIONAL E PODER POLÍTICO**

Ao longo dos tempos, em cada sociedade, os valores, ideias e regras permeiam a organização dos homens. Os homens por sua vez são seres providos de historicidade, assim sendo não pode o homem negar sua própria história. Partindo de tal premissa torna-se fundamental a necessidade de compreender como se dá o processo de constituição sociopolítica de nosso país. A compreensão da forma de governo militar e das reformas educacionais tornou-se mais do que um apanhado histórico do passado. Segundo José Willington Germano (2011, p. 34), à medida que o tempo passa a política educacional do período deva ser constantemente revista. Não somente no sentido da produção de um conhecimento a respeito – que em si constitui um motivo plausível, mas, igualmente, no sentido de resistir a toda forma de autoritarismo passado e presente.

O campo educacional tratou a educação como um instrumento necessário para o desenvolvimento do mercado de trabalho, assim, através das reformas educacionais atingiria seus objetivos, ampliando a economia através da qualificação da mão-de-obra, sem

preocupação alguma com a formação integral do povo. Também era tida como aparelho ideológico, ou melhor, de controle ideológico com a pretensão de consenso e legitimação.

### **1.2.1 Estado e a Política Educacional Brasileira**

As relações estabelecidas entre Estado, Poder e Política se modificam ao longo da história e do tempo. A relação destas com a sociedade determina o regime político existente em determinada nação, podendo ser embasado em pilares democráticos ou ditatoriais. Na democracia percebemos o governo através da soberania do povo, já na ditadura acontece à exclusão da participação do povo nas decisões tomadas pelo governo. O Estado acaba por controlar a política, o poder e por consequência a sociedade. A busca por uma hegemonia política está atrelada a um projeto ou plano, que perpassa vários âmbitos, assim se insere a educação e o projeto educacional aqui abordado, no tempo e espaço ditatorial, observados enquanto uma política social. Conhecer as políticas educacionais representa compreender o papel do Estado, assim como as disputas pelo poder no seu interior e para além dele.

Entende-se aqui como projeto educacional o conjunto de medidas formuladas e tomadas pelo Estado e que dizem respeito ao aparelho de ensino (CUNHA, 1983, p. 439). Ele visa à escolarização, a qualificação, a formação intelectual, a concepção de mundo, como também a legitimação de um sistema político e de uma sociedade estabelecida, ou seja, o seu poder em forma de projeto político educacional. O tema da política educacional é um tema central da teoria e da prática educacional brasileira.

No foco crítico da análise sobre o período de 1960 e 1970, ou seja, sobre duas décadas, presenciamos a reformulação de toda a legislação educacional nos três níveis de ensino. A teoria educacional que deu suporte as reformas desenvolvidas abandonou um modelo europeu e passou a ser orientado por um modelo mais americano, mais utilitário, menos humanista, mais tecnocrático. A nova legislação educacional pretendia despolitizar a educação e o ensino, apesar disso foram ideologicamente significativas para o período.

Pode-se dizer que em nenhum período da História da Educação no Brasil as iniciativas educacionais foram tão intensas como nessas décadas citadas. Conferências, Planos, redefiniram-se leis, reformularam-se currículos, e o próprio conceito de educação e ensino passa a ser visto pelo viés mais econômico. A importância do projeto educacional desenvolvido através dos órgãos oficiais, ou seja, o poder político atribuiu o mesmo como o fator responsável pelo desenvolvimento brasileiro. Era vigente uma ideologia nacional desenvolvimentista, centrada na industrialização. Segundo Maria Lúcia de Arruda Aranha, o

país encontrava-se em uma “contradição entre a ideologia política e o modelo econômico”. (ARANHA, 1989, p. 252).

### **1.2.2 Pilares da Política Educacional Brasileira**

Os militares estabeleceram uma política de desenvolvimento com segurança ao qual em seus ideais tinha a repressão ao pensamento crítico e também a qualquer reação social. Muitos educadores foram perseguidos, a exemplo Darcy Ribeiro, que foi ministro da Educação no governo de João Goulart, e que teve seus direitos políticos cassados, tendo que se exilar no Uruguai. A ideologia política pregava o nacionalismo com a identidade nacional, os anseios pela independência econômica, que ia se internacionalizando e se submetendo a influência estrangeira. A política educacional tinha inspiração na teoria norte americana do capital humano, que visava investir na educação para gerar riquezas econômicas, ou seja, atrelada aos objetivos do mercado de trabalho. Os determinantes do desenvolvimento de políticas educacionais, direcionadas ao sistema educacional brasileiro nas décadas em questão, estiveram relacionadas a manifestações industrialismo/democracia e às questões de utilização da ciência na produção, pressionando uma nova estruturação do sistema educacional no capitalismo vigente.

A política educacional é um exemplo de como o Estado procurou produzir uma aparência de igualdade, de oportunidade, e com isso uma neutralidade em relação às classes, no que compete às suas funções, quando na realidade a condição social e as oportunidades de vida dos indivíduos estão ligadas ao movimento de uma economia regulada pelo lucro. Quando se aborda políticas educacionais, é importante salientar que a sua compreensão depende de fatores como processos históricos de organizações sociais, o desenvolvimento, as contradições e conflitos existentes nas relações sociais, culturais, econômicas, ideológicas. Somente uma análise mais profunda nos permite entender as intenções visíveis e não tão visíveis para que o Estado buscasse essas transformações. Segundo José Willington Germano:

(...) através da repressão a professores e alunos indesejáveis ao regime, através do controle político e ideológico do Ensino visando à eliminação do exercício da crítica social e política, para obter a adesão de segmentos sociais cada vez mais amplos para o seu projeto de dominação. A atuação do Estado na área de Educação – coerente com a ideologia da segurança nacional, reveste-se assim de um anticomunismo exacerbado, de um anti intelectualismo que conduzia à misologia, ou seja, à negação da razão, e mesmo ao terrorismo cultural (GERMANO, 2011, p. 105).

A política educacional que caracterizou esse período refletiu a ambivalência dos grupos do poder do estado, ela é determinada pelo tipo de política que vigora na sociedade. O sistema educacional além de contribuir para a reprodução das estruturas de classes e das relações de trabalho, também reproduziu uma ideologia, estabelecendo o papel de cada indivíduo dentro da estrutura de manutenção de um modelo de governo vigente. Para planejar e implantar as políticas desenvolveram-se ações, decretos, leis, planos e programas e outros mecanismos. Os interesses conflitantes no projeto e nos textos das leis se desdobravam assim, na realidade educacional ao nível da sociedade. Assim, segundo Clélia Martins:

A política educacional é um dos instrumentos para se projetar a formação dos tipos de pessoas de que uma sociedade necessita. (...) definindo a forma e o conteúdo do saber que vai ser passado de pessoa a pessoa para constituir e legitimar seu mundo, e visando, com isso, assegurar a sobrevivência dos diversos tipos de sociedade. (MARTINS, 1994, p. 9)

### **1.2.3 Perfis e níveis da Política Educacional Brasileira**

Nesse sentido a Educação assume o perfil do tipo de pessoas que deseja desenvolver, de acordo com a sociedade e do Estado que vigora em determinado momento. Enquanto um instrumento de desenvolvimento nacional, ela está relacionada com a organização produtiva e política. Em meados da década de 1960, o Brasil passa a ceder ao mercado internacional, e é nesse contexto que as Forças Armadas com um papel tecno burocrático ocuparam o Estado para servir a interesses que diziam ser da nação. Essa reestruturação e a redefinição dos aparelhos do Estado corresponderam à reorganização da estrutura educacional. Os aparelhos repressivos assumem o controle e a política educacional expressam as formas de controle social e político. Essa afirmação fundamenta-se nos planos, nas leis nos pronunciamentos, e na atuação dos governos militares de forma geral.

Em primeiro lugar, a eficácia de uma lei está subordinada à sua situação no corpo geral das reformas por acaso levadas a efeito, paralelamente a outros setores da vida social, e, o que é mais importante, sua eficácia decorre de sua integração e de suas relações com todo esse corpo. Os efeitos de uma lei de educação, como de qualquer outra lei, serão diferentes conforme pertença ela ou não a um plano geral de reformas. Em segundo lugar, a aplicação de uma lei depende das condições de infraestrutura existentes. Em terceiro lugar está a adequação dos objetivos e do conteúdo da lei às necessidades reais do contexto social a que se destina. Enfim, a eficácia de uma lei depende dos homens que a aplicam. (ROMANELLI, 1984, p. 179).

No campo da Educação, as políticas educacionais são elaboradas em três níveis de governo, as políticas educacionais nacionais, criadas na esfera federal, que visam direcionar as ações da educação no país, as políticas educacionais estaduais, criadas na esfera dos

estados brasileiros, que são mais específicas e locais e as políticas educacionais municipais, criadas na esfera municipal, que visam atender aos diferentes municípios. Desde o início do governo do presidente Humberto de Alencar Castello Branco pode-se dizer que a legislação já visava de fato criar um instrumento de controle e de disciplina sobre os estudantes. E também demonstrar que o Estado se colocava como mediador, uma instância autônoma e defensora dos interesses gerais da sociedade.

A Constituição de 1967 apresentou alguns aspectos que norteariam as leis de reformas dos ensinos de 1º e 2º Graus e no ensino superior. Sabe-se que assim a educação e o ensino expressam uma doutrina implícita e/ou explícita baseadas em concepções, interesses do homem e da sociedade. Nesse sentido, as políticas educacionais podem ser instrumentos de reprodução e legitimação do poder, como também possibilidades de transformação social. Estas se dão a depender da correlação de forças entre as classes sociais, influenciadas pelo próprio histórico de constituição do sistema educacional.

Dentro dessa realidade o processo educacional acontece através das instituições – Estado, Família, Igreja – que se tornam reprodutores dessas doutrinas, e que se apresentam através da moral, do que é considerado como correto. Independem da vontade do indivíduo, são normas e valores por um grupo social inserido no tempo histórico. Dentro do processo educacional são interiorizados, reproduzidos e perpetuados. Segundo José Willington Germano:

Em decorrência, o regime político excludente define um dos seus projetos de equalização social, produz um discurso de valorização da educação e transforma a política educacional numa estratégia de hegemonia, num veículo para a obtenção de consenso. Mas isso não ocorre sem contradições, sem problemas, sem os limites impostos pela realidade e pela correlação de forças sociais que se defrontam em defesa de interesses, numa palavra, sem luta. (GERMANO, 1994, p. 104)

A política educacional se desenvolveu nos eixos do controle político e ideológico da educação em todos os níveis. Esse controle, porém, ocorreu dentro da relação entre as forças existentes em diferentes conjunturas históricas do período, em suma, uma expressão da dominação burguesa viabilizada pela ação dos militares. A ação do Estado se realiza através do regime político e seu governo. Materializa-se através de um conjunto de relações sociais pertinentes ao aparelho de ensino. A política educacional militar deve ser vista como uma forma utilizada pelo regime para assegurar a dominação necessária para o exercício de uma política subordinada e mantenedora do processo de acumulação de capital, tentando, desta forma, afastar os conflitos e tensões existentes que atrapalhavam a obtenção da hegemonia.

Devemos procurar o entendimento da política educacional do Estado brasileiro no período em questão, contextualizando a sociedade sob o domínio do regime aliado as determinações do sistema capitalista, que dentre outras coisas acabou por privar as necessidades da classe trabalhadora a favor de um crescimento econômico, preservando os interesses do grande capital. Procurou atender aos interesses dos capitalistas atuando no âmbito da escolarização direcionando-a para a tentativa de desenvolver uma mão-de-obra qualificada necessária à indústria nascente.

#### **1.2.4 Política Educacional Brasileira e suas Reformas**

Desta maneira, ocorreram as reformas - dentre elas a Reforma do Ensino Superior em 1968 e, posteriormente, em 1971 a Reforma do Ensino Primário - com o intuito de evitar a participação da sociedade civil e possíveis mobilizações de outros setores que não o Militar dominante, para modificar a estrutura de ensino até então vigente. O Estado procurou divulgar um discurso de exaltação e valorização da educação, dizendo como uma via direta para se atingir o desenvolvimento de uma nação rica e forte. Porém, deve-se ressaltar o fato de ter sido o aparelho educacional um meio, ou melhor, um instrumento utilizado pelos militares para atender a real finalidade de obtenção de consenso numa estratégia de luta pela hegemonia. Vale salientar também que a política educacional não pode ser analisada apenas se levarmos em conta as intenções e declarações das autoridades governamentais, ela depende de uma série de condições concretas que ultrapassam o nível do discurso.

Essas reformas educacionais deveriam ter sido construídas a partir de um diálogo com a sociedade civil, como também através da participação da comunidade educacional envolvida, além de conselhos e de entidades do setor privado. Assim, com graves índices de desigualdade social, elas permitiriam que mais pessoas conquistassem espaço no mercado de trabalho e que tivessem melhores condições de vida. Ao contrário disso, as reformas defenderam uma educação que apresentavam uma ligação estrita com a modernização de hábitos de consumo, aos planos gerais de desenvolvimento e segurança nacional, de defesa do Estado e de repressão e controle político-ideológico da vida.

## II – EDUCAÇÃO E ENSINO BRASILEIRO NAS FORMAS DA LEI

Manifesta através de leis, sejam federais, estaduais ou municipais. As normas constitucionais que tratam da educação são fontes primárias da regulação e organização da educação nacional, pois, só elas, definem-se as competências constitucionais e atribuições administrativas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. [...] O principal traço da regulação é a sua força de regular, isto é, de poder regulamentador, ou que pode ser trazido também democraticamente, estabelecer regras gerais de Direito ou normas Criadoras de Direito.<sup>18</sup>

*Vicente Martins*

Compreender a educação e o ensino através da legislação vigente em dado período é compreender regras e normas pré-definidas para determinadas questões. Essas são referentes à suas aplicações e finalidades. A legislação educacional possui a natureza reguladora e regulamentadora. A primeira, reguladora, se manifesta através das leis federais, estaduais ou municipais. Já a regulamentadora é prescritiva. Ou seja, está direcionada para as ações concretas da educação. Podemos destacar o Conselho Nacional de Educação como órgão regulador do sistema federal de ensino. Surgiu desde a década de 1930. Segundo Carlos Roberto Jamil Cury, (2006, p. 41-42) “Um Conselho de Educação é, antes de tudo, um órgão público voltado para garantir, na sua especificidade, um direito constitucional da cidadania”. Tinha o poder de promover as reformas e legitimava a sua atuação que segundo Maria do Carmo Martins se dava:

Por meio de pareceres e indicações que, posteriormente aprovados no próprio Conselho, criam uma racionalidade formal, normatizam e procuram estabelecer as regras do comportamento social, neste caso, na área da Educação. (MARTINS, 2002, p.62).

São diversas as leis que regem o sistema educacional no Brasil, a começar pela Constituição Federal de 1988, a Carta Magna do país, que destina à educação todo um capítulo, sendo este composto por 10 artigos repletos de princípios. Abaixo das normas constitucionais temos as leis federais ordinárias ou complementares que regulam o sistema nacional de educação. Mas é a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB que regulamenta o sistema educacional brasileiro, tanto público quanto privado.

---

<sup>18</sup> Ver MARTINS, Vicente. *O que é legislação educacional*. 2002. Disponível em: <https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/579/O-que-e-Legislacao-Educacional> . Acesso em: 03 set. 2021.

## **2.1 REGULAMENTAÇÃO DO REGIME DITATORIAL DIANTE DE LEIS E DECRETOS FEDERAIS**

A regulamentação não cria direito porque se limita a instrução de normas sobre a execução da lei, tomando as providências indispensáveis para o funcionamento dos serviços educacionais. Em razão da natureza regulamentadora da legislação educacional temos os decretos presidenciais, as portarias ministeriais e interministeriais, as resoluções e processos dos Órgãos do Ministério da Educação, como o Conselho Nacional da Educação ou o Fundo de Desenvolvimento da Educação que dispõe sobre a forma como serão executadas as regras ou das disposições legais contidas no processo de regulação da educação nacional sem, no entanto, estabelecer princípios.

As leis e os decretos federais instituídos na educação foram como ferramentas para manipulação da sociedade brasileira. Foi utilizando-se de tais leis autoritárias e radicais, que se instituíam através do poder nos estabelecimentos educacionais e na sociedade, voltado a uma ideologia tecnicista com propósitos capitalistas. A partir delas foram desenvolvidas várias interferências nas instituições de ensino e educação em todo o nosso país.

### **2.1.1 Intervenção nas Instituições Educacionais**

Com o Golpe de 1964, os militares iniciaram movimentos repressivos no sentido de consolidar e solidificar sua liderança. Nesse período, encontramos grande intervenção nas Universidades brasileiras. Uma das interferências sistemáticas do governo militar na Educação está ligada às transformações ocorridas nas universidades públicas de todas as regiões do Brasil.

O Conselho Federal de Educação – CFE destituiu reitores de suas funções e nomeou reitores militares para diversas instituições de ensino tentando assegurar o controle militar. A repressão resultou na morte e no desaparecimento de estudantes, professores e intelectuais, considerados subversivos, afastando-os e punindo-os. O regime também provocou a grande evasão de críticos, estudiosos e intelectuais para outros países para os chamados exílios.

Em 1966, a Escola de Comando e Estado Maior do Exército do Rio de Janeiro e outros grupos de comissões, foram destinados a propor sugestões para reforma do sistema educacional brasileiro, organizaram o Seminário de Educação e Segurança Nacional para determinar as diretrizes ao aparelho educacional. A militarização da educação atuou desde a ocupação/intervenção dos soldados dentro das Universidades até a destituição de reitores civis

e nomeação de componentes do exército. Essas reformas universitárias estavam diretamente ligadas ao Acordo MEC-USAID<sup>19</sup> e com a interferência dos Estados Unidos da América nas universidades brasileiras. Os acordos MEC/USAID visavam o fortalecimento do ensino primário, a assessoria técnica dos americanos para o aperfeiçoamento de melhorias no ensino médio, modernização administrativa, universitária, entre outros setores incluídos nas ideologias previstas. Com o contexto da Guerra Fria os Estados Unidos desenvolveram diversos acordos com países latino americanos, visando questões econômicas e a expansão do sistema capitalista.

A Constituição do Brasil de 1967, promulgada a 24 de janeiro de 1967, apresenta no título I, cap. II, art. 8º que compete à União, no inciso XIV “estabelecer planos nacionais de educação e de saúde”; e no inciso XVII, legislar sobre “diretrizes e bases da educação nacional; normas gerais sobre desportos”. No título que trata sobre a Família, Educação e Cultura, em seu art. 168, dispõe que “A educação é direito de todos e será dada no lar e na escola; assegurada a igualdade de oportunidades, deve inspirar-se nos princípios da unidade nacional e nos ideais de liberdade e de solidariedade humana”. Ela também antecipa alguns aspectos que nortearão a lei de reformas tanto no ensino superior como o de 1º e 2º Graus, de 1968 a 1971.

### **2.1.2 Lei n.º 5.540/68 e o Ensino Superior**

Em nível de legislação, ou seja, regulamentação do regime diante de Leis e Decretos Federais – iniciativas governamentais diante da área educacional – podemos destacar a Lei n.º 5.540, de 28 de novembro de 1968, que fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média e dá outras providências. Entrou em vigor no governo do presidente Costa e Silva, sob a gestão de Tarso Dutra no ministério da Educação e Cultura. Essa reforma decorreu da confluência de fatores, além do apoio e pressão dos Estados Unidos para que a educação brasileira fosse reformulada.

A Reforma Universitária de 1968 teve dois princípios norteadores, o controle político das universidades públicas brasileiras e a formação de mão de obra para a economia. As transformações na organização das Universidades do Brasil com a Lei n.º 5.540/68

---

<sup>19</sup> O *Acordo MEC-USAID* foi o nome de um acordo que incluiu uma série de convênios realizados a partir de 1964, durante o regime militar brasileiro, entre o Ministério da Educação (MEC) e a United States Agency for International Development (USAID) - Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional. Tinha o objetivo de implantar o modelo norte americano nas universidades brasileiras através de uma profunda reforma universitária. Segundo estudiosos, pelo acordo MEC/USAID, o ensino superior exerceria um papel estratégico porque caberia a ele forjar o novo quadro técnico que desse conta do novo projeto econômico brasileiro, alinhado com a política norte-americana.

possibilitou dentre seus vários artigos o aumento das matrículas em instituições de ensino superior, permitiu o prolongamento da interferência dos ideais revolucionários na educação superior, determinou a dedicação exclusiva aos professores.

Ao declarar a autonomia econômica e didático-científica das Universidades públicas estabeleceu a escolha de reitores ao presidente da república; cria a unificação das unidades acadêmicas; surge assim a figura do departamento; a anulação dos movimentos estudantis; maior interação ensino-pesquisa, a criação da monitoria, o aumento de programas de extensão, atividades desportivas, culturais e cívicas, que viabilizassem a ocupação do corpo docente. A Reforma Universitária de 1968 teve início, efetivamente, em 1967, com a edição de decretos-leis voltados para as instituições federais de ensino.

No seu primeiro capítulo sobre o ensino superior, a Lei estabelecia no Art. 1º que o mesmo teria por objetivo a pesquisa, o desenvolvimento das ciências, letras e artes, como também a formação de profissionais de nível universitário. No Art. 2º estabelecia que o ensino deveria ser indissociável da pesquisa, ministrado em universidades, em estabelecimentos isolados, organizados em instituições públicas ou privadas. O artigo trata da consolidação das instituições privadas como assistidas pelo poder público. No Art. 3º estabelecia a autonomia universitária didático-científica, disciplinar, administrativa e financeira, que seria exercida na forma da lei e dos seus estatutos. Neste artigo não houve uma regulamentação precisa, pois os § 1º, § 2º, § 3º, § 4º receberam vetos em todas as letras. Assim percebemos que não foram estabelecidas as condições para a efetivação da autonomia, o que contribuiu para os impasses em relação ao planejamento e à gestão da estrutura universitária.

O Art. 4º estabelecia que as universidades e os estabelecimentos de ensino superior oficiais deveriam se constituir em autarquias de regime especial ou em fundações de direito público, e quando particulares, sob a forma de fundações ou associações. No Art. 5º estabelecia que a organização e o funcionamento das universidades fossem disciplinados em estatutos e regimentos das unidades, os quais eram submetidos à aprovação do Conselho de Educação competente. Assim, percebemos que a Lei restringiu a autonomia universitária às deliberações dos Conselhos de Educação, que assumiu lugar do ministério da educação e das próprias universidades no âmbito da formulação dos seus estatutos e regimentos. No Art. 6º estabelecia que a organização e o funcionamento dos estabelecimentos isolados de ensino superior deveriam ser disciplinados em regimentos cuja aprovação deveria ser submetida ao Conselho de Educação competente. No Art. 7º estabelecia que as universidades pudessem se reorganizar diretamente ou mediante a reunião de estabelecimentos já reconhecidos, sendo no

primeiro caso sujeitas à autorização e reconhecimento, e no segundo caso apenas a reconhecimento.

No Art. 8º definia que os estabelecimentos isolados de ensino superior deveriam se incorporar a universidades ou se congregar com estabelecimentos isolados constituindo federações de escolas, regidas por uma administração superior e com regimento unificado com critérios comuns de organização e funcionamento. Os recursos da educação estavam disciplinados a partir destas diretrizes, pois os programas de financiamento de ensino superior estavam baseados no disposto neste artigo. O Art. 10º estabeleceu o direito ao Conselho Federal de Educação, mediante proposta ao Ministério da Educação e Cultura, fixar os distritos para aglutinação, em universidades ou federações de escolas, dos estabelecimentos isolados de ensino superior. No Art. 11º definiu condições de organização das universidades, a partir da estrutura com base em departamentos reunidos ou não em unidades mais amplas, com plena utilização dos recursos materiais e humanos, unidade de funções de ensino e pesquisa, vedada a duplicação de meios para fins idênticos ou equivalentes.

O Art. 12º no § 3º estabelecia o departamento como a menor fração da estrutura universitária, para todos os efeitos de organização administrativa, didática-científica e de distribuição de pessoal e compreendi a disciplinas afins. No Art. 13º estabelecia na administração superior da universidade, órgãos centrais de supervisão do ensino e da pesquisa, com atribuições deliberativas e a participação dos docentes dos vários setores básicos e de formação profissional, onde a coordenação didática de cada curso ficaria a cargo de um colegiado constituído de representantes das unidades que participassem do respectivo ensino. O Art. 14º estabelecia que na forma do respectivo estatuto, o colegiado deveria incluir entre seus membros, com direito a voz e voto, representantes originários de atividades, categorias ou órgãos distintos de modo que não subsistisse, necessariamente, a preponderância de professores classificados em determinado nível. O parágrafo único do artigo determinava a presença de representantes da comunidade nestes órgãos, incluindo as classes produtoras, como os empresários eram reconhecidos na época.

No Art. 15º, os setores ligados à indústria obtiveram garantia de participação no Conselho de curadores especializados nas funções orçamentárias de fiscalização econômico-financeira das universidades. O parágrafo único apresentava que faziam parte do Conselho de curadores “elementos estranhos ao corpo docente e ao discente da universidade ou estabelecimento isolado, entre os quais representantes da indústria, devendo o respectivo estatuto ou regimento dispor sobre sua escolha, mandato e atribuições na esfera de sua competência”. O Art. 16º estabelecia a nomeação de Reitores e Vice-Reitores das

universidades e os Diretores e Vice-Diretores das unidades universitárias ou estabelecimentos isolados. Dava-se a partir da indicação pelo respectivo governo e escolhidos de listas de nomes indicados pelo Conselho Universitário ou colegiado equivalente. Em relação à iniciativa privada também não houve nenhum critério que garantisse o controle democrático sobre o comando das instituições, pois a escolha de reitores e diretores seguiu as diretrizes de seus próprios regimentos. No Art. 17º estabelecia que os cursos oferecidos pelas instituições de ensino superior seriam de graduação, pós-graduação, especialização e extensão.

No Art. 18º além dos cursos correspondentes a profissões reguladas em lei, as universidades e os estabelecimentos isolados poderiam organizar outros para atender às exigências de sua programação específica e fazer face a peculiaridades do mercado de trabalho regional. O Art. 20º as universidades e estabelecimentos isolados de ensino superior estenderiam a comunidade, sob forma de cursos e serviços especiais, as atividades de ensino e os resultados de pesquisa que lhes seriam inerentes.

Ao longo dos 59 artigos da Lei, dispostos nos seus cinco capítulos respectivos do ensino superior, do corpo docente, do corpo discente, disposições gerais e disposições transitórias, percebe-se que a reforma Universitária de 1968 tentou coibir o desenvolvimento de uma escola crítica e democrática. Os militares almejavam reprimir o pensamento político na academia de maneira que ela somente formasse mão-de-obra qualificada para a indústria e mercado consumidor. Deste modo, a intenção do regime era interferir na consciência crítica e na vontade própria dos estudantes e das massas em nome de um Estado de Segurança Nacional de cunho ditatorial.

O regime militar teve a preocupação de realizar uma Reforma na educação brasileira para desmobilizar e desmantelar uma perigosa fonte oposicionista ao Governo. De certo que desde o início as instituições de ensino superior sofreram intervenções, e com a reforma universitária pode-se obter meios mais eficazes para o controle de qualquer manifestação contrária ao regime, ou seja, após 1968 se intensificou.

O processo de federalização das instituições de ensino superior e as críticas à política universitária bem como o desenvolvimento do movimento estudantil culminou na reforma de 1968, com base na Lei n.º 5.540/68, que possibilitou mudanças baseadas na repressão política e ideológica de professores e estudantes. Essa reforma aliada aos atos institucionais baixados pelo Estado e a Constituição de 1967 abriram espaço para a grande transformação do ensino superior brasileiro, modificando sua estrutura administrativa e política. Essas transformações resultaram avanços, como a ampliação ao acesso ao curso superior, mas também grandes

consequências. Muitos professores foram aposentados compulsoriamente, alguns reitores foram demitidos e o controle foi estendido aos currículos e aos programas de disciplinas.

### **2.1.3 Decreto-Lei n.º 464/69 e suas Normas Complementares**

Podemos destacar também o Decreto-Lei n.º 464, de 11 de fevereiro de 1969. Estabelece normas complementares a Lei n.º 5.540/68 e dá outras providências. Que também entrou em vigor no governo do presidente Costa e Silva, sob a gestão de Tarso Dutra no ministério da Educação e Cultura, apenas três meses após a Lei. Com a insatisfação popular em relação a mudanças concretizadas pela política educacional novas leis entraram em vigor, esse é o caso deste Decreto-Lei. Com isso, a partir dessa realidade:

[...] ao se revestir de legalidade possibilitou o completo aniquilamento do movimento social e político dos estudantes e de outros setores da sociedade civil. A ordem foi estabelecida mediante a centralização das decisões pelo Executivo, transformando a autonomia universitária em mera ficção, bem como pelo uso e abuso da repressão político-ideológica. A institucionalização das triagens ideológicas, a cassação de professores e alunos, a censura ao Ensino, a subordinação direta dos reitores ao presidente da República, as intervenções militares em instituições universitárias, o Decreto-Lei 477/69 como extensão do AI5 no âmbito específico da Educação, e a criação de uma verdadeira polícia política no interior das universidades, corporificada nas denominadas Assessorias de Segurança e Informações (ASI), atestam o avassalador controle exercido pelo Estado militar sobre o Ensino (GERMANO, 2011, p. 133).

Nos seus artigos decreta usando de atribuições conferidas do § 1º do artigo 2º do Ato Institucional n.º 5, de 13 de dezembro de 1968. No Art. 1º estabelecia que a Lei n.º 5.540/68 seria executada com as disposições complementares estabelecidas no presente Decreto-Lei. O Art. 2º estabelecia que fosse negada a autorização para funcionamento de universidade instituída diretamente ou estabelecimento isolado de ensino superior quando, satisfeitos embora os mínimos requisitos prefixados a sua criação não correspondam às exigências do mercado de trabalho, em confronto com as necessidades do desenvolvimento nacional ou regional. O Art. 4º previa que o Ministério da Educação e Cultura atuaria juntamente com as instituições de ensino superior, visando à realização, mediante convênio, de concursos vestibulares unificados em âmbito regional. No Art. 8º estabelecia que o Conselho Federal de Educação, ao baixar as normas previstas no artigo 24 da Lei n.º 5.540/68 poderia admitir que, excepcionalmente, instituições credenciadas expeçam títulos de doutor, diretamente por defesa de tese, a candidatos de alta qualificação científica, cultural ou profissional, apurada mediante exame dos seus títulos e trabalhos.

No Art. 11º estabelecia aos membros do magistério superior, admitidos no regime da legislação trabalhista, a Justiça do Trabalho aplicará também as normas constantes das leis do ensino e dos estatutos e regimentos universitários e escolares. O Art. 12º determinada nas universidades e nos estabelecimentos isolados de ensino superior, o regime disciplinar de professores e alunos, regulado pelas normas constantes dos estatutos e regimentos, será da competência dos reitores e diretores, na jurisdição das respectivas instituições. O Art. 17º estabelecia que a fiscalização dos estabelecimentos isolados de ensino superior, mantidos pelos Estados ou Municípios, caberia aos sistemas estaduais de ensino. O Art. 18º estabelecia que dentro do prazo de 90 (noventa) dias a contar da vigência do Decreto-Lei, as universidades e os estabelecimentos isolados de ensino superior submeteriam ao Conselho de Educação competente os seus estatutos e regimentos adaptados às prescrições da Lei n.º 5.540/68 e do presente Decreto-lei. O Decreto-Lei 464/69 dentro dos seus 20 artigos também revogou alguns artigos da Lei n.º 4.024/61 que fixava as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

#### **2.1.4 Decreto-Lei n.º 477/69 e as Infrações Disciplinares**

Com as reformas na legislação educacional feita pelos militares, com início a partir de 1967, a perseguição política a alunos e professores se tornou mais frequente e assim temos também o Decreto-Lei n.º 477, de 26 de fevereiro de 1969. Define infrações disciplinares praticadas por professores, estudantes, funcionários ou empregados de estabelecimentos de ensino público ou particulares e dá outras providências. Entrou em vigor no governo do presidente Costa e Silva, sob a gestão de Tarso Dutra no ministério da Educação e Cultura. Professores e alunos não podiam exercer nenhuma opinião crítica contra o regime, o Decreto-Lei visava coibir qualquer tipo de manifestação que, na interpretação dos militares, pudesse corromper a imagem do governo perante a sociedade.

No seu Art. 1º decretava que cometeria infração disciplinar o professor, o aluno, o funcionário ou o empregado de estabelecimento de ensino público ou particular que: I - Aliciasse ou incitasse à deflagração de movimento que tivesse por finalidade a paralisação de atividades escolar ou participassem nesse movimento; II - Atentasse contra pessoas ou bens tanto em prédio ou instalações, de qualquer natureza, dentro de estabelecimentos de ensino, como fora deles; III - Praticasse atos destinados à organização de movimentos subversivos, passeatas, desfiles ou comícios não autorizados, ou deles participasse; IV - Conduzisse ou realizasse, confeccionasse, imprimisse, tivesse em depósito, distribuísse material subversivo

de qualquer natureza; V - Sequestrasse ou mantivesse em cárcere privado diretor, membro de corpo docente, funcionário ou empregado de estabelecimento de ensino, agente de autoridade ou aluno; VI – Usasse dependência ou recinto escolar para fins de subversão ou para praticar ato contrário à moral ou à ordem pública.

No § 1º determinava as infrações definidas neste artigo: I- Se tratando de membro do corpo docente, funcionário ou empregado de estabelecimento de ensino teria pena de demissão ou dispensa, e a proibição de ser nomeado, admitido ou contratado por qualquer outro da mesma natureza, pelo prazo de cinco anos; II - Se tratando de aluno, teria pena de desligamento, e a proibição de se matricular em qualquer outro, estabelecimento de ensino pelo prazo de três anos. No § 2º Se o infrator fosse beneficiário de bolsa de estudo ou recebesse qualquer ajuda do Poder Público, o perderia, e não poderia gozar de nenhum desses benefícios pelo prazo de cinco anos. No § 3º Se tratando de bolsista estrangeiro seria solicitado a sua imediata retirada de território nacional.

O Art. 2º estabelecia a apuração das infrações a que se refere o Decreto-lei, mediante processo sumário a ser concluído no prazo improrrogável, de vinte dias. No Parágrafo único estabelecia que havendo suspeita de prática de crime, o dirigente do estabelecimento de ensino providenciaria instauração de inquérito Policial. No Art. 3º o processo sumário seria realizado por um funcionário ou empregado do estabelecimento de ensino, designado por seu dirigente, que procederia às diligências convenientes e citaria o infrator para, no prazo de quarenta e oito horas, apresentar defesa. Se houvesse mais de um infrator o prazo seria comum e de noventa e seis horas.

No § 1º o indiciado seria suspenso até o julgamento, de seu cargo, função ou emprego, ou, se fosse estudante seria proibido de frequentar as aulas. No § 2º se o infrator residisse em local ignorado, não recebesse a citação, não se defendesse, seria designado defensor para apresentar a defesa. O § 3º estabelecia que apresentada à defesa, o encarregado do processo elaboraria relatório dentro de quarenta e oito horas, especificado a infração cometida, o autor e as razões de seu convencimento. O § 4º recebido o processo, o dirigente do estabelecimento proferia decisão fundamentada, dentro de quarenta e oito horas, sob pena do crime definido no Art. 319 do Código Penal, além da sanção cominada no Item I do § 1º do Art. 1º deste Decreto-lei. O Art. 4º estabelecia que comprovada à existência de dado patrimonial no estabelecimento de ensino, o infrator ficaria obrigado a ressarcir-lo, independentemente das sanções disciplinares e criminais que, no caso, coubessem. No Art. 5º o Ministro de Estado da Educação e Cultura expediria, dentro de trinta dias, contados da data de sua publicação, instruções para a execução do Decreto-lei. O Decreto-Lei 477/69 era aparentemente simples

nos seus seis artigos e alguns incisos, porém apresentava extremo controle e repressão através de suas diversas formas de punição.

### **2.1.5 Decreto-Lei n.º 547/69 e os Cursos Superiores**

Temos o Decreto-Lei n.º 547, de 18 de abril de 1969. Autoriza a organização e o funcionamento de cursos profissionais superiores de curta duração e dá outras providências. Entrou em vigor no governo do presidente Costa e Silva, sob a gestão de Tarso Dutra no ministério da Educação e Cultura. No Art. 1º decreta que as Escolas Técnicas Federais mantidas pelo Ministério da Educação e Cultura poderão ser autorizadas a organizar e manter cursos de curta duração, destinados a proporcionar formação profissional básica de nível superior e correspondentes às necessidades e características dos mercados de trabalho regional e nacional.

O Art. 2º estabelecia que as condições de funcionamento dos cursos seriam examinadas, em cada caso, pelo Conselho Federal de Educação, devendo os mesmos ser disciplinados nos regimentos de cada unidade escolar. O Art. 3º estabelecia que os diplomas dos cursos seriam registrados na forma prescrita no § 1º, do artigo 27, da Lei n.º 5.540/68, importando em capacitação para o exercício profissional na área abrangida pelo currículo de cada curso, e terão validade em todo o território nacional. Este Decreto-Lei apresenta apenas quatro artigos.

O Decreto-Lei 547/69 decorreu dos estudos executados por força de convênios internacionais de cooperação técnica, conhecidos globalmente como “Acordos MEC/USAID”, que foram duramente criticados pelos movimentos estudantis e por parcelas significativas do magistério superior. (BRASIL. MEC. CFE, 2002).

### **2.1.6 Decreto-Lei n.º 869/69 e a Educação Moral e Cívica**

O Decreto-Lei n.º 869, de 12 de setembro de 1969 dispõe sobre a inclusão da Educação Moral e Cívica como disciplina obrigatória, nas escolas de todos os graus e modalidades, dos sistemas de ensino no País, e dá outras providências. Foi subscrito pelos ministros da marinha de guerra, do exército e da aeronáutica militar em uso das atribuições do artigo 1º do Ato Institucional n.º 12, de 31 de agosto de 1969, que dispõe sobre o exercício temporário dos ministros na função da presidência por impedimento do General Artur da Costa e Silva (1967-1969) devido a problemas de saúde nos termos de Atos institucionais e complementares, combinado também com o § 1º do artigo 2º do Ato Institucional n.º 5, de 13 de dezembro de 1968, que dispõe sobre o poder do presidente em decretar o recesso

parlamentar, onde o poder Executivo fica autorizado a Legislar e exercer atribuições previstas na constituição de 1967.

No seu Art. 1º instituía, em caráter obrigatório, como disciplina e, também, como prática educativa, a Educação Moral e Cívica, nas escolas de todos os graus e modalidades, dos sistemas de ensino no País. No Art. 2º a Educação Moral e Cívica teria algumas finalidades apoiadas nas tradições nacionais: a) a defesa do princípio democrático, através da preservação do espírito religioso, da dignidade da pessoa humana e do amor à liberdade com responsabilidade, sob a inspiração de Deus; b) a preservação, o fortalecimento e a projeção dos valores espirituais e éticos da nacionalidade; c) o fortalecimento da unidade nacional e do sentimento de solidariedade humana; d) o culto à Pátria, aos seus símbolos, tradições, instituições e aos grandes vultos de sua história; e) o aprimoramento do caráter, com apoio na moral, na dedicação à família e à comunidade; f) a compreensão dos direitos e deveres dos brasileiros e o conhecimento da organização sócio-político-econômica do País; g) o preparo do cidadão para o exercício das atividades cívicas com fundamento na moral, no patriotismo e na ação construtiva, visando ao bem comum; h) o culto da obediência à Lei, da fidelidade ao trabalho e da integração na comunidade.

No Parágrafo único as bases filosóficas deveriam motivar: a) a ação nas respectivas disciplinas, de todos os titulares do magistério nacional, público ou privado, tendo em vista a formação da consciência cívica do aluno; b) a prática educativa da moral é do civismo nos estabelecimentos de ensino, através de todas as atividades escolares, inclusive quanto ao desenvolvimento de hábitos democráticos, movimentos de juventude, estudos de problemas brasileiros, atos cívicos, promoções extraclasse e orientação dos pais.

O Art. 3º estabelecia que a Educação Moral e Cívica, como disciplina e prática, educativa, seria ministrada com a apropriada adequação, em todos os graus e ramos de escolarização. No § 1º nos estabelecimentos de grau médio, além da Educação Moral e Cívica, deveria ser ministrado curso curricular de Organização Social e Política Brasileira. No § 2º no sistema de ensino superior, inclusive pós-graduado, a Educação Moral e Cívica seria realizada, como complemento, sob a forma de Estudos de Problemas Brasileiros, sem prejuízo de outras atividades culturais visando ao mesmo objetivo. O Art. 4º estabelecia que os currículos e programas básicos, para os diferentes cursos e áreas de ensino, com as respectivas metodologias, seriam elaborados pelo Conselho Federal de Educação, com a colaboração do órgão de que trata o artigo 5º, e aprovado pelo Ministro da Educação e Cultura. O Art. 5º cria, no Ministério da Educação e Cultura, diretamente subordinada ao Ministro de Estado, a Comissão Nacional de Moral e Civismo (CNMC). No § 1º A CNMC seria integrada por nove

membros, nomeados pelo Presidente da República, por seis anos, dentre pessoas delicadas à causa da Educação Moral e Cívica.

No Art. 6º Caberia especialmente à CNMC: a) articular-se com as autoridades civis e militares, de todos os níveis de governo, para implantação e manutenção da doutrina de Educação Moral e Cívica, de acordo com os princípios estabelecidos no artigo 2º; b) colaborar com o Conselho Federal de Educação, na elaboração de currículos e programas de Educação Moral e Cívica; c) colaborar com as organizações sindicais de todos os graus, para o desenvolvimento e intensificação de suas atividades relacionadas com a Educação Moral e Cívica; d) influenciar e convocar a cooperação, para servir aos objetivos da Educação Moral e Cívica, das Instituições e dos órgãos formadores da opinião pública e de difusão cultural, inclusive jornais, revistas editoras, teatros, cinemas, estações de rádio e de televisão; das entidades esportivas e de recreação, das entidades de casses e dos órgãos profissionais; e das empresas gráficas e de publicidade; e) vista de moral e civismo, e colaborar com os demais órgãos do Ministério da Educação e Cultura, na execução das providências e iniciativas que se fizerem necessárias.

O Art. 7º estabelecia que a formação de professores e orientadores da disciplina Educação Moral e Cívica, aconteceria em nível universitário, e para o ensino primário, nos cursos normais. § 1º Competindo ao Conselho Federal e aos Conselhos Estaduais de Educação, adotar as medidas necessárias à formação. § 2º Aos Centros Regionais de Pós-Graduação incumbirá o preparo de professores dessa área, em cursos de mestrado. § 3º Enquanto não houver, em número bastante, professores e orientadores de Educação Moral e Cívica, a habilitação de candidatos será feita por meio de exame de suficiência, na forma da legislação em vigor. § 4º No ensino primário, a disciplina "Educação Moral e Cívica" seria ministrada pelos professores, cumulativamente com as funções próprias. No Art. 8º foi criada a Cruz do Mérito da Educação Moral e Cívica a ser conferida pelo Ministro da Educação e Cultura, mediante proposta da CNMC, a personalidades que se salientassem, em esforços e em dedicação à causa da Educação Moral e Cívica. O Art. 9º estabelecia que a CNMC elaborasse projeto de regulamentação a ser encaminhado ao Presidente da República, por intermédio do Ministro da Educação e Cultura, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação do Decreto-lei. Este foi constituído de 10 artigos, com alguns incisos. A seguir podemos visualizar a notícia de jornal que mostra justamente a obrigatoriedade da disciplina Educação Moral e Cívica em todos os graus de ensino.

Figura 5 – Matéria sobre obrigatoriedade da EMC.

# Educação moral e cívica é obrigatória

**Da Sucursal de Brasília**

A "educação moral e cívica" é disciplina e prática educacional obrigatória nas escolas de todos os graus e modalidades, em todo o País. É o que dispõe o decreto-lei que os ministros militares assinaram ontem e que cria, no MEC, a Comissão Nacional de Moral e Civismo. O documento institui no ensino médio, curso curricular de "organização social e política brasileira" e cria a "Cruz do Mérito da Educação Moral e Cívica".

A educação moral e cívica, apoiando-se nas tradições nacionais, tem como finalidades segundo o decreto-lei:

a) A defesa do princípio democrático, através da preservação do espírito religioso, da dignidade da pessoa humana e do amor à liberdade com responsabilidade, sob a inspiração de Deus; b) A preservação, o fortalecimento e a projeção dos valores espirituais e éticos da nacionalidade; c) O fortalecimento da unidade nacional e do sentimento de solidariedade humana; d) O culto à Pátria, aos seus símbolos, tradições, instituições e aos grandes vultos de sua história; e) O aprimoramento do caráter, com apoio na moral, na dedicação à família e à comunidade; f) A compreensão dos direitos e deveres dos brasileiros e o conhecimento da organização socio-político-econômica do País; g) O preparo do cidadão para o exercício das atividades cívicas, com fundamento na moral, no patriotismo e na ação construtiva, visando ao bem comum; h) O culto à obediência à lei, à fidelidade ao trabalho e à integração na comunidade.

**Filosofia**

As bases filosóficas deverão motivar: a) a ação nas respectivas disciplinas, de todos os titulares do magisterio nacional, público ou privado, tendo em vista a formação da consciência cívica do aluno; b) a prática educativa da moral e do civismo nos estabelecimentos de ensino, através de todas as atividades escolares, inclusive quanto ao desenvolvimento de hábitos democráticos, movimentos de juventude, estudos de problemas brasileiros, atos cívicos, promoções extra-classe e orientação dos pais.

A educação moral e cívica, como disciplina e prática educativa, será ministrada com a adequada adequação, em todos os graus e ramos de escolarização.

Nos estabelecimentos de grau médio, além da educação moral e cívica, deverá ser ministrado curso curricular de "organização social e política brasileira".

No sistema de ensino superior, inclusive pós-graduado, a educação moral e cívica será realizada, como complemento, sob a forma de "estudo de problemas brasileiros", sem prejuízo de outras atividades culturais visando o mesmo objetivo.

Os currículos e programas básicos, para os diferentes cursos e áreas de ensino, com as respectivas metodologias, serão elaborados pelo Conselho Federal de Educação, com a colaboração do órgão de que trata o artigo 5.º, e aprovados pelo ministro da Educação e Cultura.

**COMISSÃO DE MORAL**

Fica criada no MEC, subordinada ao ministro de Estado, a Comissão Nacional de Moral e Civismo (CNMC), que será integrada por 9 membros, nomeados pelo presidente da República, por 8 anos, dentre pessoas dedicadas à causa da educação moral e cívica. Caberá especialmente à CNMC:

a) articular-se com as autoridades civis e militares, de todos os níveis de governo, para implantação e manutenção da doutrina de educação moral e cívica, de acordo com os princípios estabelecidos no artigo 2.º; b) colaborar com o Conselho Federal de Educação, na elaboração de currículos e programas de educação moral e cívica; c) colaborar com as organizações sindicais de todos os graus, para o desenvolvimento e intensificação de suas atividades relacionadas com a educação moral e cívica.

d) influenciar e convocar a cooperação, para servir aos objetivos da educação moral e cívica, das instituições e dos órgãos formadores da opinião pública e de difusão cultural; inclusive jornais, revistas, editoras, teatros, cinemas, estações de rádio e televisão, das entidades esportivas e de recreação, das entidades de classes e dos órgãos profissionais, e das empresas gráficas e de publicidade;

e) assessorar o ministro de Estado na aprovação dos livros didáticos, sob o ponto de vista de moral e civismo, e colaborar com

Fonte: Jornal Estado de São Paulo do dia 17/9/1969.<sup>20</sup>

O aparato repressivo utilizado pelo regime militar constituiu formas de perdurar, e uma delas foi à dominação ideológica através na disciplina EMC, que foi a concretização do pensamento, da doutrina defendida. O ensino envolvia toda a escola, a comunidade, a atuação dos pais e dos professores. Como prática educativa a EMC deveria permear toda a formação do estudante, fazendo parte de todos os momentos da vida escolar das crianças e dos jovens. Os eventos cívicos, desfiles ou comemorações relacionadas a datas e "heróis" nacionais eram parte de atividades de disciplinas escolares como a história, geografia e estudos sociais, como também a matemática, gramática e ciências (BRASIL, 1971).

O mesmo decreto-lei criou a Comissão Nacional da Moral e Civismo<sup>21</sup> – CNMC, que afirmava que a disciplina teria o papel de estimular uma atitude e consciência cívica nos jovens. Dois anos depois da aprovação do decreto-lei, em 1971 o presidente Médici transforma a comissão em órgão de doutrinação que passou a controlar o ensino de forma

<sup>20</sup> Disponível em: <http://acervo.estadao.com.br/noticias/acervo,educacao-moral-e-civica-criacao-da-ditadura,10033,0.htm> Acesso em 31 de março de 2015.

<sup>21</sup> A CNMC foi o órgão normativo criado pelo poder executivo, seus membros eram escolhidos sem a participação popular, com cargos de nomeação pelo Estado. A Comissão era integrada por nove membros, sendo eles brasileiros e pessoas "dedicadas à causa da Educação Moral e Cívica, de ilibado caráter, valor cultural e com a orientação dos dispositivos do Decreto-lei n.º 869, de 12 de setembro de 1969" (Decreto n.º 68.065/71).

absoluta além de avaliar e aprovar do material didático utilizado na disciplina. Cabia a comissão a indicação de professores e fixação de programas curriculares. O órgão estabeleceu a obrigatoriedade de no mínimo duas aulas semanais de EMC em todas as séries, níveis e cursos.

O regime militar ao criar a disciplina EMC pretendia torná-la a principal responsável pela formação política do cidadão brasileiro. Dessa maneira procurou retirar de outras disciplinas essas responsabilidades – como a História e a Geografia. Os saberes relacionados ao civismo foram transferidos dessas disciplinas e apresentados como especificidades da Educação Moral e Cívica. A EMC deveria formar o cidadão para combater as ideias subversivas – o comunismo, e criar uma moral religiosa. (FIGUEIRAS, 2006, p. 5).

Ao analisarem a EMC, em seu trabalho intitulado “*A Educação Moral e cívica – Doutrina, Disciplina e Prática Educativa*”, Vanessa Kern de Abreu e Geraldo Inácio Filho consideram que:

No texto das Leis, principalmente, fica claro que a moral e cívica não era concebida primeiro como disciplina escolar, e doutrina depois; era o contrário. A moral e cívica foi uma doutrina elaborada, ao lado da Segurança Nacional, e fazia parte do projeto de construção de um “BRASIL GRANDE” ou “BRASIL POTÊNCIA”, tal como desejavam os militares. (ABREU; FILHO, 2006, p. 2).

A produção didática específica elaborada para a disciplina Educação Moral e Cívica transmitia e permitia a constatação de aspectos constituintes da mesma. Constavam no material que era produzido os seus objetivos, os seus conteúdos específicos, a sua metodologia de ensino e de aprendizagem a serem utilizadas em sala de aula. Dessa forma, durante toda a década de 1970 foram produzidos diversos livros da disciplina e a produção foi crescendo ano após ano gradativamente. Demonstrar a construção de uma disciplina está relacionada a diversas determinações políticas e econômicas de uma determinada época. Podemos considerar assim, a disciplina Educação Moral e Cívica como a batalha contra o que poderia fragilizar o regime, ou seja, como os valores, as ideias, as diversas manifestações. Buscava-se convencer os estudantes de que os militares eram os únicos capazes de consolidar uma suposta forma de democracia, onde não havia espaço para contestação de qualquer natureza.

### **2.1.7 Decreto-Lei n.º 68.065/71 e a sua Regulamentação**

O Decreto-Lei n.º 68.065 de 14 de janeiro de 1971 regulamentou o Decreto-lei n.º 869, de 12 de setembro de 1969, que dispõe sobre a inclusão da Educação Moral e Cívica como

disciplina obrigatória, nas escolas de todos os graus e modalidades dos sistemas de ensino no País, e dá outras providências. Estabeleceu as normas para sua aplicação. O decreto fixava em quantas séries a Educação Moral e Cívica deveria ser ministrada nas escolas. O decreto determinava mais detalhadamente a forma de organização e atuação da CNMC; firmava as atividades extraclasse a serem incluídas na escola; apresentava as normas para a formação de professores e orientadores para a disciplina.

O Decreto entrou em vigor no governo do presidente Emílio G. Médici, sob a gestão de Jarbas G. Passarinho no ministério da Educação e Cultura. Possuía seis títulos – O primeiro Da Finalidade (Art. 1º), o segundo Da Educação Moral e Cívica como Disciplina (do Art. 2º ao Art.8º), o terceiro Como Prática Educativa e Da Comissão Nacional de Moral e Civismo, com dez capítulos – Capítulo I Estrutura e Atribuições (Art. 9º e Art. 10º), Capítulo II Organização (Art. 11º e Art. 12º), Capítulo III Plenário (Art. 13º e Art. 14º), Capítulo IV Setores (Art.15º e Art. 16º), Capítulo V Subcomissões e Grupos de Trabalho (Art. 17º), Capítulo VI Presidente, Vice-Presidente e Dirigentes (Art. 18º ao Art. 22º), Capítulo VII Secretário-Geral e Chefes de Serviço (Art. 23º ao Art. 26º), Capítulo VIII Representação nos Estados e Territórios (Art. 27º), Capítulo IX Pessoal (Art. 28º e Art. 29º) e Capítulo X Recursos Financeiros (Art. 30º). O quarto título Das Atividades Extraclasse (Art. 31º ao Art. 34º), o quinto Dos Professores e Orientadores (Art. 35º ao Art. 38º) e o sexto Disposições Gerais e Transitórias (Art. 39º ao Art. 41º).

As reformas da educação brasileira se estendiam nos ensinos primário e médio. A Lei n.º 5.692/71 de 11 de agosto de 1971 fixava Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dava outras providências. Entrou em vigor no governo do presidente Emílio G. Médici, sob a gestão de Jarbas G. Passarinho e Júlio Barata no ministério da Educação e Cultura. O ensino primário passou a ser denominado Ensino de 1º grau e o Ensino Médio denominado Ensino de 2º grau. Foram estipulados objetivos gerais para o ensino de 1º e 2º grau, como consta no Art. 1º O ensino de 1º e 2º graus tem por objetivo geral proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto realização, qualificação para o trabalho e preparo para o exercício consciente da cidadania. Como se pode observar, o termo ensino médio não foi novo, foi utilizado na primeira Lei de Diretrizes de Base n.º 4.024/61, e alterado pela Lei n.º 5.692/71, com a denominação de ensino de 2º grau.

### **2.1.8 Lei n.º 5.692/71 e o Ensino de 1º e 2º Grau**

A Lei n.º 5.692/71 impulsionou a proliferação de cursos técnicos: técnico agrícola, contabilidade, magistério. Nos anos de 1970, o ensino de 2º grau se apresentava como

terminalidade dos estudos. Isso significa que o acesso ao ensino superior era para poucos, alguns optavam pelos cursos profissionalizantes de 2º grau e aqueles que pretendiam cursar a graduação cursavam o 2º grau científico. Houve a unificação do ensino primário, de 1ª à 4ª séries, com o ensino ginásial, também de 1ª à 4ª séries, foi eliminado o exame de admissão, que selecionava os ingressantes de uma fase para a outra. Assim, então, criou-se o ensino de 1ª Grau, com oito séries. Um dos possíveis efeitos da nova legislação é o crescimento do número de matrículas, em todas as séries. O 2º Grau 2º grau, visava atender à formação de mão-de-obra qualificada para o mercado de trabalho ou os cursos técnicos.

A Lei n.º 5.692/71 apresenta dois pontos fundamentais: a extensão da escolaridade obrigatória, compreendendo a junção do primário e do ginásio formando o 1º Grau e a generalização do ensino profissionalizante no 2º Grau. Quanto ao segundo isso significava que os alunos pudessem sair do sistema escolar e ingressassem no mercado de trabalho. Assim muitos não ingressariam nas universidades e com isso percebemos a incoerência do governo que discursava sobre igualdade e equidade social, mas que na realidade acabava por abreviar a escolarização dos estudantes, principalmente das classes mais humildes. O tripé ideológico de sustentação da política educacional era constituído pela Doutrina de Segurança Nacional, pela Teoria do Capital Humano <sup>22</sup> e pelas correntes de pensamentos cristãos conservadores. Coube a ele legitimar as iniciativas do Estado militar de associar à educação a produção capitalista. Esta teoria apenas legitimou a implantação do ensino tecnicista no sistema educacional brasileiro, através das reformas educacionais elaboradas pelo regime militar.

Segundo Maurilane de Souza Bicas e Marcos Cezar de Freitas, a Teoria do Capital Humano, elaborada por Theodore Schultz, fundamentou o planejamento educacional em vários países, inclusive no Brasil, isso aconteceu principalmente após o estabelecimento de acordos entre o Ministério da Educação e Cultura e a United States Agency for International Development – MEC-USAID. A partir da década de 1970, ganhou destaque como uma teoria do desenvolvimento econômico. O investimento em educação, com foco nos indivíduos, era visto como a fórmula para solucionar esses problemas. Defendia que o conhecimento era um bem agregado ao sujeito trabalhador, nele a pobreza era culpa dos indivíduos, que não fizeram por merecer uma situação melhor ou não souberam fazer escolhas profissionais melhores. No

---

<sup>22</sup> De acordo com Germano (2011) a *Teoria do Capital Humano* foi objeto de críticas por parte de intelectuais importantes como Goertzel (1967) e Frigotto (1984), destacando que esta teoria foi largamente difundida a partir da década de 1960 "por economistas liberais – notadamente ingleses e norte-americanos – que se preocupavam em encontrar fórmulas que compatibilizassem educação e desenvolvimento econômico à distribuição de renda, sem questionar as relações de produção capitalistas". (GERMANO, 2011, p. 140).

plano macroeconômico, as nações desprovidas de desenvolvimento econômico seriam responsáveis por esta situação, como resultado histórico da ausência de investimentos corretos e adequados. Foi fortemente relacionada como base teórica da reforma da Lei n.º 5.692/71, pois esta investiu de forma maciça na formação profissionalizante em âmbito do ensino básico, tornando essa modalidade de ensino obrigatória a todos os alunos do ensino secundário. A educação era vista como investimento no fator humano, pois era considerada preparada para gerir recursos humanos para o desenvolvimento econômico do país.

## **2.2 MODIFICAÇÃO, INCORPORAÇÃO E CRIAÇÃO DE DISCIPLINAS E SEUS NÍVEIS DE ENSINO**

O processo de modificações, incorporações e criações das disciplinas em seus níveis de ensino começou através das reformas do ensino superior em 1968 e do ensino primário e médio em 1971. E como já exposto anteriormente não contou com a participação da sociedade civil. Um ponto interessante é que muitas vezes objetivaram desmobilizar os movimentos sociais no campo da educação. Isso nos mostra que havia uma preocupação em conter qualquer tipo de contestação ou resistência a essas medidas, principalmente ligadas ao nível de ensino superior. Sendo assim, não só a educação superior, mas o ensino médio se ajustou à lógica mercadológica.

Segundo Freitag (1986) “traduzem as estratégias típicas da classe dominante que ao mesmo tempo em que institucionaliza a desigualdade social, ao nível da ideologia, postulam sua inexistência”. Não havia possibilidade para um pensamento crítico, reflexivo e os estudantes ficavam subordinados as normas, principalmente através da eliminação das matérias das ciências humanas do currículo. Os Estudos Sociais, a Educação Moral e Cívica e a Organização Social Política Brasileira também tiveram o seu papel no ensino superior e no ensino de 1º e 2º Grau. Quanto a isso Marcos Cezar Freitas destaca que:

A retirada do currículo das disciplinas História e Geografia, substituindo-as por Estudos sociais e Educação Moral e Cívica, ministradas com base em manuais que eram, na realidade, canais de comunicação dos repertórios políticos governamentais, demonstrava a projeção idealizadora de um futuro trabalhador invulnerável aos apelos da luta política e por democracia. (FREITAS, 2009, p.282).

Desta forma se faz necessário refletir sobre as intencionalidades de todas as mudanças relacionadas ao ensino educacional, que exclui a participação popular, principalmente de alunos, professores e comunidade escolar como ocorreu durante o período em questão.

### **2.2.1 Ciências Humanas e as Reformulações Curriculares**

As transformações educacionais ocorridas durante as décadas de 1960 e 1970 ocupam grande importância no cenário historiográfico. Dentre os fatores responsáveis por essas mudanças, a intervenção do Estado na educação destaca-se como elemento importante para manter a política de dominação, própria do governo, uma vez que a escola e a universidade desempenharam a reprodução de suas ideologias.

O Estado brasileiro mostrou-se sempre preocupado com a forma com que o conhecimento construído com o estudo das Ciências Humanas, em especial com o conhecimento histórico era passado à sociedade. Por tal motivo, foram realizadas reformas no ensino de história, uma vez que esta significava ameaça aos interesses do Estado representado pelos militares. Esvaziar o teor crítico da disciplina era a garantia da segurança nacional, diante das transformações sociais ao longo do período ditatorial.

No final do século XIX, a educação brasileira foi marcada por lutas envolvendo reformulações curriculares. Projetos desejavam introduzir um currículo mais científico, adequado à modernização do país. Nesse contexto, as propostas para o currículo científico, entendiam a História como disciplina escolar, importante para a formação do espírito nacionalista. É com esse pano de fundo que se estabelecem as reformas educacionais nas décadas de 1960 a 1980.

Preocupados com a formação política dos cidadãos brasileiros, o governo militar logo cria as reformas no sistema educacional, adequando-as a uma proposta pedagógica voltada para os interesses do Estado, tornando as universidades e as escolas em propagadoras de suas ideologias. Desde então foi notória a instabilidade administrativa das instituições de ensino, nesse contexto de opressão, os cursos de humanas, incluindo o curso de História, sofreram constante vigilância, pelo fato de que esses cursos discutiam assuntos referentes ao aspecto social, político e econômico de forma crítica e frequente.

Com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação n.º 4.024 de dezembro 1961, a formação de professores em cursos superiores afetou o ensino de história na educação do 1º e 2º Grau. Como consta nos parâmetros curriculares nacionais de História essa formação se mostrava influenciada pela realidade e pelo contexto histórico do momento que estava sendo vivenciado.

A formação intelectual e científica dos graduandos passou a integrar os objetivos das propostas curriculares, que atendiam a produção didática chamada História Nova, do início dos anos de 1960. Tinham estudos baseados nos modos de produção, sob a influência da historiografia marxista que enfatizava

transformações econômicas e conflitos entre as classes sociais. Esses estudos eram contrários a uma História que valorizasse o caráter político e a trajetória vitoriosa da classe burguesa na consolidação harmoniosa do mundo moderno. Apesar da ênfase atribuída às classes sociais como agentes das transformações históricas, predominou no ensino uma abordagem estruturalista na qual a História era estudada como consequência de estágios sucessivos e evolutivos.<sup>23</sup> (MEC, p.24).

A História passou a desempenhar o papel de formação de profissionais capazes de levar os estudantes a refletirem sobre a realidade política, social e cultural do país. Com a corrente historiográfica Nova História, o ensino da disciplina se caracteriza por uma história-problema, diferente da tradicional, remete os educandos a pensarem. Três anos depois, em 1964, essas propostas acabam ficando distante da realidade que se instaurava.

Assim, com as Ciências Humanas ameaçadas as disciplinas de História e Geografia foram retiradas do ensino de 1º Grau, passando a serem dissolvidas na nova disciplina chamada Estudos Sociais, também foi incluída a disciplina Educação Moral e Cívica, de caráter moral. No ensino de 2º Grau as disciplinas de História e Geografia foram mantidas e dividiam espaço com a disciplina Organização Social e Política Brasileira. No ensino superior foram criadas as licenciaturas curtas em Estudos Sociais.

Com a junção entre a disciplina de História e a de Geografia tivemos a disciplina de Estudos Sociais. A consolidação da mesma aconteceu ao lado da Educação Moral e Cívica, abordavam fundamentos dos estudos históricos, integrados a temas de Geografia. Os conteúdos foram esvaziados ou dissolvidos e ganharam caráter ideológico, ufanismo nacionalista destinado a justificar o projeto nacional organizado pelo governo militar implantado no país a partir de 1964. O projeto de educação foi uma maneira de manifestação do poder das instituições no sistema educacional e no ensino. Ao pensarmos no ensino de história, existem especificidades oriundas do tipo de temática abordada pela disciplina. Assim, um aspecto fundamental para se compreender o ensino de história é o currículo.

### **2.2.2 Estudos Sociais no Ensino Superior e no 1º e 2º Grau**

Com essas transformações no nível básico de ensino também foram necessárias algumas medidas no nível superior, ou seja, nos currículos dessas licenciaturas, na formação dos professores. Tivemos assim a criação das licenciaturas curtas em Estudos Sociais. A justificativa do governo para essa criação foi a de tentar suprir a carência de professores no

---

<sup>23</sup> Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/pcn\\_5a8\\_historia.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/pcn_5a8_historia.pdf) . Acesso em 25 de Novembro de 2021,

mercado de trabalho. Com o objetivo de obrigar os profissionais de História ingressar nos cursos de Graduação em Estudos Sociais, é publicada em 1976, a portaria n.º 790 é criada pelo Ministério da Educação. Tal documento determina que as aulas de Estudos Sociais para o 1º grau, só poderiam ser ministradas pelos profissionais formados em Estudos Sociais. Enquanto os professores de História e Geografia atuariam apenas no 2º grau. Isso mostra que os ideais do governo era reprimir o conhecimento histórico, temendo as consequências que este poderia trazer, sobretudo, pôr em risco o domínio que mantinha sobre a população brasileira.

Esses profissionais de educação formados nos cursos de licenciatura em Estudos Sociais eram autodidatas, construíam um conhecimento global dos conteúdos que deviam ministrar. Porém, se sabe que eles não eram bem preparados como os professores formados em cursos regulares de História. Isso os levava a ter os livros didáticos como material essencial, seguiam a risca os conteúdos selecionados pelos autores, e acabavam reproduzindo uma história factual, alicerçada no estudo de grandes feitos, construindo a figura de heróis e memorização de datas. Essas práticas pedagógicas constituíam uma forma mascarada da intervenção do Estado no processo de formação dos alunos. Deste modo podemos constatar que a escolha dos professores de Estudos Sociais para lecionar no Ensino de 1º grau não foi por acaso.

A desqualificação dos profissionais da educação da área do ensino de história, resultantes da intervenção do Estado e a proibição deles de lecionarem no 1º grau, aumentou a resistência da categoria. Surgiram várias manifestações a partir de 1973 no Fórum de Debate sobre Estudos Sociais, na Universidade de São Paulo – USP, na Associação dos Geógrafos do Brasil (AGB) e na Associação Nacional dos Professores Universitários de História – ANPUH. O apoio das instituições da área das Ciências Humanas foi essencial para que o movimento de professores ganhasse forças.

Um exemplo, da negociação feita entre o governo e professores é que por meio do Congresso da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, o Estado autorizou os licenciados em História a ensinar a matéria de Estudos Sociais, realizando uma revisão do artigo 5º da Resolução n.º 8 de 1971. Com a Resolução n.º 7 de 1979, o Conselho Federal de Educação – CFE estabelece que os professores licenciados em História podem ensinar Estudos Sociais no Ensino Fundamental.

Com relação à Universidade e a Escola, coube à primeira elaborar todo o saber didático. Uma vez que era de responsabilidade dos professores universitários a elaboração do currículo que seria utilizado de 1º e 2º Graus. Nasceu dessa relação, uma verdadeira ditadura

acadêmica, já que para “facilitar” a vida dos professores do ensino fundamental e médio, os professores universitários que elaboravam o currículo, passaram também a elaborar os livros didáticos que estavam de acordo com os mesmos, tirando o poder de decisão quanto à elaboração do currículo e ao conteúdo a ser estudado em sala pelos professores que não fizessem parte da academia, ou seja, foram reduzidos a meros reprodutores do saber produzido na universidade. Nessa perspectiva, usar a escola como aparelho de reproduções de ideologias do Estado, foi uma alternativa usada pelo regime militar. Daí surgiu a necessidade de reformular os currículos, moldando-os aos interesses da classe dominante.

Para auxiliar os professores licenciados em Estudos Sociais que ministrariam as aulas nos ensinos de 1º e 2º Graus, foram criados os Guias Curriculares que conduziram o professor em sua prática pedagógica. Ele era organizado por um cronograma dos objetivos conteúdos que seriam trabalhados em cada série. A junção de História e Geografia em Estudos Sociais provocou entre os professores um total descompasso quanto à forma de ensinar e o que ensinar, já que a mistura entre os conteúdos foi muito grande.

Em suma, a inserção das disciplinas Educação Moral e Cívica e Organização Social Política Brasileira, bem como a criação dos Estudos Sociais, tornaram a escola e as universidades como agentes reprodutores de ideologias do Estado, uma vez que todo conteúdo ensinado passava pela aprovação do mesmo. Os currículos foram bruscamente alterados e a disciplina de História especificamente foi diluída de seu teor crítico, passando a desempenhar o papel de mera reprodutora de fatos históricos, e ao aluno o papel de sujeito passivo, acrítico.

### **2.2.3 Educação Moral e Cívica e obrigatoriedade em todos os Níveis de Ensino**

A disciplina Educação Moral e Cívica, que como já foi dito anteriormente era obrigatória em todos os níveis de ensino, e era também através dela que se garantiria a aquisição do sentimento de nacionalismo. O mesmo se desenvolveria por meio de hábitos desejados, bem como contribuiria para o fortalecimento do culto à Pátria, apoiando-se em instituições, como a família e a religião. Podemos observar melhor conforme aponta o Art. 3º do Decreto-Lei n.º 68.065/71, assinado pelo Presidente Médici. A disciplina e o caráter nacionalista e de amor à pátria estava ligada a ações práticas como o hasteamento e o juramento à Bandeira, além do canto do Hino Nacional. Essas eram ações que aconteciam no interior de grande parte das unidades escolares no Brasil. Na década de 1970 podíamos presenciar facilmente a bandeira nacional nas paredes das salas de aula, como mostra a seguir a imagem do Jornal Estadão datado do ano de 1975.

**Figura 6** – Sala de Aula do ensino Básico, com bandeira do Brasil em 1975.



Fonte: Jornal Estadão de 1975.<sup>24</sup>

A admiração e o culto aos símbolos patrióticos era uma condição que se tentou desenvolver, fazendo com que os militares fossem bem avaliados pela população, e por consequência pelos estudantes. Isso vista que os militares, ao longo da história de sua instituição, foram incumbidos de proteger e venerar os símbolos nacionais. Nesse sentido é possível perceber a dimensão simbólica que esses elementos, os seja, os símbolos patrióticos possuíam no imaginário coletivo. Buscavam a construção de um sentimento de cidadão brasileiro, dentro desse projeto de nação encabeçado no regime. Essas noções de moral e civismo estiveram sempre presentes, nos currículos escolares de anos anteriores ao regime, não como disciplina, mas como um tema transversal, podendo ser trabalhado em várias áreas. Sobre o ato de hasteamento da bandeira e o canto do hino nacional brasileiro semanalmente nas escolas paulistas observamos a seguir uma matéria do Jornal Estadão.

<sup>24</sup> Disponível em: <http://acervo.estadao.com.br/noticias/acervo.educacao-moral-e-civica-criacao-da-ditadura,10033,0.htm> Acesso em 31 de março de 2015.

Figura 7- Matéria sobre hasteamento da bandeira nacional nas instituições de ensino.



Fonte: Jornal Estadão do dia 21/08/1970.<sup>25</sup>

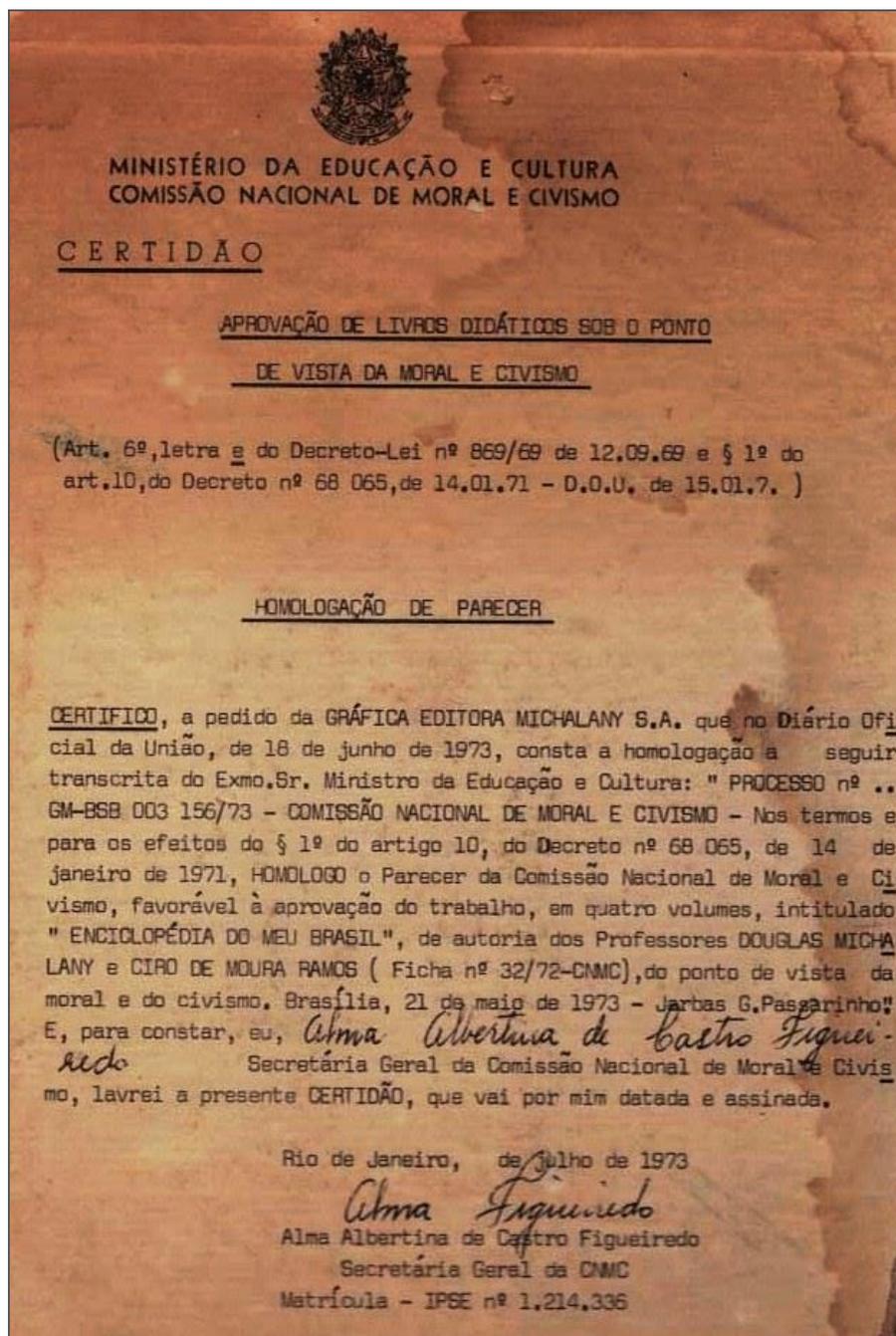
A moral e o civismo foi uma doutrina elaborada, ao lado da Segurança Nacional, e fazia parte do projeto de construção de um “Brasil Grande” ou “Brasil Potência”, tal como desejavam os militares. Segundo José Murilo de Carvalho (1990), ao longo do século XX, a Educação Moral e Cívica foi utilizada de diferentes maneiras para criação e legitimação do ideal de pertencimento nacional. Era necessário inserir no contexto escolar o ideário de um governo democrático. Ao ser inserida a disciplina no currículo como obrigatória, o Estado mantém o controle sobre o que é ensinado, desqualifica o papel do professor ao transformá-lo em mero reprodutor de informações.

Para direcionar o trabalho do professor foram criadas, Enciclopédia sobre a abordagem da Moral e do Civismo assim como outros livros didáticos de Educação Moral e Cívica. Essas produções passavam pelo processo de homologação do órgão do Ministério da Educação e Cultura e Comissão Nacional de Moral e Civismo, para que assim fossem autorizadas a sua confecção. Essas e outras produções tinham como objetivo levar os estudantes a acreditarem

<sup>25</sup> Disponível em: <https://acervo.estadao.com.br/noticias/acervo,educacao-moral-e-civica-criacao-da-ditadura,10033,0.htm> Acesso em 31 de março de 2015.

que viviam numa sociedade democrática, com participação da popular na administração do país. Outra característica nos livros era a ideologia do governo em formar patriotas. O patriotismo ou nacionalismo seriam condições essenciais para manutenção dos militares do poder do Estado. Quanto ao que foi descrito podemos visualizar nas imagens a seguir.

**Figura 8** – Documento de homologação para produção de Enciclopédia sobre a abordagem da Moral e do Civismo.



Fonte: Domínio Público 01/07/1973.<sup>26</sup>

<sup>26</sup> Disponível em: [www.dominiopublico.gov.br](http://www.dominiopublico.gov.br). Acesso em 31 de agosto de 2017.

**Figura 9** – Livros de 1ª Grau da disciplina Educação Moral e Cívica.



Fonte: Site Veja São Paulo de 23/03/2017.<sup>27</sup>

#### 2.2.4 Organização Social e Política Brasileira e o Ensino de 2º Grau

A disciplina Organização Social e Política Brasileira, no ensino de 2º Grau, era considerada uma disciplina obrigatória complementar, na grade curricular. Os conteúdos passavam por noções básicas e práticas continuadas de atitudes que prezassem os valores éticos e cívicos. Um misto de doutrina moral, direito constitucional e de preceitos de civismo, segundo formulações jurídicas. Dividida em quatro pontos, cada um abordando suas especificidades: a) Organização – estudando instituições de finalidades coletivas. b) Políticas – estudando o Estado e sua ação. c) Sociais – estudando instituições ligadas à estratificação social e a econômica. d) Brasileiras – estudando fenômenos brasileiros, o Brasil, situando-o no contexto histórico do mundo. Buscava-se uma interpretação do nacional, um retrato do país, desenvolvendo o sentimento patriótico. Criar um cidadão consciente – aos moldes militares – dos seus direitos e deveres, para com a família, a sociedade, a pátria, o bem comum.

<sup>27</sup> Disponível em: <https://vejasp.abril.com.br/blog/memoria/cinco-materias-que-voce-tinha-na-escola-e-que-nao-existem-mais> Acesso em 31 de Agosto de 2017.

Durante o governo do presidente João Goulart foi criado o Conselho Federal de Educação – CFE, seus membros foram nomeados pelo Ministro da Educação Antônio de Oliveira Brito por meio do decreto que regulamentava a implantação de OSPB no ensino de 2º Grau, atendendo as reformas educacionais estabelecidas na LDB de 1961. A organização do currículo feita pelas Leis e Diretrizes de Base perceber que existia de fato uma preocupação com a formação política dos alunos. Percebemos através documento que melhor justifica a criação da disciplina, que seria o artigo do conselheiro Newton Sucupira registrado no terceiro número da Revista Documenta publicada em março de 1962. Após 1964 a disciplina foi mantida, porém a proposta inicial foi alterada, objetivando apenas formar patriotas, levando-os a construir a falsa sensação de democracia. Os livros didáticos retratavam uma sociedade em crescimento, resultante da gestão do regime e apresentavam organização linear da história do Brasil.

**Figura 10** - Livros de 2º Grau da disciplina Organização Social e Política Brasileira.



Fonte: Site Veja São Paulo de 23/03/2017.<sup>28</sup>

<sup>28</sup> Disponível em: <https://vejasp.abril.com.br/blog/memoria/cinco-materias-que-voce-tinha-na-escola-e-que-nao-existem-mais> Acesso em 31 de agosto de 2017.

### **2.2.5 Estudos de Problemas Brasileiros e o Ensino Superior**

Os Estudos dos Problemas Brasileiros – EPB foi regulamentado como disciplina curricular no Ensino Superior, pelo Decreto-Lei nº 68.065/71. A disciplina foi a denominação utilizada para estabelecer a Educação Moral e Cívica no ensino superior, sendo introduzida nas universidades como componente curricular e prática educativa, só passou a compor os currículos das universidades do país no início da década de 1970, mas, a discussão sobre a inserção de disciplinas sobre civismo remontem ao início do século XX. A ideia de implantar a disciplina baseada em preceitos de moral e de civismo no ensino superior brasileiro foi uma medida concebida pelo regime motivada pelo crescente dos movimentos estudantis.

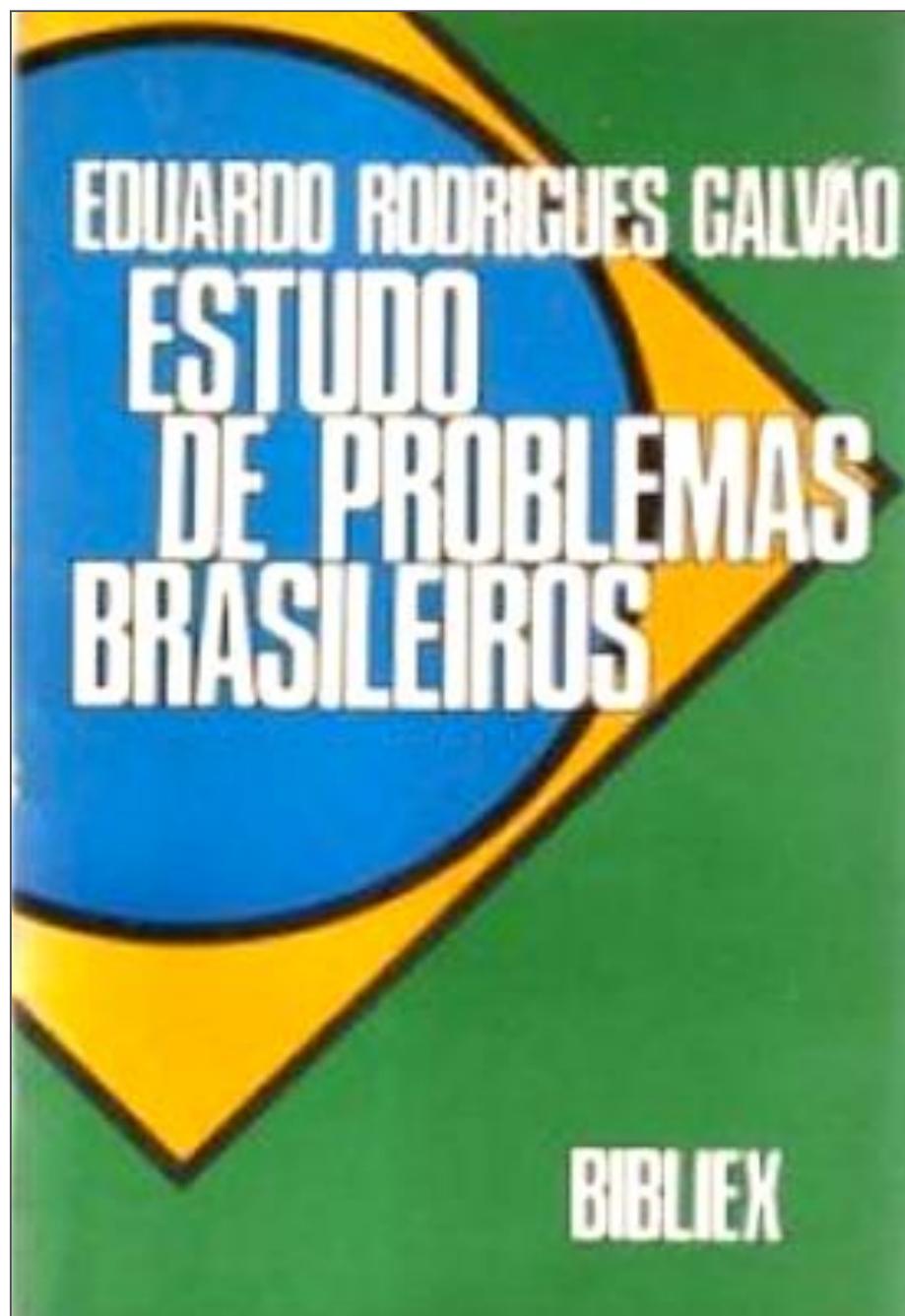
Compreendia a seriação de pesquisas e leituras em torno dos principais problemas brasileiros nos planos administrativos, instituições públicas e privadas e estudo da vida do povo. Ainda segundo o CFE a disciplina tinha objetivo de constituir uma base sólida de conhecimentos e alicerçar a educação cívica, dando ao estudante uma visão global da situação do país, seu modo de organizar-se política e socialmente.

Os Estudos de Problemas Brasileiros constituía um dos mais extensos e complexos conhecimentos no âmbito da Universidade, sintetizado em universo dos valores, os princípios éticos, a expressão cívica nas sociedades politicamente organizadas, a imagem do povo brasileiro, em função dos fatores sociais e culturais de formação da nacionalidade, a História como expressão de civismo nacional, orientação e desenvolvimento educacional, o espírito das reformas do ensino no Brasil dentre outras coisas.

A implantação da disciplina variou muito entre as universidades, umas procuraram a colaboração de oficiais das Forças Armadas e de ex-alunos dos cursos da Escola Superior de Guerra, isso fazia com que as aulas se desenrolassem em explicações de teses e projetos do aparato militar. Outras utilizavam seus próprios quadros docentes, com diferentes opções ideológicas, o que resultava em distintas visões sobre o que seriam aqueles estudos dos problemas brasileiros. Assim como na disciplina de Educação Moral e Cívica, para direcionar o trabalho do professor foram criados materiais didáticos para os Estudos dos Problemas Brasileiros como podemos verificar na imagem logo abaixo.

Um aspecto importante que podemos observar na disciplina assim como as outras já apresentadas foi a constatação de um caráter doutrinário, já que sua criação pode ser identificada no texto da legislação que a criou e a regulamentou e a partir da ação de grupos que propagavam a Doutrina de Segurança Nacional, que creditavam na eficácia da formação moral e cívica como instrumento de contenção ao ideário comunista.

**Figura 11** - Livro do Ensino Superior da disciplina Estudos de Problemas Brasileiros e o Ensino Superior.



**Fonte:** Site Veja São Paulo de 23/03/2017.<sup>29</sup>

---

<sup>29</sup> Disponível em <http://comissaoaverdade.al.sp.gov.br/relatorio/tomo-i/parte-i-cap10.html>. Acesso em 31 de Março de 2015.

### III – EDUCAÇÃO E ENSINO SERGIPANO – INFLUÊNCIAS DO REGIME NO ESTADO

O período do regime militar (1964-1978), em Sergipe foi marcado pela forte presença do Estado em meio a uma tensão social com as mais diversas sociedades civil organizada. Os militares tinham como objetivo reorientar a política e a economia, e procuravam em empenhar-se para estabelecer novos padrões para a vida das pessoas, e de setores como o cultural, educacional e artístico. Porém, esse processo não se concretizou, a relação estabelecida entre o Estado e a sociedade permeava a desconfiança de setores intelectualizados em relação às decisões que vinham do governo militar.<sup>30</sup>

*José Paulo de Andrade*

A partir de meados do século XX, a Educação sergipana começou a se desenvolver motivada por um crescimento dos valores dos setores urbanos – sociedade civil organizada – que viam na Educação, um meio de ascensão social, devido à indústria e o comércio necessitarem de profissionais e técnicos especializados. No período das décadas de 1960 e 1970, o Estado de Sergipe viveu forte repressão do regime militar, com momentos de tensão e com crescimento educacional. Também foi um período de consolidação da Educação de Nível Superior. A partir da análise bibliográfica e documental é possível ter a compreensão do modo como ao longo do tempo, a educação e a política vêm se constituindo em eixo central para a construção do país. Neste sentido percebemos a relação entre a realidade brasileira de uma forma mais abrangente e a realidade do estado sergipano, e como foram interligadas. Para que possamos entender como decorreu a educação e o ensino sergipano em seus níveis, sob as influências do regime ditatorial brasileiro no Estado de Sergipe precisamos apresentar um pouco do cenário político e educacional nas décadas em questão. Partiremos mais precisamente do ano de 1963 apresentando os governadores e suas gestões, suas principais características e as transformações que implementaram, fazendo a conexão com a realidade nacional.

O governo de João Seixas Doria (1963-1964) em Sergipe aconteceu em um momento em que o país passava por uma crise com a chegada de João Goulart na presidência. Segundo o historiador Ibarê Dantas (2004), “seu pronunciamento de maior repercussão foi no comício de 13 de março, no Rio de Janeiro, onde anunciou que, ao retornar a Sergipe, iria fazer a

---

<sup>30</sup> Ver: ANDRADE, José Paulo de; FILHO, José Maximino dos Santos. *Aspectos do cenário político-educacional sergipano (1964-1978)*. Disponível em <https://eventos.set.edu.br/index.php/enfope/article/view/2054/796>>. Acesso em 23 de Novembro de 2019.

reforma agrária”. Isso não foi concretizado devido a sua prisão em abril de 1964, mesmo assim ele enviou à Assembleia Legislativa um projeto que regulamentava indenizações. Logo após sua posse criou uma comissão de tombamento para preservação do patrimônio artístico e cultural de Sergipe. Conseguiu empréstimos para a construção de um presídio de mulheres e da Vila Militar de Aracaju e inaugurou o Banco de Fomento Econômico do Estado de Sergipe.

Em suas medidas educacionais pretendia acelerar o processo de alfabetização para educar as massas. Utilizando-se de recursos do convênio nacional com a USAID e do governo federal incentivou campanhas de educação popular. “Criou também o Conselho Estadual de Educação, bem como uma comissão objetivando a criação da Universidade Federal de Sergipe.” (DANTAS 2004, p. 142). Com essa mudança na Educação formou-se mais professores capacitados para lecionar nas escolas do Estado e dos municípios. Jovens de classes menos favorecidas conseguiram estudar, e realizar o sonho profissional.

Após sua prisão no quartel com sede em Salvador foi levado para a ilha de Fernando de Noronha, onde ficou até agosto de 1964, dessa forma o seu vice Sebastião Celso de Carvalho (1964-1967) assume o governo. Esse acontecimento foi resultado do contexto político nacional da Ditadura Civil Militar. Durante sua gestão de Sebastião Celso de Carvalho foram criadas diversas outras empresas estatais, como a Companhia Agrícola de Sergipe – COMASE, que levou a mecanização à lavoura, a Companhia de Habitação Popular de Sergipe – COHAB-SE, o Instituto de Previdência do Estado de Sergipe – IPES e a Tele-comunicações de Sergipe – TELESE, que posteriormente tornou-se Telergipe. No plano da educação, no ensino superior foi criada a Faculdade de Odontologia e a Escola de química de Sergipe. Assinou também um convênio com a Petrobrás, através do governo federal para a exploração do subsolo no estado. Exerceu o cargo de governador até o final do mandato, sendo substituído em 31 de janeiro de 1967 pelo governador Lourival Batista.

O governo de Lourival Batista (1967-1970) foi de um administrador político indicado pelo presidente da República Humberto Castelo Branco (1964-1967). Dessa forma, estabelecia-se uma nova ordem política em Sergipe de acordo com o regime que se instaurava nacionalmente. No seu governo implantou o distrito industrial de Aracaju, situado na zona sul, pôs em execução vários convênios estabelecidos com a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário – INDA, visando melhorar a qualidade da pecuária de leite e de corte. Financiou inúmeros programas de pesquisas sobre a produtividade das culturas agrícolas e das matérias-primas existentes no estado; e firmou convênio com o Departamento Nacional de Portos e

Vias Navegáveis para a criação da administração do porto de Aracaju. Também construiu o estádio Lourival Batista, conhecido popularmente como Batistão.

Ainda em sua gestão, construiu casas e conjuntos residenciais e criou sistemas de abastecimento de água, que beneficiou a população de baixa renda dos municípios interioranos. Criou o Serviço Estadual de Telecomunicações e ainda foi o responsável pela instalação do Tribunal de Contas do estado, nomeando seus primeiros membros. No cenário educacional foi Incentivador da criação da Universidade Federal de Sergipe. Seu mandato se encerra quando renúncia para concorrer a uma cadeira no Senado.

João de Andrade Garcez foi eleito governador de Sergipe pela Assembleia Legislativa em junho de 1970, recebendo o cargo do deputado Volnei Leal de Melo, que assumira o Executivo estadual em maio anterior, quando o governador Lourival Batista renunciou a seu mandato. Durante seu governo contribuiu para o desenvolvimento do setor rodoviário, firmou convênios com o Movimento Brasileiro de Alfabetização – MOBRAL e com o Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural – FUNRURAL. Assinou ainda contrato de concessão de empréstimo com o Banco do Brasil para a realização dos trabalhos de drenagem da barra de acesso ao porto de Aracaju. Em março de 1971 passou o cargo ao governador eleito pela Assembleia Legislativa, Paulo Barreto de Meneses.

Durante a administração de Paulo Barreto de Meneses (1971-1975) a rede educacional do estado foi ampliada, construindo ginásios e aperfeiçoando a biblioteca estadual. Também nesse período foi aprovado o Estatuto do Magistério estadual. No setor agrícola, a política de seu governo voltou-se para o fortalecimento do cooperativismo no interior do estado e para a ampliação do sistema de abastecimento de água para o combate às secas, promovendo ainda o asfaltamento de rodovias estaduais. Foram lançadas as bases para a instalação do Distrito Industrial de Estância, foi criada a Telecomunicações de Sergipe – TELERGIPE, primeira subsidiária de Telecomunicações Brasileiras – TELEBRÁS, e organizada a Empresa Sergipana de Turismo – EMSETTUR. Paulo Barreto encerrou seu governo em março de 1975, sendo substituído por José Rollemberg Leite.

O governador José Rollemberg Leite (1975-1979) gere o seu segundo mandato no final da década de 1970. Ao tomar posse afirmou que contava com o apoio popular ao seu governo e que iria dar especial relevo à educação e à saúde, implantando gradativamente em seu estado a Lei n.º 5.692, de agosto de 1971, do então ministro da Educação, Jarbas Passarinho. Essa lei de reforma do ensino buscava o equilíbrio entre a tecnologia e a cultura humanística, dando prioridade à profissionalização a fim de promover a integração do estudante nas atividades econômicas do país.

No cenário político nacional o general Ernesto Geisel (1974-1979) estava na presidência e pretendia começar a realizar a chamada Distensão Política que consistiria a um retorno ao regime democrático lento, gradual e seguro. Seu ritmo era comprometido devido à dependência política e militar, de pressões e contrapressões, revelando-se mais tarde como o maior obstáculo para o sucesso da abertura política. Neste momento, muito se discutiu se a iniciativa foi do general e dos militares ligados a ele, ou ainda da força da pressão oposicionista.

Iniciam-se assim vários episódios na administração do Estado, com ações que iriam desagradar grande parte da sociedade política da época. Mudanças na Secretaria da Justiça, substituição da direção do Banco do Estado, resistência ao órgão máximo de repressão, o Serviço Nacional de Informação – SNI. Nomeou nomes vetados para os gabinetes e desconsiderou ordens para demitir funcionários por serem considerados pelo regime como subversivos. Na Assembleia Legislativa a oposição passa a ter voz ativa em debates acalorados e a sociedade civil começa a se manifestar. Os jornais começam a dar mais espaço para o debate político dos parlamentares de oposição, para a Universidade, que passada por rígido controle desde 1968. Passou-se a ter mais autonomia e os centros acadêmicos e diretórios volta a funcionar, o que termina com a reabertura do Diretório Central de Estudantes – DCE.

Apesar dessas mudanças a insegurança ainda rondava as pessoas, os instrumentos coercitivos continuavam em vigor e sem data prévia para sua revogação. O regime ainda se utilizava desses instrumentos. Vale a pena lembrar-se da chamada “Operação Cajueiro” realizada em Sergipe pelos órgãos de repressão, encabeçado pelas Forças da Polícia Federal do Departamento de Operações e Política Social – DOPS e do Destacamento de Operações de Informações – DOI e o Centro de Operações de Defesa Interna – CODI. Essa operação aconteceu em fevereiro de 1976. Foram presos cerca de 30 militantes do Partido Comunista Brasileiro, os quais foram inquiridos sobre torturas. Em consequência dessas ações a chamada distensão perdia sua confiabilidade, pois a insegurança permanecida na sociedade. Enquanto isso, o governo de Sergipe prosseguia com seu plano de desenvolvimento para o Estado, e procurava completar todas as obras que foram deixadas pelos antecessores.

Na área da Educação a rede de ensino público foi ampliada consideravelmente, sem interferências político-partidárias. Nas escolas, as discussões eram mais soltas, os temas sociais estavam na pauta das aulas. A sociedade começa a acreditar no fim da ordem autoritária e chegava-se ao termo da primeira fase de transição, marcada por um processo construído de um lado pelo afrouxamento de Leis repressivas e, de outro, pela restauração dos

direitos individuais e coletivos. Em Sergipe, a campanha pela Anistia Geral, Ampla e Irrestrita começou a ser defendida publicamente a partir de 1978, por segmentos organizados da sociedade civil, onde estava presente a Igreja, a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB e representações dos estudantes.

No final dos anos de 1960 se desenvolveu a discussão da criação da Universidade Federal em Sergipe. Assim, em 28 de fevereiro de 1967, foi criada a UFS – Universidade Federal de Sergipe, seguindo orientação oficial do governo. Durante sua instalação festiva em 15 de maio de 1968, os estudantes não tiveram o direito de fazer uso da palavra. Apesar desses problemas, a chegada da UFS indicava um novo momento no ensino superior e educacional de Sergipe. Não obstante ao clima em que se vivia sob a tutela do regime militar, foi nesse período que surgiram e começaram a funcionar as instituições particulares de ensino superior. Em fevereiro de 1972 foi a Faculdade Pio X e em julho do mesmo ano a Faculdade Tiradentes. A primeira ofertando curso de Pedagogia, e a segunda ofertando os cursos de Administração e de Direito.

A Universidade Federal de Sergipe começou a ser criada no ano de 1963, pela Lei n. 1.194, de 11 de junho, quando o governador do Estado de Sergipe, João de Seixas Dória, autorizou a transferência dos estabelecimentos de ensino superior existentes no Estado para a Universidade Federal de Sergipe. O então Secretário da Educação, Luíz Rabelo Leite, promoveu uma reunião dos diretores das faculdades de Química, Ciências Econômicas, Medicina e Filosofia. Nesta reunião surgiu o grupo que deveria tratar da organização da Universidade. A primeira providência foi articular os presidentes das mantenedoras e diretores das faculdades, em seguida elaborar um memorial que demonstrasse as condições da educação superior no Estado. Dom Luciano Duarte foi eleito o coordenador, e no final de setembro de 1963 foi concluída essas primeiras etapas que em seguida culminou com a criação e instalação do Conselho Estadual de Educação de Sergipe - CEE/SE – pela lei Estadual n. 1.190, de 5 de junho de 1963.

No mesmo ato foram empossados os membros que compuseram o CEE/SE: José Rollemberg Leite, monsenhor dom Luciano Duarte, o então Secretário da Educação, Luíz Rabelo Leite, e Cabral Machado, Moreira Filho, Lauro Ferreira do Nascimento, José Carlos de Souza, prof. Manuel Francisco Freire, José Silvério Leite Fontes, Neide Albuquerque Mesquita, Dalita Côrtes Rollemberg, Ofenísia Soares Freire e Acrísio Cruz. Feita a composição do CEE/SE e, em correspondência com a reforma universitária, congregou-se a Faculdade de Ciência Econômica, a Faculdade de Química, Faculdade de Direito, Faculdade

Católica de Filosofia de Sergipe, Escola de Serviço Social e a Faculdade de Ciências Médicas em uma organização universitária sob o comando de uma reitoria.

A universidade não é fruto da ação de um ou de poucos sujeitos de domínio do campo político e econômico do Estado, mas o resultado das relações de forças de sujeitos e grupos sociais que se defrontaram ao longo do processo de criação da Universidade de Sergipe. Como em todo campo político, as relações de forças são desiguais, portanto, não se interessou pela apologia dos mais fortes, muito menos, pelo lamento dos mais fracos. Buscou-se o processo com suas contradições locais, tendo em vista a totalidade que se insere a educação superior no Brasil a partir dos anos de 1950 a 1970. Assim, a constituição da universidade ergueu-se sob a contradição do discurso modernizador e da prática do poder oligárquico e patrimonialista configurado historicamente em todo Brasil e, especialmente no nordeste.

No nível de ensino médio “grandes colégios foram construídos em diferentes bairros da capital e em alguns municípios, atendendo à demanda da mocidade que pretendia prosseguir nos estudos”. (DANTAS 2004, p. 212). Em Aracaju, o meio universitário cresceu consideravelmente e trouxe com esse crescimento repercussões ao ambiente sociocultural. A sociedade tornou-se urbanizada, diversificou-se e passou a adotar costumes e novos padrões tecnológicos. A modernização socioeconômica acelerou-se, o modelo de desenvolvimento que se tentou implantar não democratizou os seus benefícios, não foi alcançado por todos. O número de analfabetos permaneceu elevado, entre alguns indicadores sociais a concentração de renda estava em nível superior ao nacional.

Apesar dessa situação o processo de modernização recebeu grande impulso. O modelo agroexportador deixa de ser predominante, isso, decorrente da presença da Petrobrás que contribuiu para a mudança da estrutura industrial em Sergipe. Por fim, os diversos segmentos da sociedade ligados à cultura, educação e economia local, tiveram que se inserir na nova ordem, aproveitando os recursos federais, no momento em que a economia estava em franco crescimento, para executar as políticas públicas, visando o desenvolvimento e crescimento do Estado de Sergipe.

### **3.1 REGULAMENTAÇÃO DO REGIME DITATORIAL DIANTE DE LEIS E DECRETOS ESTADUAIS**

Após a apresentação de como se encontrou a organização dos governos em Sergipe no período em questão – suas gestões, principais características assim como as transformações

que realizaram – fazendo a conexão com a realidade nacional faz-se necessário apresentar a chegada do golpe no estado sergipano. Para que em sequência possamos apreciar as leis e resoluções que foram elaboradas na esfera estadual, dentre elas as de caráter educacional, que mostram como o regime ditatorial brasileiro se reproduziu em Sergipe no que compete a educação e ao ensino.

Com o regime ditatorial instaurado após 31 de março de 1964, período no qual a ordem autoritária estava em processo, informações irromperam pelos canais midiáticos centrais da capital sergipana, constituindo um status de profundas indefinições. Simpatizantes do presidente João Goulart empenhavam esforços para resistir a uma medida intervencionista, já apoiadores do movimento anticomunista se encontravam tranquilos quanto a iminente intervenção militar. No dia 01 de abril de 1964, vários estabelecimentos comerciais do centro de Aracaju permaneceram fechados, enquanto pessoas dirigiram-se à Praça Fausto Cardoso, epicentro das agitações políticas do Estado. Diante da movimentação popular, o deputado federal Euvaldo Diniz, favorável à implementação do parlamentarismo, externou sua indignação às manobras golpistas praticadas contra o regime populista, mas, imediatamente, foi detido e permaneceu sob custódia do 28º Batalhão de Caçadores.

Ao retornar do Rio de Janeiro, o governador João Seixas Dória pronunciou-se ao povo sergipano como parte integrante de uma contra ofensiva no sentido de reiterar seu pleno e incondicional apoio às Reformas de Base. O objetivo estava voltado à reformulação dos setores fiscal, educacional, político e agrário. A sua postura, entretanto, mobilizou os militares em Aracaju que, sob ordens expressas, se deslocaram até a sede do governo estadual e detiveram o governador. O jornal intitulado “A Semana”<sup>31</sup> do município de Simão Dias, noticiou a prisão de Seixas Dória. Assim, o vice-governador Celso Carvalho assumiu o cargo em 02 de abril de 1964.

Nesse momento também foram registradas várias detenções de opositores ao golpe civil-militar. Entre os principais alvos das operações, que coordenavam suas ações desprovidas de ordens judiciais, estavam estudantes, professores, lideranças sindicais, operários, jornalistas e trabalhadores rurais. Enquanto as organizações e grupos políticos de oposição eram repressivamente silenciados. Representações sindicais se tornaram alvos de inquéritos, a imprensa foi mantida sob controle da censura prévia e a Igreja Católica.

---

<sup>31</sup> Jornal A Semana. 11/04/1964, p. 02. Disponível no Acervo do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe – IHGSE.

### 3.1.1 Educação e o Ensino em Sergipe

Os caminhos da educação e do ensino em Sergipe assim como no Brasil sempre estiveram relacionados às conjunturas política, econômica, ideológica como também às relações de poder. Elas fazem do ensino um mecanismo difusor de ideologias e um meio de atingir objetivos políticos e econômicos. Nos primeiros anos da Ditadura Civil-Militar houve grande número de manifestações, destacadamente dos estudantes, contrárias ao cerceamento das liberdades promovidas pelos Atos Institucionais. Isso demonstra que apesar do regime buscar uma legitimação por parte da população em suas diversas instituições também houve os que tentavam ir de encontro ao regime. Entretanto no que se refere ao setor educacional nada impediu a promoção de reformas que colocassem o ensino dentro de um modelo que serviria aos interesses da ditadura.

Em Sergipe a categoria que mais se movimentou contra o regime autoritário foi a dos estudantes. O primeiro movimento que repercutiu essa resistência de fato foi o caso dos estudantes do Colégio Atheneu Sergipense. Seis alunos foram expulsos do colégio, sendo eles: Wellington Manguiera, Alceu Monteiro, Jackson de Sá Figueiredo, Mário Jorge de Menezes Vieira, Abelardo Silva Souza e José Anderson Nascimento. O que motivou a expulsão e a prisão dos estudantes foi o juramento de fidelidade a uma associação criada pelos militares a caça aos comunistas. Como eram filhos de pessoas importantes do Estado de Sergipe, o caso repercutiu na sociedade expondo os abusos dos militares. O movimento estudantil era considerado pelos militares como um grupo de grande potencial subversivo.

A educação e o ensino básico foram profundamente afetados, desde o início os educadores e os estudantes foram perseguidos. O Estado de Sergipe seguiu o perfil do governo nacional, autoritário que abriu caminho para a aplicação de políticas educacionais que objetivavam tanto a formação da mão de obra adequada ao modelo de desenvolvimento econômico quanto à difusão de uma ideologia favorável ao regime entre as crianças e adolescentes. Estes aspectos se interligavam, pois uma rígida disciplina escolar, baseada no medo, poderia fortalecer a obediência social no ambiente de trabalho e promover o aumento da produtividade na economia. Pretendia-se que a escola fosse uma difusora privilegiada dos valores conservadores do regime, desde o início da escolarização.

O ensino de 2º grau, correspondente ao atual Ensino Médio também foi reestruturado e também seguiu o modelo nacional de ensino técnico e de cursos profissionalizantes. Não se almejava que os estudantes prosseguissem nos estudos com o ensino superior, pois tinha um caráter elitista. Tanto a ampliação de vagas no 1º grau quanto o estímulo à formação

profissionalizante de 2º grau esbarraram na carência de professores capacitados. Ou seja, uma realidade distante de conseguir profissionais para suprir as necessidades previstas na lei 5692/71. Já a Universidade possuiu um papel importante na formação intelectual política e econômica no Estado.

Para o jovem com mentalidade crítica que vivia no início dos anos 1970 restavam três opções: a resistência democrática em pequenas ações no cotidiano; a clandestinidade da guerrilha ou o chamado desbande e a busca de uma vida “fora” da sociedade estabelecida. (NAPOLITANO, 2008, p. 84).

A educação tornou-se um campo de investimento, tendo por finalidade em sua prática educativa reproduzir a política ditatorial, para que houvesse a legitimidade de um governo que chegou ao poder através de um golpe, ocorrido em 31 de março de 1964. Podemos ainda afirmar que as práticas de ensino, bem como o currículo implantado no período ditatorial culminaram com uma formação precária tanto para os alunos quanto para os professores.

### **3.1.2 Lei orgânica do Estado de Sergipe e o Conselho Estadual de Educação**

Com a aplicação de Leis Federais do âmbito educacional apresentadas anteriormente temos o desdobramento de leis na esfera Estadual Sergipana que buscaram adequar a realidade local as conformidades nacionais. Deste modo temos a chamada Lei ordinária do Estado de Sergipe de n.º 981, de 5 de abril de 1960, que cria a Secretaria de Educação, Cultura e Saúde e dá outras providências. Ela antecede alguns anos do período ditatorial e pode ser considerada como uma das propulsoras das leis seguintes aqui abordadas. Em síntese as leis orgânicas municipais ou estaduais regulam a vida política na cidade ou estado em questão e desse modo também são as educacionais, que regulam a educação buscando sempre estar de acordo com o plano maior, ou seja, do país como um todo.

O governo do Estado de Sergipe em exercício através da Assembleia Legislativa decretou e sancionou a Lei ordinária do Estado de Sergipe n.º 981, de 5 de abril de 1960, em seus dezesseis artigos, subdividido em alguns incisos e desdobramentos de alíneas. Foi estabelecido no Art. 1º - que a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Saúde teria por finalidade: 1. Supervisionar os problemas da Educação e difundir o ensino em todos os seus graus, no território do Estado, 2. Desenvolver a Cultura em suas diversas modalidades, 3. Supervisionar os serviços da Saúde a cargo do Estado. Estabeleceu no seu Art. 2º - que a Secretaria de Educação Cultura e Saúde teria a organização dividida em: 1. Gabinete do Secretário, 2. Serviço de Administração, 3. Conselho Estadual de Educação e Cultura, 4.

Conselho Estadual de Saúde, 5. Departamento de Educação, 6. Departamento de Saúde Pública, 7. Biblioteca, Filmoteca e Discoteca. Logo nestes primeiros artigos podemos perceber que a Secretaria de Educação era um órgão ligado as Secretarias de Cultura e Saúde, essa última não educacional.

No seu § 1º - determinou que ficariam subordinadas ao Secretário de Educação, Cultura e Saúde os seguintes órgãos e serviços: 1. Faculdade de ciências Econômicas de Sergipe, 2. Escola de Química de Sergipe, 3. Biblioteca Pública do Estado. No § 2º - O Instituto funcionaria em regime autárquico de acordo com a Lei n.º 717 de 28 de janeiro de 1956, articulando-se com o Chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria da Educação e Saúde. O Art.3º - estabeleceu como seria composto o Gabinete do Secretário de Educação, Cultura e Saúde: 1. Um Oficial de Gabinete; 2. Um Assistente-Técnico de Educação; 3. Assistente-Técnico de Saúde. No Art. 4º - estabeleceu como compreenderia o Serviço Administrativo: 1. Diretoria, 2. Secção de Comunicação e Arquivo, 3. Secção de Controle Financeiro, 4. Portaria. Esses primeiros artigos determinam pontos organizacionais de funcionamento do órgão.

Um dos artigos importantes que pode ser destacado é o Art.5º - que estabeleceu como o Conselho Estadual de Educação e Cultura seria composto: 1. Diretor Geral do Departamento de Educação, 2. Diretor do Colégio Estadual de Sergipe, 3. Diretor do Instituto de Educação, 4. Inspetor Geral de Ensino Primário, 5. Instituto de Música e Canto Orfeônico, 6. Diretor da Escola Técnica de Comercio de Sergipe, 7. Diretor da Escola de Química de Sergipe, 8. Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas de Sergipe, 9. Técnico de Educação, 10. Assistente Técnico da Educação. Percebemos que cada membro desempenhava também funções em diretorias de várias instituições educacionais do Estado. Isso mostra que possuíam influências não somente no Conselho Estadual de Educação, mas também nas demais diretorias. O Parágrafo Único do Art. 5º- designou para o Conselho Estadual de Educação e Cultura três membros de sua livre escolha entre personalidades do elevado saber e reconhecida capacidade em assuntos de educação e cultura.

No Art. 7º - estabeleceu que os Conselhos de Educação e Cultura e de Saúde seriam presididos pelo Secretário de Educação, Cultura e Saúde. No Art. 9º - organizou a lotação da Secretaria de Educação, Cultura e Saúde aproveitando para esse fim os servidores existentes nos quadros de pessoal do Estado. O Parágrafo Único do Art. 12º - estabeleceu que a biblioteca, filmoteca e discoteca, da Secretaria de Educação, Cultura e Saúde, para efeitos de chefia seriam consideradas uma Secção. O Art. 15º - Determinava que dentro de sessenta dias a contar da publicação da lei, o Poder Executivo baixaria o Regimento da Secretaria de

Educação, Cultura e Saúde. E no Art. 16º - A lei entraria em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, do Palácio do Governo do Estado de Sergipe, em Aracaju, 5 de abril de 1960, governador do Estado em exercício Luiz Garcia. Para que se possa entender o funcionamento das normas é importante perceber a organização e função da Secretaria Estadual de Educação, Cultura e Saúde.

A Lei sancionada posteriormente foi a Lei orgânica do Estado de Sergipe n.º 1.190, de 05 de Junho de 1963, três anos após a primeira apresentada anteriormente. Essa lei dispõe sobre a alteração do dispositivo da Lei n.º 981, de 5 de abril de 1960, que cria a Secretaria de Educação, Cultura e Saúde e dá outras providências, tendo em vista as sugestões da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Federal n.4.024, que foi criada em 20 de dezembro de 1961. No Art. 1º- alterou os artigos 5º e seus parágrafos, o 6º e seus parágrafos, o 7º e o 13º. Que determinavam a composição do Conselho Estadual de Educação, a composição do Conselho Estadual de Saúde, as presidências dos Conselhos de Educação e Cultura e de Saúde que seriam do Secretário de Educação, Cultura e Saúde e a gratificação dos membros dos Conselhos Estaduais de Educação e Cultura e de Saúde.

O Art. 5º passou a determinar que o Conselho Estadual de Educação, com competência de estudar, planejar e orientar as atividades ligadas ao sistema estadual de educação, bem como exercer as atribuições que lhe são atribuídas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, seria constituído por 12 membros nomeados pelo Governador do Estado, por seis anos, dentre pessoas de notável saber e experiência em matéria de educação. § 1º- levando em conta a necessidade de neles serem devidamente representado os diversos graus de ensino e o magistério oficial e particular. § 2º- O magistério particular teria três representantes escolhidos dentre listas tríplices, eleitas pelos respectivos órgãos de classe. §3º- De dois em dois anos, cessariam o mandato de um terço dos membros do Conselho, permitindo a recondução por uma só vez. Ao ser constituído o Conselho, um terço dos respectivos membros teriam mandato apenas de dois anos, e um terço, de quatro anos. § 4º- Em caso de vaga, a nomeação do substituto será para completar o prazo do mandato do substituído. Assim o conselho passa a possuir uma variação na duração e encerramento das funções dos seus membros.

No § 7º do mesmo Art. 5º- O Conselho seria dividido em câmaras, para deliberar sobre assuntos pertinentes ao ensino primário, médio e superior, e a cultura, e se reuniria, em sessão plena, para decidir sobre matéria de caráter geral. Caberia ao regimento interno fixar as competências das Câmaras e do Plenário. O § 9º- Determinava que competia ao Conselho Estadual de Educação, além de outras atribuições conferidas por lei: c) Elaborar e rever o

Plano Estadual de Educação, para aplicação dos recursos estaduais, destinados à educação. d) Propor critérios gerais para a aplicação harmônica dos recursos públicos federais, estaduais e municipais, destinados à manutenção do ensino e ao desenvolvimento cultural. e) Fixar as normas de autorização, reconhecimento e inspeção dos estabelecimentos de ensino primário e médio - oficiais e particulares pertencentes ao sistema estadual de ensino. f) Aprovar a instalação de estabelecimentos estaduais de ensino primário médio e superior, e os respectivos regimentos. g) Autorizar o funcionamento de cursos ou escolas experimentais de ensino primário e médio, com currículos, métodos e períodos escolares próprios, e julgar de seus resultados. h) Completar o currículo de ensino médio, o número e distribuição das disciplinas obrigatórias, e relacionar as de caráter optativo, definindo a amplitude e desenvolvimento dos respectivos programas, em cada ciclo.

As competências do § 9º, do Art. 5º seguiam das letras a até a z-3, e visavam manter o intercâmbio entre o Conselho Federal de Educação e os Conselhos Estaduais. A lei entraria em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, do Palácio do Governo do Estado de Sergipe, em Aracaju, 5 de junho de 1963, governador do Estado em exercício João de Seixas Dória.

Outra Lei sancionada anos depois foi a Lei ordinária do Estado de Sergipe de n.º 1.377 de 30 de março de 1966, ela alterou os dispositivos da Lei orgânica do Estado de Sergipe n.º 1.190 de 5 de junho de 1963, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Educação. Mais uma vez percebe-se a alteração três anos depois. Observa-se que as leis sejam elas federais ou estaduais podem sofrer atualizações, modificações, revogações, a depender do momento em que foram elaboradas. No seu Art. 1º alterou os §§ 4º, 8º, 9º, letra z-1, § 10, § 11, §13 do Art. 5º. Que determinavam que em caso de vaga, a nomeação do substituto seria para completar o prazo do mandato do substituído, que o Conselho seria presidido pelo Secretário de Educação, Cultura e Saúde, e teria um vice-presidente, escolhido dentre os seus pares, por escrutínio secreto, pelo prazo de um ano, que o Secretário de Educação, Cultura e Saúde, quando no exercício da presidência, teria direito ao voto de desempate, que dentre as competências do Conselho Estadual de Educação estaria emitir parecer sobre questões ou assuntos que lhe seriam submetidos pelo Governador do Estado, ou pelo Secretário de Educação, Cultura e Saúde.

As outras alterações foram às autoridades do ensino e à direção dos estabelecimentos sujeitos à legislação estadual, seria permitido entender-se com o Conselho por intermédio do Secretário de Educação, Cultura e Saúde. Dependendo de homologação do Secretário de Educação, Cultura e Saúde o disposto nas letras a, b, c, e, f, g, i, l, m, r, s, u, x, do § 9º deste

artigo. Perder o mandato o conselheiro que, sem grave motivo, a juízo do Conselho, faltar, por mais de trinta dias, às reuniões plenas e às da câmara a que pertencer. Entrando em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, do Palácio do Governo do Estado de Sergipe, Aracaju, 30 de março de 1966, governador do Estado em exercício Sebastião Celso de Carvalho. Essas três leis apresentadas até aqui versavam sobre funcionamentos do Conselho Estadual de Educação.

A Lei ordinária do Estado de Sergipe de n.º 1.396 de 14 de setembro de 1966 dispunha sobre o Sistema Estadual de Ensino, de acordo com o disposto no § 3º do artigo 35 da Constituição Estadual, da Emenda Constitucional n.º 5, de 15 de dezembro de 1965. Bastante extensa, é distribuída em seus diversos títulos, capítulos e artigos, subdivididos nos níveis de ensino da educação e suas disposições. No Título I, Capítulo I, das Finalidades da Educação em seu Art. 1º dentre alguns pontos tem por finalidade: a) A compreensão dos direitos e deveres da pessoa humana, do cidadão, do Estado, da família, e dos grupos que compõem a comunidade, c) O fortalecimento da unidade nacional e da solidariedade internacional, g) A condenação a qualquer tratamento desigual - por motivo de convicção filosófica, política ou religiosa, bem como a quaisquer preconceitos de classe ou de raça, h) Formação da consciência dos valores regionais. Constata-se uma finalidade da educação voltada a moldar o cidadão, ou seja, os estudantes, contribuindo para o bem nacional. Essa lei decretada após o Golpe de 1964 já nos mostra uma preocupação em atender aos interesses do período, na intervenção da liberdade intelectual.

O Capítulo II, da Obrigatoriedade do Ensino apresenta do Art. 2º ao Art. 10º. No Art. 4º determina que não poderiam exercer função pública, nem ocupar emprego em sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, nem transacionar com o Estado, o pai de família ou responsável por criança em idade escolar, sem fazer prova anual de matrícula e frequência desta, em estabelecimento de ensino ou, a juízo da autoridade competente, de que lhe está sendo ministrada educação no lar. Ou seja, para que o pai ou responsável pudesse desempenhar trabalho público deveria estar com filho devidamente matriculado e frequentando a escola. No capítulo III, da Educação nos Estabelecimentos Particulares de Ensino, estabelecia no Art. 18º que os estabelecimentos particulares de ensino serão sujeitos à inspeção periódica, para o fim de continuidade do reconhecimento, do registro e da classificação pedagógica.

No Título II, Capítulo I, do Sistema de Ensino, no seu Art. 23º determinava que o ensino no Estado de Sergipe fosse organizado em sistema contínuo e progressivo e abrangeria escolas: a) De grau elementar que compreende as escolas noturnas, os jardins de infância e as

escolas primárias; b) De grau médio que compreende o ensino secundário, o normal e o técnico; c) De grau superior. No Título III, Capítulo I, da Educação do Pré-Primário dentre os seus artigos determina no Art. 35º que a educação pré-primária teria por objetivo favorecer a integração social da criança, oferecendo-lhe condições próprias ao seu desenvolvimento físico, moral e intelectual e à sua iniciação na vida da comunidade. No Capítulo II, da Educação do Primário no Art. 46º determinava que nos currículos mínimos de Estudos Sociais do curso primário seriam focalizados com realce os episódios e conhecimentos ligados ao Estado de Sergipe sem prejuízo dos referentes ao Brasil, como Pátria de todos os brasileiros. Observa-se a interferência educacional já nos primeiros anos da infância, através de estudos que destacassem à Pátria e conhecimentos locais.

No Título IV, Capítulo I, da Educação do Grau Médio, no Art. 64º determinava que cada estabelecimento de ensino médio disponibilizasse regimento ou estatutos sobre sua organização, constituição de seus cursos e seu regimento administrativo, disciplinas e didático, submetendo-os à aprovação do Conselho Estadual de Educação. No Capítulo III, do Ensino Técnico, no Art. 70º determinava que o ensino técnico além das finalidades comuns a todo ensino de grau médio, inclusive propiciar aquisição de conhecimentos que possam servir de base a estudos de nível superior, teria por objetivo específico proporcionar ao educando - iniciação técnica, de caráter vocacional e formação profissional que lhe permitam a participação no trabalho produtivo pelo exercício de atividade especializada.

No Capítulo IV, do Ensino Normal, no Art. 84º determinava que na complementação das disciplinas obrigatórias para o ensino normal, o Conselho Estadual de Educação deveria levar em conta a necessidade de serem escolhidas matérias que entendessem às realidades socioculturais, geoconômicas e históricas de Sergipe dentro da realidade brasileira e às normas técnicas do ensino. No Título V, da Educação de Grau Superior, no Art. 93º estabelecia que o Conselho Estadual de Educação fixasse as normas julgadas convenientes à criação e funcionamento dos estabelecimentos estaduais de ensino superior. No Título VI, da Educação de Excepcionais, no Art. 97º estabelecia que paralelamente as escolas do sistema comum do ensino, funcionarão escolas especiais destinadas a alunos física ou mentalmente deficientes.

As resoluções estaduais do Estado de Sergipe versavam sobre as questões educacionais a partir das deliberações do Conselho Estadual de Educação. Em 14 de dezembro de 1973, o Governador Paulo Barreto de Menezes, sancionou a Lei ordinária do Estado de Sergipe de n.º 1.823 ao qual reorganizava o Conselho Estadual de Educação como órgão normativo, deliberativo e consultivo do Sistema de Ensino do Estado de Sergipe. Ele se

encontrava vinculado tecnicamente, ao Conselho da Secretaria de Educação e Cultura. As normas fixadas pelo CEE/SE orientavam a elaboração dos regimentos escolares e encontrava-se em consonância com as deliberações ou Pareceres do CFE. Sobre a sua constituição contava com vários membros como podemos perceber no artigo:

Art. 2º O Conselho Estadual de Educação é constituído de doze (12) membros nomeados pelo governador do Estado, escolhidos entre pessoas de notório saber e experiência em matéria de educação, observada a devida representação dos diversos graus de ensino e a participação de representantes do magistério oficial e particular (Lei Orgânica do Estado de Sergipe nº 1.823 de 1973).

Quanto aos representantes, conta na Lei orgânica do Estado de Sergipe nº 1.823 de 1973, que seriam dentre o magistério particular um indicado pelo sindicato dos professores, um pela associação dos professores de Sergipe e um pelo sindicato dos estabelecimentos de ensino, escolhidos em listas tríplices, enviada ao Governador do Estado pelos Presidentes dos respectivos órgãos de classe. Quanto a sua estrutura e seu funcionamento, no Art. 6º do Capítulo III define os órgãos que compõem o Conselho, sendo: Plenário, Presidência, Câmaras e Comissões, Secretaria Geral e Assessoria Técnica. Já na Seção III se refere às subdivisões das Câmaras como: I- Câmara de Ensino de Primeiro Grau; II- Câmara de Ensino de Segundo Grau; III- Câmara de Ensino Supletivo e de Educação Moral e Cívica; IV- Câmara de Planejamento, Legislação e Normas.

No Capítulo XXVII, do Art. 9º da Lei nº 1.823/73 refere-se ao Ensino da Educação Moral e Cívica – EMC como uma atribuição também delegada ao Conselho. Determinava que caberia ao Conselho “estabelecer normas para o ensino da Educação Moral e Cívica e da Educação Física, nos estabelecimentos de 1º e 2º graus, observadas a legislação em vigor” (Lei Orgânica n. 1.183 de 1973 do Estado de Sergipe). A Lei previa a presença da EMC em todos os níveis de ensino, e as resoluções no Estado de Sergipe. No currículo estabelecido pelo Conselho Estadual de Educação estavam presentes disciplinas escolares:

Art. 4º O Currículo dos Cursos Supletivos abrangerá as matérias: Comunicação e Expressão, Estudos Sociais e Ciências, incluindo obrigatoriamente: a) Língua Portuguesa b) Geografia c) História d) Organização Social e Política do Brasil e) Educação Moral e Cívica f) Ciências Físicas e Biológicas g) Matemática (Resolução nº 30/74 do CEE de Sergipe).

O Conselho Estadual de Educação de Sergipe teve um papel importante na política educacional do Estado. Até os dias atuais é um órgão normativo, deliberativo e consultivo do Sistema Estadual de Educação, no qual envolve as escolas da rede privada e as escolas da rede pública. O funcionamento dessas escolas passa pelo Conselho Estadual de Educação do

Estado, através do seu colegiado bem como membros do magistrado estadual, iniciativa privada, Universidade Federal de Sergipe e sindicatos. É uma instância relevante no âmbito da educação de sergipana. É responsável pelo funcionamento ou não de uma escola, além de grade curricular, entre outras demandas.

### **3.1.3 Resolução n.º 2, de 1973 e Implantação da Lei n.º 5.692/71 em Sergipe**

A Resolução n.º 02, do Conselho Estadual de Educação – CEE/SE de 1973. Aprovava o plano de implantação do regime instituído para o ensino de 1º e 2º graus. A partir de então, a rede escolar deveria utilizar esta nomenclatura e fazer as alterações necessárias para ajustar-se à lei. Entre os responsáveis pela elaboração do plano estavam: Alcebíades Melo Vilas Boas, Belmiro da Silveira Góes, Carlos Alberto Barros Sampaio, Dalila Cortes, Francisco Melo Novais, João Moreira Filho, José Aloísio de Campos, José Rollemberg Leite, José Silvério Leite Fontes, Lauro Ferreira do Nascimento, Dom Luciano José Cabral Duarte, Manoel Cabral Machado, Neyde F. de Albuquerque Mesquita, Dom Nivaldo Monte, Ofenísia Soares Freire e Stelita de Oliveira Falcão. O corpo de conselheiros era formado por membros nomeados pelo governador do Estado e seus nomes eram bastante conhecidos na sociedade sergipana da época. Podemos observar já no primeiro artigo da resolução n.º 2 que:

Art.1º Fica aprovado o Plano Estadual de Implantação, no Sistema de Ensino, do Sistema instituído na Lei Federal n. 5.692, de 11 de agosto de 1971, para o ensino de 1º e 2º graus nos termos do Planejamento, Legislação e Normas deste Conselho (Resolução nº 02/73 do Conselho Estadual de Educação de Sergipe).

Alcebíades Melo Vilas Boas foi responsável por administrar a Escola de Instrução Militar – EsIM, que esteve em atividade até 1969 no Estado de Sergipe. Belmiro da Silveira Góes, ex-presidente do Arquivo Judiciário do Estado de Sergipe no ano de 1964. Carlos Alberto Barros Sampaio foi conselheiro da Corte de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, no ano de instalação do órgão em de 1970. Dalila Cortes foi professora primária entre 1921 e 1925, formada na Escola Normal Rui Barbosa, atuando em cidades sergipanas de Japarutuba, Barra dos Coqueiros, Capela e Aracaju. Francisco Melo Novais foi juiz aposentado do Estado de Sergipe. João Moreira Filho formou-se em Direito, foi conselheiro do Conselho Estadual de Educação e funcionário do Conselho do Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CONDESE. No biênio 1962-1963 presidiu a OAB/SE e em 1970 foi nomeado juiz conselheiro do TCE, na primeira formação do órgão. Também atuou como deputado estadual, eleito pela União Democrática Nacional, tendo papel

destacado na Assembleia Legislativa. Jurista atento à evolução do Direito redigiu a Emenda Constitucional número 2, e colaborou diretamente na elaboração da legislação do TCE.

José Aloísio de Campos foi ex-professor e reitor da Universidade Federal de Sergipe no período de 1976-1980. Ocupou cargos e funções no Serviço Público Estadual e Municipal, contribuindo para o campo educacional em Sergipe. José Rollemberg Leite (1912-1996) foi governador de Sergipe em duas ocasiões: de 1947 a 1951 e de 1975 a 1979. Deu enorme contribuição à educação, criou escolas de nível médio e superior, criou o ensino rural, levou ao interior as licenciaturas de curta duração, ampliou a presença do Poder Público estadual, instrumentalizado para oferecer o ensino universalizado e de boa qualidade. José Silvério Leite Fontes foi sócio benemérito do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe – IHGS, professor titular e procurador da Universidade Federal de Sergipe, onde lecionou várias disciplinas. Participou ativamente da criação da Universidade, organizou o movimento docente, presidiu a Associação dos Docentes da Universidade Federal de Sergipe – ADUFS dirigiu o Departamento de História, integrou comissões, conselhos superiores. Lauro Ferreira do Nascimento foi membro do Conselho Estadual de Educação de Sergipe no ano de 1963, empossado por Sebastião Celso de Carvalho, Governador do Estado em Exercício, para cumprir mandato de dois anos.

Dom Luciano José Cabral Duarte foi o primeiro diretor da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe e contribuiu para a criação da Universidade Federal de Sergipe, integrando o Conselho Diretor da Fundação sendo o seu primeiro presidente. Foi nomeado Conselheiro Federal de Educação a partir de 1968, por mais dois períodos. Manoel Cabral Machado foi membro da Academia Sergipana de Letras desde 1963 ocupando a Cadeira n. 25. Atuou como jornalista no Diário de Sergipe dentre outros, colaborou com revistas, especialmente a da Academia Sergipana de Letras e publicou diversos livros. Também foi orador do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe e membro de outras entidades culturais e sociais, como a Associação Franco-Brasileira – Aliança Francesa, destacando-se, nacionalmente, como integrante da Academia Brasileira de Ciências Sociais, com sede no Rio de Janeiro.

Neyde F. de Albuquerque Mesquita foi professora de Educação Moral e Cívica no Colégio Atheneu Sergipense. Membro do Conselho Estadual de Educação na época de sua criação. Na administração de Gileno Lima na prefeitura de Aracaju, assumiu o cargo de diretora do Departamento de Educação do Município. Dom Nivaldo Monte foi Bispo Auxiliar de Aracaju até maio de 1965. Ofenísia Soares Freire foi professora de Língua e Literatura do Colégio Atheneu Sergipense e do Colégio Tobias Barreto. Membro do Conselho Estadual de

Educação, Membro da Academia Sergipana de Letras e Secretaria Municipal de Cultura. Por fim Stelita de Oliveira Falcão foi ex-Secretária da Educação e Cultura do Estado de Sergipe.

Estudar as Leis, os Decretos e as Resoluções Estaduais nos remete a traços e características das expectativas e das ações para a educação e o ensino que apresenta o perfil de um saber escolar que estava sendo sedimentado após uma longa jornada. A educação sergipana assim como a nacional desenvolveu técnicas, propostas pedagógicas, formas de organização do sistema escolar, trabalho pedagógico com a sua hierarquização possibilitando um maior controle sobre a escola. Assim, o governo garantiu o esvaziamento dos conteúdos, o que implicava uma formação acrítica e despolitizada, bem como favorecia o aumento da mão-de-obra para servir ao propósito das classes dominantes.

### **3.1.4 Resolução n.º 5, de 1973 e Estrutura e funcionamento da Lei n.º 5.692/71 em Sergipe**

Em consonância com a Legislação Federal, a Resolução n.º 05, do Conselho Estadual de Educação – CEE/SE de 1973 estabeleceu normas de Estrutura e Funcionamento dos Estudos Adicionais de Ensino. De acordo com a referida resolução, o currículo dos estudos adicionais ficaria composto das seguintes matérias: 1) Comunicação e Expressão; 2) Estudos Sociais; 3) Ciências. Entende-se aqui como matéria “todo campo de conhecimentos fixado ou relacionado pelos Conselhos de Educação, e em alguns casos acrescentados pela escola, antes de sua reapresentação, nos currículos plenos, sob forma “didaticamente assimilável” de atividades, áreas de estudos ou disciplina.” (BRASIL, 1971).

No sentido de atender aos ditames da resolução n.º 5 passou-se a ofertar o curso de Estudos Adicionais nas seguintes áreas: 1ª e 2ª séries alfabetização, 1ª a 6ª séries – alfabetização; 1ª a 6ª séries – Comunicação e Expressão; 1ª a 6ª séries – Ciências; 1ª a 6ª séries – Estudos Sociais; 1ª a 4ª séries; Pré-Escolar; Educação Especial. Em seu Art. 8º outorga ao estabelecimento a certificação ao aluno concludente dos Estudos Adicionais.

O documento apresentava em sua justificativa que a reformulação dos currículos era uma das metas prioritárias do Plano de Implantação do novo regime instituído pela lei n. 5.692/71 no Estado. Ao ampliar o período de escolaridade obrigatória para oito anos contínuos, determinava uma nova organização curricular. Pode-se observar que os sistemas de ensino contaram com uma legislação complementar através de diversos pareceres do Conselho Federal de Educação e do Conselho Estadual de Educação, como forma de facilitar

a aplicação dos dispositivos legais da Lei n.º 5.692/71, notadamente no que diz respeito ao currículo escolar.

Germano (2011, p.190) esclarece que “fica evidente a falência da política educacional no âmbito do ensino de 1º e 2º graus durante o regime militar” o que vem contribuir para o seu enfraquecimento. Como se pode observar, os sistemas de ensino contaram com uma legislação complementar através de diversos pareceres do Conselho Federal de Educação e do Conselho Estadual de Educação, como forma de facilitar a aplicação dos dispositivos legais da Lei n.º 5.692/71, notadamente no que diz respeito ao currículo escolar. Esse ciclo de proliferação legislativa e, temporariamente, o modelo de educação tecnicista no Brasil só se encerra com a Lei n.º 7.044/82.

### **3.2 FORMAÇÃO E COTIDIANO DOCENTE E DISCENTE EM SERGIPE**

Como abordado o sistema educacional foi usado pela Ditadura Civil-Militar para a transmissão de ideologias que respaldassem o golpe, com isso, a formação docente assim como a formação discente ficou comprometida. Em Sergipe também acabou tornando-se fragmentada em seu caráter teórico e reflexivo. Partindo da formação docente houve a divisão técnica do trabalho na escola e a separação entre a teoria e prática. Os professores perderam o controle sobre o que ensinar em sala de aula, a educação passou a ser mais direcionada ao objetivo de desenvolver sujeitos para o mercado de trabalho. A escola acabou se tornando uma formadora de mão de obra, de pouca instrução, muitas vezes atendendo somente a necessidade de ler e escrever.

Neste ensino tecnicista, o processo educativo é reorganizado de modo a torná-lo objetivo e operacional, inspirado no princípio da racionalidade, eficiência e produtividade. O processo define a função do professor e do estudante partindo do pressuposto da neutralidade científica. Para que o docente tivesse neutralidade no processo de ensino aprendizagem, o currículo foi reduzido. Disciplinas como Filosofia, História e Sociologia dentre outras também foram retiradas dos currículos de formação e passou-se a ofertar determinados conteúdos com o objetivo de conseguir instrumentalizar a mão de obra requerida pela industrialização em curso, além de provocar a alienação dos sujeitos com relação à política instaurada no período.

Para identificar o modo do curso de formação de professores e de estudantes implantada em Sergipe na década de 1960 e 1970, em seus níveis de ensino se faz necessário dar visibilidades aos sujeitos que participaram dos primeiros momentos de formação como

professor/aluno ou como aluno/professor, estudando também o cotidiano, tanto docente quanto discente. Isso é importante para que possamos identificar como as regulamentações, os currículos, ou seja, como essa realidade educacional interferiu na vida deles. Os cursos de formação em nível de graduação surgiram com o intuito de atender a necessidade de formação de professores para o 1º e 2º Graus. Isso aconteceu tanto em Sergipe, como em outros estados da federação. A partir destes indícios, buscamos então conhecer as representações que as práticas de leitura tiveram para as vidas destes professores e estudantes.

### **3.2.1 Professores e o Curso Superior das Ciências Humanas na Universidade Sergipana**

A presente análise da formação de professores das Ciências Humanas em Sergipe parte mais precisamente dos cursos de História e Geografia. A abordagem de Universidade Sergipana parte mais precisamente da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe – FCFS, mais conhecida como FAFI – Faculdade de Filosofia, precursora da Universidade Federal de Sergipe. Foi no governo de José Rollemberg Leite, ainda na década de 1950 que ela foi fundada como a primeira instituição de ensino superior e era voltada essencialmente para a formação de professores. A Faculdade ocupava o prédio do Colégio Nossa Senhora de Lourdes de 1951 a 1959, espaço físico cedido pela Congregação das Religiosas do Santíssimo Sacramento. Situava-se na rua Itabaianinha, n.º 586, das 18h às 22h30, localizada no centro da cidade de Aracaju/SE. Seu primeiro diretor foi o padre Dom Luciano José Cabral Duarte.

Sua criação foi noticiada na imprensa aracajuana, destacada principalmente no Jornal “A Cruzada”, veículo de comunicação vinculado a Igreja Católica. O Jornal trouxe em uma de suas manchetes, “Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe”, divulgando a felicidade do povo sergipano, em alcançar tal êxito e transcrevendo o decreto publicado no Diário Oficial da Capital Federal, de N.º 29.311 de 28 de fevereiro de 1951, no qual concede autorização para funcionamento de cursos na Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe. Apesar de terem sido anunciados seis cursos anteriormente, só foram aprovados para o funcionamento três: Filosofia, Matemática e História e Geografia, acrescidos posteriormente dos cursos de Letras Anglo Germânicas e Letras Neo Latinas e Pedagogia, que não começou suas aulas até o ano de 1961. A procura pelos cursos de História e Geografia em nível superior era significativa em comparação com os outros cursos que também primavam pela formação de professores na época. Nos anos 50 apenas mulheres cursaram o curso de Geografia e História. Podemos observar abaixo as manchetes do Jornal “A Cruzada”, que traziam as notícias sobre a criação da Faculdade e sobre a autorização de funcionamento dos cursos.

Figura 12 – Manchete sobre a criação da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe.

**FACULDADE CATOLICA DE  
FILOSOFIA DE SERGIPE**

Nesta semana que findou, a nossa Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe andou mais um largo passo nesta fase preparatória em que se encontra.

Recebemos a visita oficial do dr. Hermilo Guerreiro, inspetor federal junto à Universidade da Bahia, que veio credenciado pelo Ministério de Educação para fazer o relatório e emitir o seu parecer acerca da novel Instituição educacional, ora em organização.

O dr. Guerreiro regressou a Salvador na quinta-feira passada, e nesta mesma data foi o relatório da nossa Faculdade remetido ao Ministério de Educação, onde ainda será submetido à opinião do Conselho de Educação, devendo, depois subir à sanção do exmo. sr. Ministro.

Em palestra com o sr. verificador, ouvimos do dr. Guerreiro lisonjeiras referências ao meio intelectual sergipano, já do seu conhecimento, pois anteriormente foi também o verificador do nosso Instituto de Tecnologia e da Faculdade de Ciências Econômicas. Falando sobre a atualidade de uma Faculdade de Filosofia em nosso meio, que virá prover de maior cópia de professores os nossos estabelecimentos de ensino, bastante ressentidos da escassez de dadas, teve o dr. Hermilo expressões de admiração para com o futuro corpo docente da Faculdade de Filosofia, cujos «curricula vitae» ele vinha de manusear.

Aguardamos agora, para fins de Novembro, aproximadamente, a palavra definitiva do Ministério da Educação, concedendo, segundo esperamos, a autorização oficial para o funcionamento, no próximo ano, da novel Faculdade Sergipana.

Os cursos cuja autorização foi pedida são os seguintes: Filosofia, Letras neo latinas, Anglo-Germânicas, Matemática, Pedagogia, Geografia e História.

Esperamos proporcionar aos candidatos à Faculdade, um curso gratuito, preparatório ao vestibular. O curso deverá ser em Fevereiro e o vestibular nos primeiros dias de março. Já temos em mãos o programa do exame vestibular, e algum interessado poderá procurá-lo com o secretário da Faculdade, Pe. Luciano Duarte, no Seminário, diariamente, das 11 às 12 hs. Como é do conhecimento geral, para a inscrição se exige, entre outras coisas, o curso ginásial completo (dois ciclos) ou o

Fonte: Jornal A Cruzada de 19/10/1950, ano XVI, n.º 677.<sup>32</sup>

Figura 13 – Manchete sobre a autorização de funcionamento da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe.

**Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe**

Como é do conhecimento público, Sergipe obteve uma grande vitória com a recente disposição do Presidente da República, autorizando para este ano o funcionamento da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe.

É o seguinte o texto do decreto, publicado no Diário Oficial da Capital Federal, no n.º 50, de 2 de Março de 1951:

«Decreto n.º 29.311, de 28 de Fevereiro de 1951.  
**Concede autorização para funcionamento de cursos na Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe**

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item I, da Constituição, e nos termos do artigo 23 de Decreto—lei n.º 421, de 11 de maio de 1938, decreta:

Artigo único. É concedida autorização para funcionamento dos cursos de filosofia, geografia e história, letras anglo germânicas, pedagogia e matemática da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe, mantida pela Sociedade Sergipana de Cultura e com sede em Aracaju, no Estado de Sergipe.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1951; 130º da Independência e 63º da República.

GETÚLIO VARGAS      E. SIMÕES FILHO

Como se vê do teor do decreto acima, cinco cursos foram autorizados, dos seis que a Faculdade havia pleiteado, faltando apenas o curso de letras neo-latinas, cuja aprovação esperamos obter para o próximo ano.

A Divisão do Ensino Superior, a cuja testa está o dr. Jurandir Lodi, logo após a publicação do decreto abriu um calendário especial para o funcionamento da Faculdade ainda neste ano, e designou o sr. Inspetor da Faculdade de Direito de Sergipe, dr. A. Temporal, para responder pelo expediente da Faculdade de Filosofia.

Neste ano funcionarão tres cursos na novel Faculdade Católica: Filosofia, Geografia e História, e Matemática.

As inscrições estiveram abertas de 5 a 9 do corrente, conforme foi amplamente divulgado pela imprensa e rádio.

Os exames se processarão de 16 a 22. As aulas terão início no dia 26, havendo aulas intensivas, (para recuperação das aulas do mês de março,) até junho.

«A Cruzada» se congratula mui efusivamente, pelo funcionamento da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe, não apenas com a Soc. Serg. de Cultura, mantenedora da mesma, mas com todo o Estado de Sergipe e particularmente com a juventude estudiosa de nossa terra, que vê rasgar se diante dos seus passos a rote iluminada de novas e admiráveis oportunidades.

Fonte: Jornal A Cruzada de 11/03/1951, Ano XVII, n.º 692.<sup>33</sup>

<sup>32</sup> Disponível em: <https://jornaisdesergipe.ufs.br/handle/123456789/25>. Acesso em 05 de agosto de 2021.

<sup>33</sup> Disponível em: <https://jornaisdesergipe.ufs.br/handle/123456789/26>. Acesso em 05 de agosto de 2021.

Segundo a Revista da própria Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe do ano de 1961, durante os dez primeiros anos de atividades foram diplomados setenta e dois licenciados e oito bacharéis, no tocante ao curso de Geografia e História concluíram o curso, vinte e oito licenciados e quatro bacharéis. O curso de História e Geografia agregava disciplinas que objetivavam, entre outros aspectos, transmitir um conhecimento histórico e geográfico aos seus alunos. Os pioneiros docentes da instituição desdobravam-se para ensinar nos diferentes cursos e disciplinas da faculdade, apesar disso formou muitos professores e conseguiu legitimar-se no ensino superior em Sergipe. A FCFS formou um número significativo de intelectuais sergipanos, porém os estudos sobre ela pouco falam de suas dificuldades e da carência de professores com formação específica.

Segundo Circe Bittencourt (2006, p.20), “Os currículos de formação de historiadores e professores merecem estudos aprofundados para que possamos entender as reformas educacionais.” É importante pesquisar a história dos currículos e das disciplinas especialmente aquelas que abordam as relações entre as disciplinas acadêmicas e disciplinas escolares. Quando falamos em currículo percebemos que o mesmo é carregado de intencionalidades que reflete os interesses de quem o formula, mas precisamente do Estado, e da época em que é elaborado. Apresenta-se como uma forma de relação de poder que coloca uma postura oficial. Traz uma seleção de conteúdos que constroem uma imagem aceitável pela sociedade.

Como consta no Livro de Atas de Exames Finais da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe, 1951/1962 as disciplinas curriculares ministradas no curso de graduação de História e Geografia eram divididas dentro dos quatro anos da seguinte forma: 1º ano Geografia Física, Geografia Humana, Antropologia e História da Civilização, 2º ano Geografia Física, História da Civilização, História do Brasil e Etnografia, 3º ano Geografia do Brasil, História do Brasil, História da América, História da Civilização, Etnografia do Brasil, 4º ano disciplinas voltadas para o Curso de Didática: Didática Geral e do Brasil, Psicologia Educacional, Administração Escolar, Biologia, Sociologia e Teologia. O curso estimulava um ensino de história que articulasse história do Brasil à história mundial. Tinha-se a ideia de uma história que auxilia a busca de uma verdade do passado.

Os currículos dos cursos de formação de professores sergipanos sofreram prejuízos no que diz respeito ao alcance dos componentes curriculares, que não formavam com a qualidade esperada nem pesquisadores, nem professores. Isso ocorria devido às limitações à abordagem crítica, por meio da vigilância ideológica existente durante o regime, bem como às

deficiências na formação pedagógica, que formava profissionais despreparados para atender às necessidades da população, consolidando práticas educativas de caráter conservador.

### **3.2.2 Experiências Docentes**

Teremos aqui a incorporação de relatos orais coletados por meio de entrevista para a investigação das experiências práticas, vivências e do cotidiano docente por meio da observação das memórias. Essa memória não é entendida como um local onde as experiências individuais, sociais e históricas estão armazenadas, mas sim como instância produtora de significados e de representações. Busca-se investigar como estas produziram significado nas vidas e nas mentes que experimentaram a atividade educacional em um período marcante da história.

O professor Manoel Cabral Machado teve uma relevância tanto na esfera educacional quanto na esfera política de Sergipe. Natural da cidade de Rosário do Catete nasceu em 30 de outubro de 1916. Foi criado no município de Capela, já em Aracaju estudou nos colégios Salesiano e Atheneu Sergipense. Desde muito cedo iniciou a atuação nos movimentos político-estudantis. Estudou na Faculdade de Direito da Bahia e após sua formação em 1942, retornou para Sergipe. Atuou na Secretaria de Estado da Administração, e em 1945, participou da fundação do Partido Social Democrático – PSD.

Foi eleito três vezes deputado estadual: nos anos de 1950, 1954 e 1958 pelo PSD. teve participação notável na Assembleia Legislativa. No ano de 1964 Manoel Cabral Machado foi nomeado secretário de Educação do Estado. Ao longo de sua vida foi consultor do Tribunal de Justiça, procurador Geral do Estado; professor de História e membro da Academia Sergipana de Letras. Em 1970 foi nomeado conselheiro do Tribunal de Contas do Estado aonde foi presidente por três vezes, aposentando-se em 1986 aos 70 anos. Segundo seu filho Odilon Cabral Machado:

Meu pai viveu longamente, teve uma participação significativa para a sociedade sergipana. Foi secretário de Estado por várias vezes, deputado estadual por três legislaturas e teve uma participação no processo de formação dos cursos superiores em Sergipe (Faculdades de Economia, de Direito, de Filosofia e de Serviço Social). Chegou a governar o Estado e no Tribunal de Contas foi o apogeu da sua vida. Foi literato, escrevendo livros e participando do dia a dia de jornais diários, a exemplo do Jornal da Cidade, onde tinha uma coluna. (MACHADO, 1998).

Na Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe atuou por muitos anos, foi professor de Sociologia e segundo ele no período em 1951 a disciplina era de cadeira de formação geral

para os vários cursos. Sobre sua experiência enquanto docente de ensino superior da FCFS e como era o funcionamento do curso ele destaca:

Aquela Faculdade foi criada pelo governo do Estado. Todos nós éramos professores nomeados sem concurso, bastando o currículo ser aprovado pelo Ministério da Educação. [...] Fui professor de Sociologia nessa Faculdade onde eu fiquei até ser criada a Universidade Federal de Sergipe. (MACHADO, 1998).

Podemos verificar de acordo com a fala do professor Manoel Cabral e de outros registros que vários dos docentes desse início da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe – FCFS não possuíam formação na área da Educação e muitos vinham de outros estados para atuar aqui em Sergipe. A forma de contratação era bem simples devido à necessidade em contratar professores para os diversos cursos. A maioria dos professores lecionava em vários deles. Outro ponto que se pode destacar e que a faculdade era particular, porém recebia incentivo financeiro do governo do estado para o seu funcionamento.

Quanto aos conteúdos que eram lecionados ele destaca que eram mais teóricos do que práticos, e em sua cadeira de Sociologia, dentre os assuntos os discentes estudavam os tipos de grupos sociais, a exemplo a família, o Estado. Um ponto interessante do seu relato é que o professor frisa que as questões sociais eram abordadas nas aulas. Como podemos ver a seguir.

Nós abordávamos também aspectos de conflitos sociais. Quando estudávamos as estruturas sociais, nós mostrávamos os problemas existentes em nossa sociedade e a necessidade de mudanças para que pudesse existir uma harmonia melhor entre as pessoas e entre os grupos sociais. (MACHADO, 1998).

Nos cursos de formação superior principalmente na área das Ciências Humanas havia uma abordagem que levava a uma reflexão da realidade social e a busca de transformações. Apesar disso havia um pouco de divergências entre professores mais velhos e professores mais novos. Os primeiros entendiam que deveriam tomar conhecimento dos problemas sociais, mas pregavam que as mudanças tomariam por base a intervenção estatal. Já os segundos entendiam que a solução viria da criação de um novo Estado.

A professora Beatriz Góis Dantas tem relevância na Antropologia e na História em Sergipe. É graduada em História pela Universidade Federal de Sergipe – UFS e Mestre em Antropologia na Universidade de Campinas – UNICAMP. Exerceu o magistério por muitos anos na UFS tanto no departamento quanto no mestrado em Ciências Sociais. Ela se descreve como “uma intelectual que, orientada pela perspectiva da Antropologia, fez do ensino e da pesquisa a sua forma de estar no mundo, buscar entendê-lo e com ele interagir”. (DANTAS, 1999).

Sua relação com a FCFS é tanto no âmbito discente quanto no âmbito docente. Ingressou na faculdade na década de 1960 e alguns anos depois se tornou professora na mesma instituição. Sobre suas memórias da época de formação e sobre a sua experiência docente Beatriz Góis relata:

Eu era aluna da Faculdade Católica de Filosofia, onde graduei-me em Geografia e História (1960-1963), foi quando tive minha primeira experiência como professora. Durante um semestre lecionei Geografia no Colégio Salvador. Anos depois tornei-me professora de Antropologia na Faculdade de Filosofia (1966-1967). Quando surgiu a Universidade Federal de Sergipe, fui incorporada e continuei lecionando várias disciplinas antropológicas até que me aposentei em 1991. (DANTAS, 1999).

Podemos observar que ela fez parte do primeiro formato do curso de graduação que trazia na grade o curso intitulado História e Geografia. Apenas em meados de 1960 foi que os cursos passaram a ser separados. Ainda sobre sua formação acadêmica dos anos de 1960 a 1963 ela descreve como uma época de intensa agitação política. Teve professores em sua grande maioria da área do Direito. Alguns de seus professores foram: Gonçalo Rollemberg, José Silvério, Manuel Cabral Machado dentre outros. Sobre a formação dos professores Beatriz Góis relata:

No geral, os nossos mestres não tinham tido formação específica da área de sua docência. Eram autodidatas que, de conformidade com o interesse, capacidade e disponibilidade de cada um, acumulam um conhecimento que repassavam para seus alunos, e alguns deles, à custo de muito estudo, faziam-no com muito preparo e competência. (DANTAS, 1999).

Com o passar dos anos e formação das primeiras turmas o curso começou a incorporar os ex-alunos ao corpo docente. Ao longo dos anos de profissão nos cursos de graduação lecionou disciplinas como Introdução a Antropologia, Etnologia, Folclore, Etnografia do Brasil, dentre outras. Beatriz Góis Dantas ressalta que as disciplinas eram destinadas aos discentes de diversos cursos na área das Ciências Humanas. Os estudantes do curso de História era o público mais constante em suas aulas.

### **3.2.3 Estudantes de 1º e 2º Graus e o Ensino das Ciências Humanas na Escola Sergipana**

A presente análise da formação de estudantes e o ensino das Ciências Humanas nas escolas de Sergipe parte mais precisamente do Ginásio de Aplicação da Faculdade Católica de Sergipe. A situação do ensino sergipano em meados da década de 1960 apontava a necessidade do aumento tanto de estabelecimentos de ensino quanto do número de vagas para

os estudantes. Outro ponto era a carência de professores formados para lecionar nos ensinos de 1º e 2º Graus. Com a fundação da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe, e a formação de professores para atuação no ensino primário, secundário e normal é que surge o Ginásio de Aplicação da Faculdade Católica de Sergipe. O estabelecimento foi criado em 30 de junho de 1959 e passou a funcionar a partir de 7 de julho de 1959. Tinha por finalidade servir como escola-laboratório para práticas didáticas e pedagógicas, especialmente por meio de estágios desenvolvidos pelos graduandos da faculdade. Iniciou suas atividades com 30 alunos matriculados na 1º série do primeiro ciclo do ensino secundário (curso ginásial).

Em 30 de dezembro de 1965, o Ginásio de Aplicação passou a ser denominado de Colégio de Aplicação em decorrência da autorização da Inspetoria Seccional do Ensino Secundário, órgão do Ministério da Educação e Cultura, para oferecer o curso colegial do antigo ensino secundário. Nesse período já havia sido criada a Universidade Federal de Sergipe. Funcionou oferecendo ensino misto, recebendo estudantes do sexo feminino e masculino. De 1960, quando recebeu a primeira turma, até a década de 1970, o ingresso de alunos na série inicial ocorria por meio de sistema seletivo com aplicação de provas de conhecimento. Na década de 1970, o ingresso passou a ser por meio de sorteio. Em 1976 registrava o número de 220 alunos matriculados. E, no início da década de 1980, a escola já contava com 346 alunos matriculados em turmas do antigo ensino de 1º e 2º graus. O Ginásio de Aplicação caracterizou-se desde sua fundação como uma instituição de ensino que tinha uma intenção de ser uma escola modelo. Esse mecanismo de seleção de alunos estava determinado na lei de criação do Ginásio.

Para Bourdieu, o processo de seleção representa a capacidade que o sistema de ensino detém de dissimular da sua função social, onde também se legitimam as diferenças de classes através de sua outra função denominada técnica observada através da produção de qualificações exigidas pelo mercado de trabalho. (BOURDIEU, 1992, p.172). Para ele isso reforça muito mais a função na qual se configura a conservação do poder. A escola contribui para a reprodução dos interesses da cultura dominante e da ordem estabelecida.

Sobre a influência das políticas educacionais no currículo de ensino do Ginásio de Aplicação, através do seu estudo temos uma visão mais ampla da realidade escolar. É um elemento que articula a proposta educacional na escola. Algumas disciplinas da grade curricular dos anos de 1963 a 1965 eram: Português, Latim, Francês, Inglês, Matemática, Ciências. História do Brasil, Geografia e Desenho. A composição curricular da década de 1960 destaca uma divisão dos saberes disciplinares e focaliza a possibilidade de uma formação também profissionalizante. Assim percebemos a influência da LDB 4024/61, que

destacava dentre outros pontos “O fortalecimento da unidade nacional e da solidariedade internacional, o preparo do indivíduo e da sociedade para o domínio de recursos científicos e tecnológicos.” (BRASIL, 1961).

Não se pode deixar de falar também das festividades relacionadas a comemorações cívicas que aconteciam, não somente no Ginásio de Aplicação, mas também em outros estabelecimentos sergipanos de ensino de 1º e 2º Graus. Essas comemorações tinham o objetivo de celebrar datas significativas como sete de setembro onde aconteciam os desfiles e 19 de novembro onde acontecia o culto à bandeira nacional. Essas datas estavam fixadas no calendário escolar. Esse modelo educacional pretendia expandir o desenvolvimento local assim como nacional, como resposta ao modelo político, que buscava uma expansão industrial de crescimento desenvolvimentista. A definição das disciplinas a serem ofertadas nos estabelecimentos de ensino tanto privados quanto públicos competia ao Conselho Estadual de Educação. A composição da grade curricular do nível colegial buscava consolidar o que foi lecionado no nível ginásial, ou seja, o aprimoramento do que foi aprendido como também um aprofundamento de disciplinas como biologia, química e física.

Diante do que foi apresentado percebe-se que o Ginásio de Aplicação desde sua fundação utilizou da estrutura e dos professores que resultavam da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe. As duas instituições foram incorporadas à fundação da Universidade Federal de Sergipe e o Ginásio passou a ser o Colégio de Aplicação. O aprendizado e as experiências vividas nele serviam de modelo a outras escolas e a outros estudantes. A aproximação entre a realidade escolar e a realidade acadêmica de discentes universitários fez despertar em muitos estudantes uma consciência crítica. Esse fato fez com que muitos nutrissem um sentimento de oposição ao regime de repressão instaurado durante a Ditadura Civil-Militar. Apesar disso essa não era uma realidade que se espalhava entre as escolas sergipanas de 1º e 2º Graus, e como possuíam pouca idade essa oposição não se configurava em ações engajadas em militâncias políticas.

### **3.3.4 Experiências Discentes**

Com base na perspectiva de que preservar a memória é de suma importância, pois nos permite ter uma melhor compreensão do que se vive se faz necessário conhecer os fatos historicamente vivenciados, ou seja, as experiências vividas pelos discentes. A necessidade de se registrar esses depoimentos parte do sentido de que não se caia no esquecimento. Assim, no decorrer da trajetória da fundação do Ginásio de Aplicação da Faculdade Católica de Filosofia

de Sergipe foi construído um conjunto de experiências do que acontecia em seu interior, que se constituíram na história desta instituição.

Iniciaremos com alguns relatos, entre eles o primeiro é de Rosa Maria Viana de Bragança Garcez, ex-aluna do Ginásio de Aplicação, estudou nos anos de 1966 a 1972. Filha de pai médico e mãe dentista se tornou dentista e funcionária pública. Quando questionada sobre a relação entre a realidade escolar e universitária ela relata:

Quando a gente estava lá, a gente não entendia essa relação de estar dentro da Faculdade Católica de Filosofia. Sabíamos que era um colégio que foi criado como se fosse um laboratório, porque naquela época no Instituto de Filosofia, existiam os cursos de formação de professores. Então a gente sabia que era um laboratório, mas no Ginásio de Aplicação a gente não tinha essa dimensão. Eu acho que no científico que começamos a ver que fazia parte da Universidade. Depois que eu entrei na Universidade eu tive conhecimento, me apropriei dessa situação, mas lá para gente, era o Colégio de Aplicação que era vinculado à Faculdade (GARCEZ, 2018).

A respeito da mudança do nome do Ginásio de Aplicação para Colégio de Aplicação, Rosa Maria Viana de Bragança Garcez diz que foi denominado Colégio de Aplicação porque passou a ter, além do curso ginasial, o curso colegial dividido em científico e clássico. Como podemos ver a seguir:

As turmas eram separadas em função da área, ciências, tecnologia e saúde ficariam no científico e a área de humanas, sociais eram os alunos que ficavam no clássico, onde eram abordados conteúdos com mais ênfase naqueles que eram exigidos no vestibular da UFS e de outras instituições (GARCEZ, 2018).

Quanto à sua função de campo de estágio para a formação de professores dos alunos matriculados no curso de Didática da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe, conforme os relatos dos ex-alunos, a presença de estagiários nas salas de aula não era frequente e sob a supervisão do professor. Eles recordam como presença sempre agradável. A respeito de como eram os professores e como era o ensino na época Rosa Maria rememora:

Cada professor tinha o seu estilo. Eles se preparavam desde o vestir até o conteúdo pra dar aula. Eles não chegavam cansados, geralmente muito dispostos e sempre alegres, cada um na sua rigidez, mas não deixavam de transparecer que estavam alegres em estar ali e talvez por isso, por esse compromisso com os alunos, era primordial (GARCEZ, 2018).

Dentre suas falas ela relata sobre o controle dos alunos, diz que havia funcionários com a incumbência de fiscalizar o comportamento deles. Rosa Maria Viana de Bragança Garcez relatou que: “A gente tinha que entrar na hora que tocava o sino porque o professor

chegava minutos, segundos depois, mas tinha que estar todo mundo em sala de aula.” (GARCEZ, 2018). Podemos perceber que as normas de entrada e saída das aulas eram vistas como uma espécie de controle.

De acordo com o Jornal “A Cruzada”, em 27 de maio de 1961 o regimento interno do Ginásio de Aplicação de 1960, competia à direção gerir todas as atividades escolares, junto aos professores, alunos, orientação educacional e à comunidade, fazendo cumprir as leis de ensino, bem como representar oficialmente o estabelecimento perante as autoridades federais, estaduais e municipais e em caso de ausência do diretor, assumiria a direção o vice-diretor, cabendo-lhe administrar os trabalhos escolares e os demais atos para os quais fosse convocado, na forma da lei.

Seguimos agora com alguns relatos de Paulo Roberto Dantas Brandão, ex-aluno do Ginásio de Aplicação, estudou nos anos de 1967 a 1973. Filho de pai bancário do Banco do Brasil e mãe dona de casa se tornou economista, advogado e atuou como jornalista. Pode-se perceber que os ex-alunos como a maioria eram provenientes de famílias oriundas de segmentos socioeconômicos médio ou alto, o que lhes garantia a manutenção de seus filhos em escolas particulares de boa qualidade.

De acordo com as narrativas dos ex-alunos, havia uma grande preocupação dos pais em manter seus filhos em um colégio de qualidade, com o intuito de que eles obtivessem um bom desempenho escolar. Eles atribuem o desenvolvimento profissional aos valores morais e aprendizado do período de escola, o que corroborou para influenciar suas visões de mundo. Paulo Roberto Dantas Brandão declarou que “grande parte da minha carreira profissional, devo a formação que eu tive lá, a gente preserva e quando encontro com a turma, a gente gosta de fazer parte dessa tradição” (BRANDÃO, 2018).

Conforme o ex-aluno Rubens Ribeiro Cardoso Filho, “a formação que nós tivemos lá criou uma base muito forte, não só na parte educacional, mas principalmente na parte moral e disciplinar. Acho que todos mostraram bons resultados, e com certeza muitos devem a essa formação”. Ex-aluno do Ginásio de Aplicação estudou nos anos de 1966 a 1972. Filho de pai comerciante e mãe dona de casa se tornou Oficial Aviador da FAB.

Quanto às práticas pedagógicas, ele relatou que se lembrava de variadas atividades, incluindo aulas de canto, desenho e religião, as quais eram ministradas de forma muito natural e profissional pelos excelentes professores. Rubens Ribeiro Cardoso Filho pontuou, também, que quando o Ginásio de Aplicação foi incorporado à Universidade Federal de Sergipe veio para Sergipe um quadro de professores de educação física do Rio de Janeiro, os quais revolucionaram o esporte no Estado. Esses docentes desenvolveram a modalidade do

handebol e fizeram convênio com a chamada Associação Atlética Desportiva (CARDOSO FILHO, 2018).

E com essas experiências trazidas pelos estudantes se constituíram em fontes de conhecimentos de um determinado período da história de uma instituição de ensino, a qual passou por transformações, mas que se consolidou no meio social e desempenha atividades em prol da melhoria da educação no Estado de Sergipe, permanecendo viva até os dias atuais na memória de ex-alunos. As lembranças dos ex-alunos ampliaram as possibilidades de se fazer uma leitura sobre a realidade, pois ao conhecer a cultura escolar do colégio foi possível constatar o compromisso com o ensino, resultado do trabalho desenvolvido por profissionais do cenário educacional sergipano.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Pode-se destacar que através das incursões realizadas ao longo de toda a pesquisa aqui exposta, que a mesma nos proporcionou uma visão abrangente acerca da política educacional brasileira, ensino de história, dominação sociopolítica e currículos. Observou-se o recorte espacial do Estado de Sergipe, para além da temporalidade que elegemos demarcada entre as décadas de 1960 e 1970. Como investigado e constatado esse período em questão foi marcado pelo regime político ditatorial, que interviu no funcionamento de várias instituições, ou seja, houve uma dominação imposta, mas também aceita pela sociedade. E então esse modelo político também influenciou todo o setor educacional. A intervenção da ditadura na educação acarretou mudanças e consequências.

O presente estudo possibilitou verificar como as reformas educacionais implantadas durante o período produziram mudanças profundas em nossa educação brasileira e por consequente na educação sergipana. Ocorreram transformações no ensino, em seus vários níveis, tanto na esfera docente quanto na esfera discente, ou seja, na formação e na vida tanto de professores quanto de estudantes. Tanto as políticas educacionais quanto as mudanças no ensino e dos currículos interviram nos processos formativos e informativos desenvolvidos em sociedade ao longo das décadas. Essas medidas se materializavam na maneira em que acontecia a aprendizagem, na forma prática, em como era assimilado o aprendizado. Inclusive percebem-se resquícios na atualidade, que decorreram de um longo processo no qual a educação foi potencialmente transformada para se adequar ao período.

Utilizou-se da perspectiva de René Rémond quanto à indagação e reflexão sobre o processo histórico ocorrido no Brasil e em Sergipe nos anos de 1964-1984. Analisou-se a

relação entre o modelo político-educacional ditatorial e o ensino de história, como uma forma ideológica a ser compreendida através dos comportamentos de parcelas da sociedade. Apesar do período ter sido marcado por uma sucessão de fatos políticos que transformaram profundamente as vidas dos brasileiros, constatou-se que com o controle ideólogo no setor educacional muitos não se davam conta da real circunstância de privações e interferências que estavam vivenciando.

Como exposto, a interferência educacional partiu da realidade nacional e reverberou em diversos estados e municípios, como identificado no Estado de Sergipe. Sendo assim, analisou-se como se deram no panorama nacional e investigou-se também como se deram no Estado de Sergipe. A discussão em âmbito nacional, para definir ações de regulamentação, estruturação e normatização do ensino, apresentou a concepção de que era imprescindível a integração entre os diversos estados, visto que o diálogo e a troca de experiências contribuíram para a apresentação das situações de sua localidade e das soluções possíveis. Buscou-se perceber se foram utilizadas como forma defender e perpetuar sua ideologia, seu poder, sua dominação e sua legitimação, assim como seus propósitos e suas consequências.

Apresentando o conceito ideológico de dominação e poder do regime tivemos a chamada Doutrina de Segurança Nacional. Ela foi bem desenvolvida pela esfera ideológica do regime militar, pensada décadas antes de sua materialização, se espalhou em diversos setores das sociedades política e civil. Era de inspiração estadunidense e em um contexto mundial buscava domínios sobre diversos países latino-americanos. Desde as primeiras décadas do século XX, por meio de acordos que visavam estruturar a formação para uma demanda industrial e comercial, incentivou a tecnização e pragmatismo do ensino, a fim de atender as demandas do mercado de trabalho. Dessa forma, para compreender a educação e sua função social é necessário considerar a função histórica que ela possui.

Ainda partindo do panorama nacional brasileiro, um dos grandes desafios foi conhecer a história da educação no Brasil, suas transformações e permanências, a fim de compreender o papel desempenhado pelo Estado Nacional sobre ela em suas diversas especificidades e assim adentrando a esfera estadual sergipana. Considerando a educação como uma ferramenta de transformação ou de conservação da sociedade, podemos compreender as sucessivas intervenções sofridas em suas diretrizes e programas curriculares e até mesmo na cultura escolar, por meio do Estado, com o objetivo de salvaguardar seus interesses políticos e econômicos. Assim, aplicando-se a perspectiva de Michel Foucault ficou evidente que o caráter político do regime militar tanto no país quanto no estado sergipano se relacionou com

as diversas instituições sociais. Acabou por influenciar maneiras de pensar e transmissão de valores e outras implicações das ações políticas na vida social.

Ao tentar compreender uma política educacional de décadas atrás, que tem reflexos até os dias atuais, percebe-se a necessidade de se estudar e compreender as políticas educacionais da Ditadura Civil-Militar. A educação foi utilizada como agente de institucionalização e fortalecimento do modelo brasileiro econômico e ideológico. Estudos das relações de poder estabelecidas tanto na política quanto em diversos setores da vida social e das atividades humanas nas quais tais noções se aplicam são indissociáveis à História. Pensando de forma equivocada alguns acham que no período ditatorial militar só houve violações referentes à tortura, dos que mostravam resistência, aos que agiam contra o regime, porém também houve violações mais silenciosas ao direito elementar à educação que levassem à emancipação dos sujeitos, a real formação para a cidadania. Ficou evidente na utilização da perspectiva de Bourdieu e Passeron que o poder e a violência simbólica foram empregadas como instrumento de dominação. A escola cumpre a função de reprodução cultural e social, ou seja, reproduz as relações sociais de produção da sociedade.

As políticas educacionais causaram em muitos casos a privação do caráter crítico, a falta de liberdade de pensamento e de expressão, indispensáveis para a formação dos indivíduos. Percebeu-se que isso não ocorreu de forma homogeneia e nem linear ao longo do regime, pois possuiu várias fases ao longo de suas duas décadas. Identificou-se ao longo da pesquisa que não somente as Leis e Decretos Federais, como as Leis Ordinárias e Orgânicas Estaduais de caráter educacional se mostraram como aparelho de controle de um período autoritário que se instituiu e se legitimou, aplicando nas formas da lei. Entendeu-se que possuíram diferenças e especificidades, mas buscaram atender a um único propósito. Todas elas causaram impactos na sociedade e a distância de um pensamento crítico e ideológico contribuiu para o impedimento do conhecimento da realidade social.

Os debates os ensinos Superior e de 1º e 2º Graus de acordo com as exigências que se fizeram presentes no transcorrer da nossa história possuíam um caráter definidor sobre os estudantes que se queria formar. Verifica-se isso através dos documentos oficiais e das práticas educativas. Através do discurso dominante compreende-se como estavam articulados os interesses em prol da educação, que também seguiam exigências e pressões e interesses de caráter internacional. Ainda segundo a perspectiva de Bourdieu constatou-se que as produções simbólicas desenvolvidas se relacionam com os interesses da classe dominante e privilegiada. É de extrema importância entender o complexo sistema de relações políticas, econômicas, culturais, sociais e de poder, contribuindo para a formação de uma consciência histórica e

fomentando a discussão a respeito. Através de indagações do presente busca-se compreender o passado que ainda se faz presente em diversas questões atuais.

Para compreender o ensino de história no âmbito das transformações ocorridas desde o seu surgimento como componente curricular devemos ter em vista o desejo do Estado em manter sua hegemonia e segurança diante das transformações sociais ao longo deste período. Outro ponto importante foi sempre a preocupação com a forma com que o conhecimento – principalmente o histórico – era transmitido à sociedade e as dimensões que este tomava. Segundo Jörn Rüsen, o conhecimento histórico e a consciência histórica não estão restritos ao saber individual, mas ligados a saberes que se ampliam e se transformam permanentemente. Aqueles que detêm o conhecimento servem-se dele para expandir sua compreensão e interpretação do mundo, bem como para ressignificar sua própria prática cotidiana e interferir na formação de outras consciências e práticas. O currículo não é um elemento inocente e neutro de transmissão desinteressada de conhecimento, ele está implicado em relações de poder, transmite visões sociais particulares e interessadas e produz identidades individuais e sociais particulares.

De acordo com o objetivo do primeiro capítulo analisou-se a legitimação do poder do Estado através da Ideologia de Segurança Nacional, entendendo como ela foi o meio pelo qual se deu a sustentação ideológica do poder político do Estado. Como impôs formas de controle da sociedade e delineou um projeto de governo, estruturado no binômio de segurança e desenvolvimento, que interferiu em várias esferas, dentre elas a Educacional. Em seguida de acordo com o objetivo do segundo capítulo observou-se as mudanças educacionais e como buscaram a reformulação e a adaptação ao sistema educacional definido a partir dos objetivos políticos e ideológicos instaurados mais precisamente pelos protagonistas do Golpe de 1964. Relacionadas aos interesses da classe dominante e aos interesses particulares que se apresentavam como universais comuns à sociedade brasileira. E por fim de acordo com o objetivo do terceiro capítulo, observou-se como foram formados os cursos e o ensino das Ciências Humanas, como os decretos e as leis federais abordadas no primeiro capítulo foram colocados em prática na esfera sergipana, no âmbito do ensino superior e do 1º e 2º Graus, através das leis e resoluções estaduais e analisou-se também o cotidiano docente e discente através das suas experiências.

Os trabalhos a respeito desse tema nos leva a compreender que a investigação vislumbra um universo vasto que ainda necessita de mais pesquisadores desse campo. Isso nos sinaliza que para o objeto da pesquisa as possibilidades de investigação não se esgotaram. Os questionamentos do ensino, da aprendizagem no passado nos faz entender e responder a

questões do nosso presente, da história, do ensino, ideologias, comportamentos. Tornou-se evidente a contribuição da pesquisa para o incentivo ao ensino e aprendizado através do questionamento dos mesmos no passado. Assim, buscou-se trazer um elemento inovador da pesquisa, por considerar-se que existe de certo uma lacuna em pesquisas que abordem a temática com foco em Sergipe. É importante à medida que compreendemos como dimensão da História, suas relações sociais e de poder, com o cotidiano, com os interesses e com a orientação da vida prática, assim como as relações com a cultura, a memória e a identidade.

Portanto, procurando responder ao problema inicial, ou seja, ao questionamento da pesquisa, a política educacional e o ensino foram influenciados pela ideologia, poder, dominação e legitimação do regime militar. Houve um controle sociopolítico e curricular nacional e estadual. A influência foi negativa partindo do pressuposto de que a aprendizagem é um processo subjetivo e com influências coletivas. Quanto às consequências algumas delas foram: a distinção histórica de ensino, que fez com que a divisão de classes no país crescesse e se perpetuasse na sociedade, assim como a desigualdade social, a desvalorização tanto dos professores quanto dos estudantes, que causou prejuízos na vida e na formação de ambos, o agravamento da privatização do ensino, e o desenvolvimento de um ensino acrítico. Não se pode desconsiderar que nas décadas de 1960 e 1970 a educação foi bastante valorizada, buscando um fortalecimento do Brasil, porém o problema era enxergá-la como um mecanismo de controle da ordem social.

## **REFERÊNCIAS**

### **FONTES OFICIAIS**

#### **• LEGISLAÇÃO**

**LEI n.º 5.540**, de 28 de Novembro de 1968. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média e dá outras providências. Diário Oficial da União – Seção 1 – de 29/11/1968, páginas 10369 - 10372.

**DECRETO-LEI n.º 464**, de 11 de fevereiro de 1969. Estabelece normas complementares a Lei n.º 5.540 e dá outras providências. Diário Oficial da União - Seção 1 - 12/2/1969, Página 1409.

**DECRETO-LEI n.º 477**, de 26 de fevereiro de 1969. Define infrações disciplinares praticadas por professores, estudantes, funcionários ou empregados de estabelecimentos de

ensino público ou particulares e dá outras providências. (Revogado pela Lei n.º 6.680, de 1979). Diário Oficial da União – Seção 1 – de 26/02/1969, página 1706.

**DECRETO-LEI n.º 547**, de 18 de abril de 1969. Autoriza a organização e o funcionamento de cursos profissionais superiores de curta duração e dá outras providências. Diário Oficial da União – Seção 1 – de 22/04/1969, página 3377.

**DECRETO-LEI n.º 869**, de 12 de setembro de 1969. Dispõe sobre a inclusão da Educação Moral e Cívica como disciplina obrigatória, nas escolas de todos os graus e modalidades, dos sistemas de ensino no País, e dá outras providências. Diário Oficial da União – Seção 1 – de 15/09/1969, página 7769 - 7770.

**DECRETO-LEI n.º 68.065**, de 14 de Janeiro de 1971. Regulamenta o Decreto-lei n.º 869, de 12 de setembro de 1969, que dispõe sobre a inclusão da Educação Moral e Cívica como disciplina obrigatória, nas escolas de todos os graus e modalidades dos sistemas de ensino no País, e dá outras providências. Diário Oficial da União – Seção 1 – de 15/01/1971, páginas 362 - 364.

**LEI N.º 5.692**, de 11 de agosto de 1971. Fixa as Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Diário Oficial da União – Seção 1 – de 12/08/1971, páginas 6377 - 6380.

#### • LEIS E RESOLUÇÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**Lei ordinária do Estado de Sergipe**, n.º 981 de 5 de abril de 1960. Cria a Secretaria de Educação, Cultura e Saúde e dá outras providências, tendo em vista as sugestões da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

**Lei orgânica do Estado de Sergipe**, n.º 1.190 de 05 de junho de 1963. Estabelece o Conselho Estadual de Educação como órgão normativo, deliberativo e consultivo do sistema de ensino do Estado de Sergipe.

**Resolução n.º 2, do Conselho Estadual de Educação** – CEE/SE de 1973. Aprova plano estadual de implantação do regime instituído na Lei n.º 5.692 de 11 de agosto de 1971, para o ensino de 1º e 2º grau.

**Resolução n.º 5, do Conselho Estadual de Educação** – CEE/SE de 1973. Estabelece normas de estrutura e funcionamento dos estudos adicionais de que trata a Lei n.º 5.692 de 11 de agosto de 1971.

**Lei ordinária do Estado de Sergipe**, n.º 1.377 de 30 de março de 1966. Altera a dispositivos da Lei n. 1.190, de 5 de junho de 1963, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Educação.

**Lei ordinária do Estado de Sergipe**, n.º 1.396 de 14 de setembro de 1966. Dispõe sobre o sistema estadual de ensino.

**Lei ordinária do Estado de Sergipe**, n.º 1.823 de 14 de dezembro de 1973. Reorganiza o Conselho Estadual de Educação.

- **JORNAIS**

JORNAL DO BRASIL. **Arquivo Digitalizado no Google News**. Acervo Digital disponível em: <<http://news.google.com/newspapers?nid=0qX8s2k1IRwC>>.

JORNAL ÚLTIMA HORA. **Arquivo Público de São Paulo**. Acervo Digital disponível em: <<http://www.arquivoestado.sp.gov.br/uhdigital/pesquisa.php>>.

JORNAL A CRUZADA. **Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe – IHGSE**. Acervo Digital Disponível em: <<http://jornaisdesergipe.ufs.br/handle/123456789/1>>.

JORNAL A SEMANA, Simão Dias-SE, 1964. **Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe – IHGSE**.

JORNAL DE SERGIPE. **Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe – IHGSE**. Acervo Digital Disponível em: <<http://jornaisdesergipe.ufs.br/handle/123456789/68>>.

JORNAL DA CIDADE. **Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe – IHGSE**. Acervo Digital Disponível em: <<http://jornaisdesergipe.ufs.br/handle/123456789/919>>.

- **REVISTA**

**DOCUMENTA**. Brasília, DF: Conselho Nacional de Educação, Mensal.

## **FONTES ORAIS**

- **ENTREVISTAS CONCEDIDAS A REVISTA TOMO:**

MACHADO, Manuel Cabral. Professor da FCFS. Entrevista concedida ao professor Afonso Nascimento em 12 de outubro de 1997. **IN: Revista Tomo**. N.º 1. São Cristóvão /SE: CIMPE, 1998. p. 15-28.

DANTAS, Beatriz Góis. Ex-aluna e professora da FCFS. Entrevista concedida ao professor Afonso Nascimento em janeiro de 1999. **IN: Revista Tomo**. N.º 2. São Cristóvão/SE: CIMPE, 1999. p. 11-29.

- **ENTREVISTA DO ACERVO AUDIOVISUAL DO CENTRO DE PESQUISA DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFS:**

GARCEZ, Rosa Maria Viana de Bragança. Ex-aluna do Colégio de Aplicação. Entrevista concedida a Aristela Arestides Lima em 22 de agosto de 2018. **IN: Projeto “Percepções da**

**realidade”. Memórias de estudantes egressos do Colégio de Aplicação (1960-1995).** São Cristóvão/SE, 2018.

BRANDÃO, Paulo Roberto Dantas. Ex-aluno do Colégio de Aplicação. Entrevista concedida a Laísa Dias Santos em 12 de setembro de 2018. **IN: Projeto “Percepções da realidade”. Memórias de estudantes egressos do Colégio de Aplicação (1960-1995).** São Cristóvão/SE, 2018.

CARDOSO FILHO, Rubens Ribeiro. Ex-aluno do Colégio de Aplicação. Entrevista concedida a Joaquim Tavares da Conceição em 31 de julho de 2018. **IN: Projeto “Percepções da realidade”. Memórias de estudantes egressos do Colégio de Aplicação (1960-1995).** São Cristóvão/SE, 2018.

## **BIBLIOGRAFIA**

### **• LIVROS**

ABREU, Vanessa Kern de; FILHO, Geraldo Inácio. **A Educação Moral e Cívica – Doutrina, Disciplina e Prática Educativa.** Revista HISTEDBR, Campinas, n.24, dez. 2006.

ABUD, Katia. **Currículos de história e políticas públicas:** os programas de história do Brasil na escola secundária. In: BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes (org.). **O saber histórico na sala de aula.** 11 Ed. São Paulo: Contexto, 2009.

ALBERTI, Verena. **Manual de História Oral.** 3. Ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos ideológicos de Estado:** nota sobre os aparelhos ideológicos de Estado. 10. Ed. Rio de Janeiro: Graal, 2007.

ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e Oposição no Brasil (1964-1985).** 4. Ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1984.

AMADO, Janaina; FERREIRA, Marieta Moraes (org.). **Usos e Abusos da História Oral.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 1998.

ANDRADE, José Paulo de; FILHO, José Maximino dos Santos. **Aspectos do cenário político-educacional sergipano (1964-1978).** Disponível em <https://eventos.set.edu.br/index.php/enfope/article/view/2054/796>>. Acesso em 23 de Novembro de 2019.

ANSART, Pierre. **Ideologias, conflitos e poder.** Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1990.

APRESENTAÇÃO. **Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Sergipe**. Disponível em: <http://www.posgraduacao.ufs.br/prohis>. Acesso em: 10 de Agosto de 2018.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da Educação**. São Paulo: Moderna, 1989.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da Educação e da Pedagogia: Geral e Brasil**. 3. Ed. São Paulo: Moderna, 2006.

AZEVEDO, Janete M. Lins de. **A educação como política pública**. Campinas, SP: Autores Associados, 2001. V. 56. (Coleção Polêmicas do Nosso Tempo).

AZEVEDO, Sônia Cristina S. de. **Regime Militar: entre tapas e beijos - uma análise das peças publicitárias na era Médici**. Aracaju: Editora UFS, 2006.

BARRETO, Luiz Antonio. **Personalidades Sergipanas**. 2006, p. 143 a 151

BARROS, Edgar Luís de. **Os governos militares**. São Paulo: Contexto, 1994.

BARROS, José D'Assunção. **O projeto de pesquisa em História: da escolha do tema ao quadro teórico**. Petrópolis: Vozes, 2009.

BARROSO, Manuel Girão. **Compreensão da disciplina Estudo de Problemas Brasileiros**. Revista Educação, ano 7, n. 27, p. 29-34, 1978.

BITTENCOURT, Circe Fernandes. **O Ofício do Historiador**. In: I Encontro Regional da ANPUH/RN, 23 a 29 de maio de 2004, Natal. Anais eletrônicos, Natal: 2006. p. 16-26.

BOBBIO, Norberto. **Dicionário de Política**. Brasília: Editora UNB, 11. Ed.1998.

BORGES, Nilson. **A Doutrina de Segurança Nacional e os governos militares**. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (orgs.). **O Brasil Republicano: O tempo da ditadura: regime militar e os movimentos sociais em fins do século XX**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, pp.13-42.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. **A Reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino**. 3. Ed. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1992.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 11. Ed. Rio de Janeiro, RJ: Bertrand Brasil, 2007.

BRASIL. Escola Superior de Guerra. **Doutrina Básica**. Rio de Janeiro. 1979. 352 p.

CARVALHO, José Murilo de. **A formação das almas: o imaginário da república no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CASTANHO, Sérgio Eduardo Montes. **Política cultural: reflexão sobre a separação entre a educação e a cultura no Brasil**. Campinas, Dissertação de mestrado, Faculdade de Educação da Universidade de Campinas. 1987.

- CASTRO, Edgardo. **Vocabulário de Foucault: Um percurso pelos seus temas, conceitos e autores.** Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009.
- CERRI, Luís Fernando. **Ensino de História e consciência histórica: implicações didáticas de uma discussão contemporânea.** 1. Ed. Rio de Janeiro: FGV, 2011.
- CERRI, Luís Fernando (org.). **O Ensino de História e a Ditadura Militar.** Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2007.
- CHARAUDEAU, P.; MAINGUENEAU, P. **Dicionário de análise do discurso.** São Paulo: Contexto, 2004.
- CHIRIO, Maud. **A política nos quartéis: revoltas e protestos de oficiais na ditadura militar brasileira.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2012.
- COMBLIN, Joseph. **A Ideologia da Segurança Nacional: o poder militar na América Latina.** Civilização Brasileira, Rio de Janeiro: 1978.
- COMPARATO, Fábio Konder. **Educação, estado e poder.** São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.
- CUNHA, Luís Antônio. **Educação e desenvolvimento social no Brasil.** Rio de Janeiro: F. Alves, 1983.
- CUNHA, Luiz Antônio; GÓES, Moacyr de. **O Golpe na Educação.** 7. Ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.
- CURY, Carlos Roberto Jamil. **Conselhos de Educação: fundamentos e funções.** Revista Brasileira de Política e Administração da Educação. v. 22, n. 1, 2006.
- DANTAS, Ibarê. **A Tutela Militar em Sergipe 1964 x 1984: partidos e eleições num estado autoritário.** 2. Ed. São Cristóvão, SE: Editora UFS, 2014.
- DOCKHORN, Gilvan Veiga. **Quando a ordem é segurança e o progresso é desenvolvimento (1964-1974).** Editora: Edipucrs, Porto Alegre, 2002.
- DREIFUSS, René Armand. **1964: A conquista do Estado.** Ação Política, Poder e Golpe de Classe. Tradução: Faculdade de Letras da UFMG. Petrópolis, Vozes, 4. Ed. 1986.
- EVANGELISTA, Raquel de Jesus. **A educação moral e cívica nos tempos da ditadura civil-militar (Mariana-MG/1969-1975).** 2018. 103 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2018.
- FALCON, Francisco. **História e Poder.** In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

- FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. **Educação no Brasil, anos 60: o pacto do silêncio.** São Paulo, Loyola, 1985.
- FICO, Carlos. **Além do Golpe: Versões e controvérsias sobre 1964 e a Ditadura Militar.** Editora Record, 2004.
- FICO, Carlos. **Como eles agiam.** Os subterrâneos da ditadura militar: espionagem e polícia política. Rio de Janeiro, Editora Record, 2001.
- FICO, Carlos. **Prezada censura: Cartas ao regime militar.** Topoi - Revista de História, Rio de Janeiro: UFRJ. n. 5, pp. 251-286, set. 2002.
- FILGUEIRAS, Juliana Miranda. **A Educação Moral e Cívica e sua produção didática: 1969-1993.** São Paulo: PUC. Dissertação de Mestrado, 2006.
- FIORIN, José Luiz. **O regime de 1964: discurso e ideologia.** São Paulo: Atual, 1988.
- FONSECA, Selva Guimarães. **Caminhos da história ensinada.** 3. Ed. Campinas: Papirus, 1995.
- FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso.** Tradução de Sírio Possenti. Ijuí: Fidene, 1973.
- FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder.** 2. Ed. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão.** 10. Ed. Petrópolis: Vozes, 1993.
- FREITAG, Bárbara. **Escola, estado e sociedade.** 7. Ed. rev. São Paulo, SP: Centauro, 2007.
- FREITAS, Itamar; SEMEÃO, Jane; OLIVEIRA, Margarida. **O Contemporâneo e o Tempo Presente nos Currículos Escolares de História nos EUA e no Brasil (2002 – 2012).** Revista Eletrônica Cadernos do Tempo Presente, ano 3, n.11. São Cristóvão, 2013 [ISSN 2179-2143].
- FREITAS, Marcos Cezar de; BICAS, Maurilane de Souza. **História social da educação no Brasil (1926 – 1996).** São Paulo: Cortez, 2009.
- GASPARI, Elio. **A Ditadura Envergonhada.** São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- GASPARI, Elio. **A Ditadura Escancarada.** São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- GERMANO, José W. **Estado Militar e Educação no Brasil.** 2. Ed. São Paulo: Cortez, 1994.
- GOERTZEL, Ted. **MEC-USAID: Ideologia de desenvolvimento americano aplicado à Educação superior brasileira.** In: Revista Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, VIII, n. 14, pp. 123-137, jul. 1967.
- GUERRA, Vânia Maria Lescano. **A Análise do discurso de linha francesa e a pesquisa nas Ciências Humanas.** An. Sciencult, v. 1, n.1. Paranaíba, 2009. P. 5-18
- HABERT, Nadine. **A década de 70: apogeu e crise da ditadura militar brasileira.** São Paulo: Editora Ática, 2003.

- LIMA E FONSECA, Thais Nivia de. **O Ensino de História do Brasil: concepções e apropriações do conhecimento histórico (1971-1980)**. In: CERRI, Luís Fernando (org.). *O Ensino de História e a Ditadura Militar*. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2007.
- LIRA, Alexandre Tavares do Nascimento. **Reflexões sobre a legislação de educação durante a ditadura militar (1964-1985)**. *Histórica – Revista Eletrônica do Arquivo Público do Estado de São Paulo*, n. 36, 2009.
- Löwy, Michael. **Ideologias e ciência social: elementos para uma análise marxista**. São Paulo: Cortez, 2008.
- MACEDO, Ubiratan Borges de. *Democracia e Estudo de Problemas Brasileiros*. *Revista Educação*, ano 7, n. 27, p. 91, 1978.
- MAIA, Tatyana de Amaral. **Os cardeais da cultura nacional: o Conselho Federal de Cultura na ditadura civil-militar (1967-1975)**, São Paulo: Itaú Cultural: Iluminuras, 2012. 260 p.
- MARTINS, Clélia. **O que é política educacional**. 2ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- MARTINS, Maria do Carmo. **A história prescrita e disciplinada nos currículos escolares: quem legitima esses saberes?** Bragança Paulista: EDUSF, 2002.
- MECHI, Patrícia Sposito. **O poder da educação: ideologia e dominação no projeto educacional da ditadura militar**. Mestrado em História, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2002.
- MENDONÇA, José Antônio Nunes. **A educação em Sergipe**. Aracaju: Livraria Regina, 1958.
- MENDONÇA, Domingues Nadir. **O Uso dos Conceitos: Uma Questão de Interdisciplinaridade**. Editora Vozes, Edição 1985, 279 p.
- MENDONÇA, Sonia Regina de; FONTES, Virginia Maria. **História do Brasil Recente 1964-1980**. São Paulo: Editora Ática, 1988.
- MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **As Universidades e o Regime Militar: cultura política brasileira e modernização autoritária**. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.
- MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **Em guarda contra o “perigo vermelho”**: O anticomunismo no Brasil (1917-1964), São Paulo, Perspectiva/FAPESP, 2002, 297 p.
- NAPOLITANO, Marcos. **Cultura brasileira: utopia e massificação (1950-1980)**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2008.
- NASCIMENTO, Thiago Rodrigues. **Os Estudos Sociais e a Reforma de Ensino de 1º e 2º graus: A 'Doutrina do Núcleo Comum'**. In: XXVIII Simpósio Nacional de História (SNH), 2015, Florianópolis. *Anais do XXVIII Simpósio Nacional de História. Lugares dos*

historiadores: velhos e novos desafios. Florianópolis/São Paulo: ANPUH-BR, 2015. v. 1. p. 01-15.

NEVES, Lúcia Wanderlei. **Educação e Política no Brasil de hoje**. São Paulo: Cortez, 1994.

NUNES, Maria Thetis. **História da Educação em Sergipe**. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Aracaju: Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Sergipe: Universidade Federal de Sergipe, 1984.

OLIVEIRA, João Paulo Gama. **Curso de História e Geografia da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe**: reflexões sobre seu currículo. In: Revista HISTEDBR, Campinas, n. 30, Jun. 2008, pp. 164-174.

OLIVEIRA, Maria Aparecida de Freitas B. de. **A implantação da Educação Moral e Cívica no ensino brasileiro em 1969**. 1982. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Educação, UNICAMP, Campinas, 1982.

PAES, Maria Helena Simões. **A década de 60: rebeldia, contestação e repressão política**. São Paulo: Editora Ática, 2004.

PELLANDA, Nize Campos. **Ideologia, educação e repressão no Brasil pós 64**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1986.

PINSKY, Carla Bassanezi (org.). **Fontes históricas**. 2. Ed. São Paulo: Contexto, 2008.

REIS, Daniel Aarão. **Ditadura Militar, Esquerdas e Sociedade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar 2005, 84p.

REMOND, René (org.). **Por uma história política**. Trad. Dora Rocha. 2. Ed. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

ROLLEMBERG, Denise; VIZ QUADRAT, Samantha (Org). **A construção social dos regimes autoritários – Brasil e América Latina; África e Ásia; e Europa**. [Rio de Janeiro]: Civilização Brasileira, 606 p.

ROMANELLI, Otaíza. **História da educação do Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1978.

RÜSEN, Jörn. **História Viva: Formas e funções do conhecimento histórico**. Brasília: Ed. UNB, 2007.

RÜSEN, Jörn. **Razão Histórica: teoria da história: os fundamentos da ciência histórica**. Brasília, DF: Ed. da UNB, 2001.

SAMWAYS, Daniel Trevisan. **História Política e Ditadura Militar**. Revista Territórios e Fronteiras. vol. 1, n. 1, 2008.

SANTOS, Vânia Muniz dos. **“Ensina a criança o caminho em que deva andar”**: a Educação Moral e Cívica como disciplina escolar e prática educativa na Bahia (1969-1986).

175 f. Dissertação (Mestrado). Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, 2018.

SAVIANI, Derneval. **O legado educacional do Regime Militar**. Cad. Cedes, Campinas, vol. 28, n. 76, p. 291-312, set./dez. 2008.

SECRETARIA DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS. Ministério da Educação e Cultura. **Legislação brasileira do ensino de 2º grau**. Coletânea dos atos federais. Brasília, 1978.

SILVA, Golbery de Couto e. **Conjuntura política nacional: O poder executivo e geopolítica do Brasil**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1981.

SILVA, Rosângela Maria de Nazaré Barbosa e. **As estratégias discursivas sobre políticas educacionais da ditadura militar: O caso da Revista de Cultura do Pará**. 2014. 253 f. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Educação, Belém, 2014.

SKIDMORE, T. **Brasil de Castelo a Tancredo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

THOMPSON, John B. **A mídia e a modernidade: uma teoria social da mídia**. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1995.

THOMPSON, Paul. **A voz do passado: história oral**. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1992.

TRINDADE, Judite Maria Barboza. **A História Sumiu: o Ensino de Estudos Sociais durante a ditadura militar**. In: SHMIDT, Maria Auxiliadora; ABUD, Kátia (orgs.). 50 anos da ditadura militar: capítulos sobre o Ensino de História no Brasil. Curitiba: W&A, 2014.

VASCONCELLOS, José de. **Legislação fundamental: ensino de 1º e 2º Graus**. São Paulo: LISA, 1972.

VIEIRA, Cleber Santos. **História, cidadania e livros escolares de OSPB (1962-1964)**. ANPUH – XXIII Simpósio Nacional de História – Londrina, 2005.













